



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202470618)**

**Nº do Protocolo: 23125.010450/2023-02**

**Macapá-AP, 27 de Abril de 2023.**

**Título: Solicitação de Reajuste de Preço - Contrato Nº42/2021-UNIFAP**

**À PROAD**

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao pedido da empresa SIPRICOM Empreendimentos EIRELI de Reajustamento de Preço ao valor do Contrato Nº 42/2021 – UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, parte integrante deste contrato, conforme condições estabelecidas nos autos do processo nº 23125.011906/2021-35", conforme Relatório Técnico de Fiscalização e anexos.

Seguem anexos, Ofício encaminhado pela contratada, Relatório da Fiscalização Técnica e da Gestão com parecer favoráveis ao reajuste de preços.

*(Autenticado em 27/04/2023 19:47)*

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR

Matricula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e8e01b6f5d**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 16 / 2023 - PREFEITURA (11.02.23.05)**

**Nº do Protocolo: 23125.010424/2023-76**

**Macapá-AP, 27 de Abril de 2023**

Relatório de Gestão do Contrato 42/2021-UNIFAP

Após análise do relatório da fiscalização técnica e da documentação encaminhada pela empresa, como gestor designado pela *portaria 385/2022-UNIFAP*, para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 42/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ / UNIFAP e a empresa SIPRICOM Empreendimentos EIRELI, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, parte integrante deste contrato, conforme condições estabelecidas nos autos do processo nº 23125.011906/2021-35".

Venho por meio deste manifestar de forma favorável ao Reajuste de Preços do Contrato Nº42/2021-UNIFAP.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2023 18:54)*  
**RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO**  
*ARQUITETO E URBANISTA*  
*Matrícula: 2001390*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4fac771444**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

- CONTRATO:** N° 042/2021
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, parte integrante deste contrato.
- REFERENTE:** PROCESSO N° 23125.011906/2021-35
- CONTRATADA:** SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
- ASSUNTO:** 1º REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO 042/2021 - UNIFAP.

A Portaria nº 1311/2021 designou os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato N° 42/2021-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, parte integrante deste contrato", assim considerando a "solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 042/2021 – UNIFAP (período de Nov. 2021/Nov. 2022)" por parte da empresa Sipricom Empreendimentos Eireli, esta fiscalização técnica tem a discorrer e solicitar análise jurídico e dos demais setores competentes sobre os itens abaixo elencados:

- 1) Que, considerando a solicitação da empresa, Sipricom Empreendimentos Eireli, de reajuste anual a fiscalização técnica se ateu a analisar o pedido, no sentido apenas de calcular o valor de reajuste pleiteado;
- 2) Que, para prosseguimento dessa análise, destacamos que no Contrato nº 042/2021, firmado entre a Universidade Federal do Amapá e a empresa Sipricom Empreendimentos Eireli, consta na Cláusula Sexta – do "Reajustamento de Preços em Sentido Amplo" que "as regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.", assim sendo, consta no item 13 e seus subitens do PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MEMORIAL DESCRITIVO, anexo I, do Edital TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - CPL/UNIFAP, Processo nº 23125.011906/2021-35, que originou o Contrato nº 042/2021 a previsão de reajustamento além dos termos disposto nos artigos 40 inc. XI, e 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

- 3) Que, segundo a Lei nº 8.666/1993 e a Lei 10.192/2001, o direito ao reajuste se dá quando decorre um ano após a data de apresentação da proposta pela empresa ou da elaboração do orçamento de referência. Assim utilizamos como marco a data de apresentação da proposta conforme previsto no item 14 do Edital TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - CPL/UNIFAP, datado para início da sessão de 16 de novembro de 2021 (NOV/2021) de acordo com a Ata de Abertura da Tomada de Preço nº 001/2021, na ordem 73 do processo nº 23125.011906/2021-35, assim a partir de 16 de novembro de 2022 (NOV/2022) a empresa já poderia pleitear o direito ao reajuste;
- 4) Considerando o cálculo do reajuste, utilizaremos como referência o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI da FGV (Fundação Getúlio Vargas) apresentado através da revista Conjuntura Econômica (em anexo), sendo considerado o Índice acumulado nos últimos 12 meses de 9,56% de NOV./2022. Sendo utilizada a seguinte fórmula para cálculo:

a)

$$R = V \times \frac{I_i - I_o}{I_o}$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

V = valor contratual a ser reajustado;

I<sub>i</sub> = índice correspondente ao mês do reajuste; e

I<sub>o</sub> = índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

- b) Que, o valor do índice correspondente ao mês de reajuste (**NOV/2022**) foi de 1.050,701. Que, o valor correspondente ao mês de apresentação da proposta (**NOV/2021**) foi de 959,001;
- 5) Que, após o cálculo, o valor encontrado do índice de reajustamento é de **0,0956 (9,56%)** estando em conformidade com o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-DI da FGV (Fundação Getúlio Vargas) apresentado através da revista Conjuntura Econômica, sendo considerado o Índice acumulado nos últimos 12 meses;
- 6) Considerando, em valores, o montante correspondente aos 9,56% (nove vírgula cinquenta e seis por cento) do saldo contratual (após anuidade da apresentação da proposta) de R\$ 1.013.294,43 (um milhão e treze mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) a **ser reajustado**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02  
CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718  
Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

**equivale a R\$ 96.870,95 (noventa e seis mil e oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);**

- 7) Que, os itens pagos que não sofrem reajustamento são os serviços que foram executados antes do direito ao reajuste e que, portanto, não são objetos do reajustamento, esses serviços foram pago na primeira medição (fatura nº 01). Assim, o valor pago na primeira fatura não sofre a incidência do índice de reajuste. Segue abaixo planilha de memoria de calculo:

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO		
Nota fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 202200000000030 (emitida em: 10/05/2022)	R\$ 300.549,73	
Total das faturas que não sofrem a incidência do índice de reajuste	R\$ 300.549,73	
	<b>Memória</b>	<b>TOTAL</b>
Valor atual do Contrato nº 042/2021	<b>1.313.844,16</b>	<b>R\$ 1.313.844,16</b>
Saldo contratual a ser reajustado	<b>1.313.884,16 - 300.549,73</b>	<b>R\$ 1.013.294,43</b>
Saldo contratual com incidência do índice de reajuste 9,56%	<b>34.201.280,66*0,0956</b>	<b>R\$ 96.870,95</b>
Valor do Contrato nº 042/2021 com o 1º Reajuste	<b>R\$ 1.313.844,16</b>	<b>R\$ 1.410.715,11</b>

- 8) Considerando, que **o atual valor do Contrato nº 042/2021 é de R\$ 1.313.844,16 (um milhão trezentos e treze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), assim informamos que após os cálculos de reajuste dos preços o valor do contrato com o reajuste de preço será de R\$ 1.410.715,11 (um milhão quatrocentos e dez mil e setecentos e quinze reais e onze centavos);**
- 9) Que, solicitamos análise e manifestação junto à procuradoria jurídica da UNIFAP, se é possível cumprir o reajuste do valor do contrato em questão, ou se a empresa não tem direito ao pleito.

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminho o presente parecer para apreciação e manifestação desta Chefia Imediata, PROAD e Reitoria.

Macapá (AP), 27 de abril de 2023.



## **OFÍCIO 13/2023**

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

### **AO MAGNÍFICO REITOR JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Assunto: Solicitação de concessão de reajuste de preço do Contrato 042/2021- UNIFAP (período de Nov. 2021/Nov. 2022), que tem por objeto “A contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo”.

A Empresa **SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.629.610/0001-63, situada à Rua Pedro Souza Silva, nº161, Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68903-315, Macapá/AP, Fones: (96)32251590 / 98101-5995 / 99101-1429, E-mail: sipricom@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante a Senhora PRISCILA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 511.619.742-53, vêm à presença de Vossa Magnificência, pelos motivos e direitos a seguir expostos, requerer: concessão de reajuste ao Contrato 042/2021-UNIFAP, de acordo com a Cláusula Sexta da avença do Contrato 042/2021 e do Edital Tomada de Preços 01/2021 - CPL/UNIFAP.

### **DOS FATOS**

O requerente vem por meio deste, solicitar reajustamento de preço ao contrato 042/2021, na ordem de 9,56%, conforme Índice Nacional do Custo da Construção (INCC-DI) da Fundação Getúlio Vargas - FGV, referente ao período compreendido entre novembro de 2021 (mês de apresentação da proposta) a novembro de 2022 (12º mês após a apresentação da proposta), para garantia o reajuste econômico-financeiro da avença, pois foi vencedora da TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - CPL/UNIFAP, desta Universidade Federal do Amapá, processo esse que originou o Contrato nº 042/2021-UNIFAP, cujo objeto é “a contratação de

**CNPJ 14.629.610/0001-63**

**Rua Pedro Souza Silva, 161 - Jardim Marco Zero**

**Telefones (96) 3244-1336 / (96) 99101-1429**

**E-mail: sipricom@hotmail.com**



empresa especializada para execução da obra de ampliação dos blocos de Física e Ciências Biológicas, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, Município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo”.

Salienta-se que a carta proposta apresentada pela empresa, naquele certame, foi datada de 16/11/2020, onde constava o montante de R\$ 1.064.718,45 (Um milhão e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

## DO DIREITO

Não fosse a necessidade objetiva e urgência do pleito, deleitar-nos-íamos nas pontuações e elucidações contidas nas legislações e jurisprudência pátria sobre o assunto, no entanto, evocamos somente o direito previsto no item 13 e seus subitens do PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / MEMORIAL DESCRITIVO, anexo I, do Edital TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - CPL/UNIFAP, (transcrita abaixo), ratificado pela Cláusula Sexta do Contrato Nº 042/2021. Vejamos:

### **“13. DO REAJUSTE.**

*13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.*

***13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Custos da Construção exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.***

*13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.*

*13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.*

*13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.*

*13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.*


*13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.*

*13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.”*



## DO PEDIDO

Diante do exposto, vem requerer respeitosamente, o direito de reajuste contratual na ordem de na ordem de 9,56%, conforme Índice Nacional do Custo da Construção (INCC-DI) da Fundação Getúlio Vargas - FGV, referente ao período de Nov. 2021/Nov. 2022, para garantia da manutenção da condição econômico-financeira do contrato, tendo em vista os atrasos paga pagamento dos respectivos boletins de medição.

  
14.629.610/0001-63  
SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rua: Pedro Souza Silva, nº 161  
B: Jardim M. Zero - CEP: 68.902-315  
L. Macapá - AP



**CNPJ 14.629.610/0001-63**  
**Rua Pedro Souza Silva, 161 - Jardim Marco Zero**  
**Telefones (96) 3244-1336 / (96) 99101-1429**  
**E-mail: sipricom@hotmail.com**



## Carta do IBRE

MEI, um programa com muitos problemas, precisa de reformulação, e não de ampliação

## Ponto de Vista

Enigmas e escolhas no início do governo Lula

## Entrevista

Fernando de Holanda  
Barbosa Filho  
Pesquisador do FGV IBRE



# CONJUNTURA ECONÔMICA

**FGV IBRE** Editada desde 1947 • [www.conjunturaeconomica.com.br](http://www.conjunturaeconomica.com.br) • Fevereiro 2023 • volume 77 • nº 02

## Artigos

Joisa Dutra  
José Roberto R. Afonso  
Nelson Marconi  
Renê de Oliveira Garcia Junior  
Romário Batista  
Samuel Pessoa  
Tomaz Leal

## Política monetária

Revisar a meta de inflação?

## Fiscal

Não basta uma nova regra

## Setor elétrico

O constante desafio da segurança jurídica



## De volta à agenda

Para impulsionar uma industrialização com base em novas demandas, como a da descarbonização, governo terá de mitigar velhos problemas

# O MERCADO PREFERE QUEM TEM MAIS QUE MBA. PREFERE FGV.

Tenha a excelência e o reconhecimento da melhor escola de negócios do país e prepare-se para empreender ou ser a próxima escolha do mercado.

**Cursos em diversas áreas de conhecimento e em diferentes formatos que se adequam à sua necessidade.**

Administração Pública | Direito | Economia e Finanças  
Estratégia e Negócios | Gestão de Setores Específicos  
Marketing e Vendas | Liderança e Pessoas  
Relações Internacionais | Tecnologia e Ciência de Dados

**PRESENCIAL** **ONLINE** **LIVE** **SEMIPRESENCIAL**

**MBA**  **FGV**  
É MAIS QUE MBA, É FGV.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE: [fgv.br/mba](http://fgv.br/mba)

# CONJUNTURA ECONÔMICA

NESTA EDIÇÃO

 **FGV IBRE** Instituto Brasileiro de Economia | Fevereiro de 2023

## Carta do IBRE

### **6** MEI, um programa com muitos problemas, precisa de reformulação, e não de ampliação



Num momento histórico que combina fragilidade estrutural das contas públicas e urgência de apoio do governo à população mais vulnerável, o uso eficiente de recursos públicos torna-se mais essencial do que nunca. Nesse

sentido, a discussão correta não é sobre a ampliação do MEI, um programa bem-intencionado, porém crivado de problemas, mas sim sobre o seu reexame e reformulação.

## Ponto de Vista

### **10** Enigmas e escolhas no início do governo Lula



O Lula que apareceu após a eleição deixou todos atônitos. Veio um Lula “dilmado”, indicando que “gasto é vida”. O estranhamento foi Lula ter rasgado o livro-texto de boas práticas políticas, e gastar capital político para elevar o gasto e não

para medidas de ajuste macroeconômico. O capital político foi gasto no início do mandato para elevar o buraco fiscal, e, portanto, aumentar o problema para o seu próprio governo.

## Entrevista

### **14** “Nossa maior tragédia não será envelhecer, mas ficar velho e pobre”

A necessidade de um ajuste fiscal que não aconteça apenas pelo lado da receita é um tema espinhoso que o governo terá de enfrentar. Para ser bem-sucedida, entretanto, uma reorganização dos gastos públicos não deve se ater aos desafios orçamentários de curto prazo. Ela precisa levar em conta a importante mudança estrutural que ocorrerá no Brasil nos próximos anos, fruto do rápido envelhecimento da população. “Estamos acostumados

a debater o efeito do bônus demográfico no sistema previdenciário, mas essa transformação tem efeitos mais amplos que estarão espalhados na sociedade de várias formas”, diz Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador do FGV IBRE.

## Macroeconomia

### **20** Sustentabilidade & arcabouço

A construção de um autêntico arcabouço fiscal, mais moderno, eficiente e equilibrado, exigirá uma empreitada institucional muito mais ambiciosa e ampla do que apenas a lei complementar a ser proposta pelo governo federal nos próximos meses. Posteriormente, sua matéria poderá ser somada às outras já reguladas e àquelas que ainda carecerão de regulamentação – em particular, o processo orçamentário.

## Capa | Indústria

### **34** De volta à agenda



A palavra reindustrialização tem sido ouvida na voz de diferentes representantes do primeiro escalão do governo. Juntamente aos discursos voltados a uma agenda modernizante, entretanto, alinham-se declarações do presidente

remetendo à volta de políticas do passado, como a de retomada da indústria naval. Para não desperdiçar novas oportunidades cometendo velhos erros, especialistas defendem que o ponto de partida para estimular a indústria será enfrentar problemas sistêmicos negligenciados – como um sistema tributário ruim. Dessa forma, evita-se o risco da pressão por medidas compensatórias, chamadas equivocadamente de política industrial.

# FGV IBRE

## INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das Ciências Sociais, particularmente Economia e Administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Praia de Botafogo, 190 – CEP 22250-900 – Rio de Janeiro – RJ  
Caixa Postal 62.591 – CEP 22257-970 – Tel.: (21) 3799-4747

### Primeiro Presidente e Fundador

Luiz Simões Lopes

### Presidente

Carlos Ivan Simonsen Leal

**Vice-presidentes:** Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

### Conselho Diretor

**Presidente:** Carlos Ivan Simonsen Leal

**Vice-presidentes:** Clovis José Daudt Darrigue de Faro, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

**Vogais:** Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Cristiano Buarque Franco Neto, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Marcílio Marques Moreira, Roberto Paulo Cezar de Andrade

**Suplentes:** Aldo Floris, Alexandre Koch Torres de Assis, Antonio Monteiro de Castro Filho, Ary Oswaldo Mattos Filho, Carlos Eduardo de Freitas, Gilberto Duarte Prado, José Carlos Schmidt Murta Ribeiro, José Ermírio de Moraes Neto, Marcelo José Basílio de Souza Marinho, Willy Otto Jordan Neto

### Conselho Curador

**Presidente:** João Alfredo Dias Lins (Presidente em exercício)

**Vice-presidente:** João Alfredo Dias Lins (Klabin Irmãos & Cia.)

**Vogais:** Antonio Alberto Gouvea Vieira, Cid Heraclito de Queiroz, Eduardo M. Krieger, Estado da Bahia, Estado do Rio Grande do Sul, Federação Brasileira de Bancos (Isaac Sidney Menezes Ferreira), IRB – Brasil Resseguros S.A. (Antônio Cássio dos Santos), Luiz Carlos Piva, Luiz Ildelfonso Simões Lopes, Marcelo Serfaty, Marcio João de Andrade Fortes, Maria Tereza Leme Fleury, Miguel Pachá, Pedro Henrique Mariani Bittencourt, Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Ronaldo Mendonça Vilela), Souza Cruz S/A (Jorge Iribarra)

**Suplentes:** Almirante Luiz Guilherme Sá de Gusmão, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, General Joaquim Maia Brandão Júnior, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Luiz Roberto Nascimento Silva, Manoel Fernando Thompson Motta Filho, Monteiro Aranha Participações S.A., Nilson Teixeira, Raphael José de Oliveira Barreto, Ricardo Gattass, Sul América Companhia Nacional de Seguros (Patrick de Larragoiti Lucas)

### Instituto Brasileiro de Economia

**Diretor:** Luiz Guilherme Schymura de Oliveira

**Vice-diretor:** Wagner Laerte Ardeo

**Superintendência de Estatísticas Públicas:** Aloisio Campelo Junior

**Superintendência de Infraestrutura e Mercados Globais:** Túlio Barbosa

**Superintendência de Inovação:** Wagner Laerte Ardeo

**Superintendência de Pesquisa, Dados e Operação:** André Lavinás

**Superintendência de Publicações:** Claudio Roberto Gomes Conceição

**Superintendência de Gestão Estratégica e Organizacional:** Joana Braconi

# CONJUNTURA ECONÔMICA

# 75 anos

### Fundador

Richard Lewinsohn

### Editor-Chefe

Luiz Guilherme Schymura de Oliveira

### Editor-Executivo

Claudio Roberto Gomes Conceição

### Editora

Solange Monteiro

**Editoria de arte:** Marcelo Nascimento Utrine

**Capa e projeto gráfico:** Marcelo Nascimento Utrine

**Ilustração da capa:** Istockphoto

**Revisão:** Mariflor Rocha

**Colaboram nesta edição:** Joisa Dutra, José Roberto R. Afonso, Luiz Guilherme Schymura, Nelson Marconi, Renê de Oliveira Garcia Junior, Romário Batista, Samuel Pessôa e Tomaz Leal

### Secretaria e apoio administrativo

Rua Presidente Carlos de Campos, 417 – Laranjeiras  
CEP 22231-080 – Rio de Janeiro – RJ

*Conjuntura Econômica* é uma revista mensal editada pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, desde novembro de 1947.

As manifestações expressas por integrantes dos quadros da Fundação Getúlio Vargas, nas quais constem a sua identificação como tais, em artigos e entrevistas publicados nos meios de comunicação em geral, representam exclusivamente as opiniões dos seus autores e não, necessariamente, a posição institucional da FGV.

A reprodução total ou parcial do conteúdo da revista somente será permitida com autorização expressa dos editores.



Instituto  
Verificador de  
Comunicação **IVC**

ISSN 0010-5945 *Conjuntura Econômica*. – Vol. 1, n. 1 (nov. 1947)

-- Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1947-v. il.; 28cm. Mensal.

Órgão oficial de: Instituto Brasileiro de Economia. Diretores: Nov. 1947-mar. 1952, Richard Lewinsohn; Maio 1952-dez. 1968, José Garrido Torres; Jan. 1969-mar. 1974, Sebastião Marcos Vital; Abr. 1974-mar. 1979, Antonio Carlos Lemgruber; Abr. 1979-abr. 1994, Paulo Rabello de Castro; Maio 1994-set 1999, Lauro Vieira de Faria; Out. 1999-nov. 2003, Roberto Fendt; Dez. 2003-jun. 2004, Antonio Carlos Pôrto Gonçalves; Jul. 2004, Luiz Guilherme Schymura de Oliveira.

ISSN 0010-5945

1. Economia — Periódicos. 2. Brasil — Condições Econômicas — Periódicos. I. Fundação Getúlio Vargas. II. Instituto Brasileiro de Economia.

CDD 330.5



“Nossa maior tragédia não será envelhecer, mas ficar velho e pobre.” A frase, de Fernando de Holanda Barbosa Filho, pesquisador do

FGV IBRE, em conversa com a revista, é um sinal de alerta sobre o fim do bônus demográfico, cujo debate tem se restringido ao sistema previdenciário, embora tenha efeitos mais amplos que estão espalhados pela sociedade de várias formas. De que forma o Estado irá atuar em áreas pouco debatidas, como o sistema de saúde, onde a necessidade de atendimento de uma população que está envelhecendo irá demandar mais recursos. No sistema de educação, onde a necessidade de professores tende a diminuir, com o avanço das novas tecnologias. São mudanças profundas que, até o momento, não estão no radar e continuam fora das discussões sobre o fim do bônus demográfico.

No Ponto de Vista, Samuel Pessôa, pesquisador associado do FGV IBRE, mostra sua apreensão com relação às primeiras ações do governo Lula, onde, na área econômica, “deixou todos atônitos”. Veio um Lula “dilmado”, indicando que “gasto é vida”. O estranhamento foi Lula ter rasgado o livro-texto de boas práticas políticas, e gastar capital político para elevar o gasto e não para medidas de ajuste macroeconômico. O capital político foi gasto no início do mandato para elevar o buraco fiscal, e, portanto,

aumentar o problema para o seu próprio governo. Para deixar o mercado ainda mais nervoso, Lula fez críticas à independência do Banco Central, que sinalizou a manutenção de taxas de juros elevadas. Hoje, a Selic está em 13,75% ao ano.

Na Carta do IBRE, os pesquisadores do FGV IBRE mostram que a intenção do governo em incentivar o empreendedorismo, pelo MEI ou outros programas, esbarra num quadro não muito favorável. Houve uma explosão no número de pessoas que se transformaram em MEI - os dados de 2022 apontam 14,8 milhões, cerca de 15% da população ocupada. Mas, como mencionado na Carta, aqui surge um primeiro fato inquietante: tomando-se dados de 2021, apenas 5,02 milhões em 13,3 milhões de inscritos no MEI, ou 37,8%, estavam adimplentes com a contribuição ao INSS. Outro ponto é a baixa contribuição do MEI relativamente aos benefícios, o que mostra que é um programa pesadamente subsidiado, gerando elevado déficit atuarial. A discussão correta não é sobre a ampliação do MEI, um programa bem-intencionado, porém crivado de problemas, mas sim sobre o seu reexame e reformulação.

**Claudio Conceição** – claudio.conceicao@fgv.br

## Sumário

### Carta do IBRE

**6** MEI, um programa com muitos problemas, precisa de reformulação, e não de ampliação

*Luiz Guilherme Schymura*

### Ponto de Vista

**10** Enigmas e escolhas no início do governo Lula

*Samuel Pessôa*

### Entrevista

**14** Fernando de Holanda Barbosa Filho – *Claudio*

*Conceição e Solange Monteiro*

### Macroeconomia

**20** Sustentabilidade & arcabouço – *José Roberto R.*

*Afonso*

**27** Sobre juros e a meta de inflação – *Nelson Marconi*

**30** Lei Complementar nº 194/2022 e impactos para a reforma tributária – *Renê de Oliveira Garcia Junior e Tomaz Leal*

### Capa | Indústria

**34** De volta à agenda – *Solange Monteiro*

**42** Corrida pelo hidrogênio verde – *S.M.*

**46** “Pandemia ampliou visibilidade para nosso potencial” – *S.M.*

### Energia

**50** Coase e o Lote 6 do Leilão de Transmissão de Eletricidade – *Joisa Dutra e Romário Batista*

### Índices

**I** Índices Econômicos

**X** Conjuntura Estatística

# MEI, um programa com muitos problemas, precisa de reformulação, e não de ampliação

**Luiz Guilherme Schymura**

Pesquisador do FGV IBRE e doutor em economia pela FGV EPGE

O regime do Microempreendedor Individual, o MEI, foi criado em 2008 pela Lei Complementar nº128, e começou a funcionar em julho de 2009. Trabalhadores por conta própria, com no máximo um empregado, e receita anual que não exceda R\$ 81 mil, podem se tornar MEI, obtendo um Certificado Nacional de Pessoa Jurídica, o CNPJ. A contribuição previdenciária mensal do MEI é de 5% do salário mínimo, o que hoje equivale a R\$ 66. Se forem adicionados os impostos em regime especial cobrados do MEI (ICMS e outros), o custo mensal sobe para cerca de R\$ 71.

Com essa contribuição, os participantes do MEI ganham direito a se aposentar (pelas mesmas regras do INSS) com um salário mínimo, com acesso também a todos os outros benefícios da Previdência, como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e salário-materni-

dade. Com o CNPJ, abrem-se também para o MEI as vantagens das empresas formais, como acesso ao crédito, ao sistema judicial, a contratos com o governo etc.

Pela simples observação da baixa contribuição do MEI relativamente aos benefícios, já é possível perceber que o programa é pesadamente subsidiado e implica grande déficit atuarial, o que será detalhado na parte final desta Carta.

Os números de adesão ao MEI são impressionantes. Começando em 2009 com a inclusão de 44,2 mil participantes, em 2012 os ingressantes anuais no programa já ultrapassavam 1 milhão. Nos últimos 4 anos (2019-2022), a média de adesão por ano foi de 1,77 milhão. Nos 2 anos da pandemia (2020/2021), que afetou particularmente os informais, a média foi de 1,93 milhão.

Com esse ritmo de expansão, o MEI conta hoje, segundo os regis-



tros administrativos do governo, com 14,8 milhões de participantes (dado de 2022), cerca de 15% da população ocupada (PO) no Brasil. Mas aqui surge um primeiro fato inquietante sobre o MEI. Tomando-se dados de 2021, apenas 5,02 milhões em 13,3 milhões de inscritos no MEI, ou 37,8%, estavam adimplentes com a contribuição ao INSS. Ainda não há o dado administrativo de 2022 dos MEI que

contribuem. É difícil explicar com algum grau de confiança o porquê dessa enorme inadimplência, embora haja algumas hipóteses, cuja investigação é relevante, mas não constitui o objetivo desta Carta.

Nosso foco são os 5 milhões de inscritos no MEI que efetivamente contribuem, e que se inserem no grupo de 25,7 milhões de trabalhadores por conta própria. Os dados são do terceiro trimestre de 2022 (nesse caso, o número dos MEI que contribuem veio de uma *proxy* utilizando a PNADC, como será explicado adiante, e não dos dados administrativos). Assim, os MEI adimplentes correspondiam nesse período a 5,1% da PO, e os por conta própria como um todo, a 25,7%. Em relação ao universo dos contribuintes do INSS, os MEI (que contribuem, claro) correspondem a 9,3%.

Os MEI adimplentes com a Previdência são um grupo que com certeza se habilita a uma aposentadoria de um salário mínimo e aos demais benefícios do INSS. Em tese, seriam majoritariamente o segmento da população que sobrevive de trabalhos por conta própria na informalidade, normalmente com renda baixa e provido de escolaridade deficiente.

No entanto, pesquisa recente conduzida no FGV IBRE por pesquisadores voltados ao mercado de trabalho, com destaque para os economistas Fernando Veloso e Fernando de Holanda Barbosa Filho, revela que o perfil dos trabalhadores no regime MEI possivelmente é muito diferente daquele grupo

fragilizado para o qual o programa foi desenhado.

Como os dados administrativos oficiais do MEI são muito incompletos em termos de detalhamento socioeconômico, Veloso e Barbosa Filho recorreram à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). Um grande problema, porém, é que o questionário da PNADC não possui uma pergunta específica sobre se o respondente é MEI. Assim, seguindo metodologia

---

**Tomando-se dados  
de 2021, apenas 5,02  
milhões em 13,3 milhões  
de inscritos no MEI,  
ou 37,8%, estavam  
adimplentes com a  
contribuição ao INSS**

---

similar à utilizada em trabalhos de Rogério Nagamine, talvez o maior especialista em MEI do país, o estudo do FGV IBRE não investiga o universo dos participantes do MEI precisamente, mas sim uma *proxy* (aproximação), que se pode obter por meio da PNADC.

Para efeitos dessa pesquisa do IBRE, o grupo de trabalhadores que têm CNPJ, trabalha por conta própria e contribui para a Previdência

foi considerado como uma *proxy* do universo dos participantes do MEI adimplentes com o INSS.

Veloso ressalva que essa aproximação tem limitações, claro, como o fato de que há trabalhadores por conta própria “pejotizados”, que contribuem para a Previdência e não são MEI, como ocorre, por exemplo, com um contingente de profissionais liberais que abriram empresas unipessoais. Ainda assim, continua o pesquisador, o número de pessoas da *proxy* do MEI a partir da PNADC, de cerca de 5 milhões, coincide com o número oficial, no registro administrativo do governo, dos MEI que contribuem, um sinal de que a aproximação é razoável e pode ser utilizada para comparações, compreendida a ressalva.

Um primeiro dado que chama a atenção na *proxy* do MEI é que, ao contrário do que se esperaria de um regime voltado para trabalhadores por conta própria que antes estavam na informalidade, a proporção de pessoas com ensino superior completo é de 31,3%, muito maior do que a dos por conta própria como um todo, de 15,7%; a dos trabalhadores sem carteira empregados, de 12,7%; e a dos empregados com carteira, de 22,4%. Os números a seguir referentes ao grupo dos por conta própria como um todo sempre incluem os MEI (*proxy*).

Quando se toma a base da pirâmide educacional, reunindo as pessoas sem instrução nenhuma ou com fundamental incompleto, a proporção na *proxy* do MEI é de 13,4%, muito próxima da proporção do mesmo

público entre os empregados com carteira. Nos segmentos mais vulneráveis dos por conta própria como um todo e dos empregados sem carteira, a mesma proporção sobe para, respectivamente, 31% e 27,9%.

Quando se foca o rendimento do trabalho, a discrepância entre o perfil da *proxy* do MEI e o público teoricamente vulnerável para o qual o programa foi implantado se torna ainda mais chocante. Uma parcela majoritária de 56,4% do público da *proxy* do MEI ganhava mais do que dois salários mínimos no terceiro trimestre de 2022. Isso se compara a 32,1% para os empregados com carteira; 15,6% para empregados sem carteira; e 27,6% para os por conta própria como um todo.

A distribuição regional reforça essa percepção, com o MEI sendo proporcionalmente a categoria mais concentrada nas regiões mais ricas do Sul e Sudeste e com menor proporção nas regiões mais pobres do Norte e Nordeste.

A outra parte do trabalho de Veloso e Barbosa Filho foi sobre o subsídio do MEI. Simulações foram feitas com a hipótese de que os participantes do programa começam a contribuir (os que o fazem, claro) aos 39 anos, a partir de estimativa média de Nagamine baseada nos dados administrativos. Em seguida, supôs-se um participante do MEI do sexo masculino que se aposenta aos 65 anos, com sobrevida segundo as tábuas de sobrevida mais atualizadas do IBGE. A simulação do subsídio com os MEI é conservadora, pois incluiu apenas a aposentadoria,

e não qualquer outro benefício do INSS a que têm direito. Consideraram-se cenários com juros reais de 3%, 4% e 5% para trazer os fluxos futuros de desembolsos e contribuições a valor presente.

O custo fiscal do programa – isto é, o quanto os benefícios ultrapassam as contribuições, ou o subsídio – é de 86,5% do valor presente dos benefícios, com taxa de juros reais de 3%; de 83,2%, com 4%; e de 79,1%, com 5%. Para zerar esses subsídios,

---

**Para zerar subsídios do MEI, seria preciso aumentar a contribuição atual de 5% do salário mínimo para 37%, com taxa de juros reais de 3%; e para 23,9%, com taxa de 5%**

---

seria preciso aumentar a contribuição atual de 5% do salário mínimo para 37%, com taxa de juros reais de 3%; para 29,7%, com 4%; e para 23,9%, com 5%.

Como se vê, trata-se de um subsídio maciço e um grande custo fiscal que se joga para as próximas gerações, em relação a um programa que tem todos os indícios de focalizar muito mal o seu público pretendido, dos por conta própria

informais e vulneráveis, e de transferir esses recursos públicos em grande parte para pessoas na parcela mais alta da pirâmide educacional e de renda do Brasil.

Os pesquisadores do FGV IBRE notam que o MEI foi avaliado no ano passado no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), do governo federal, com conclusões não muito diferentes das relatadas nesta Carta.

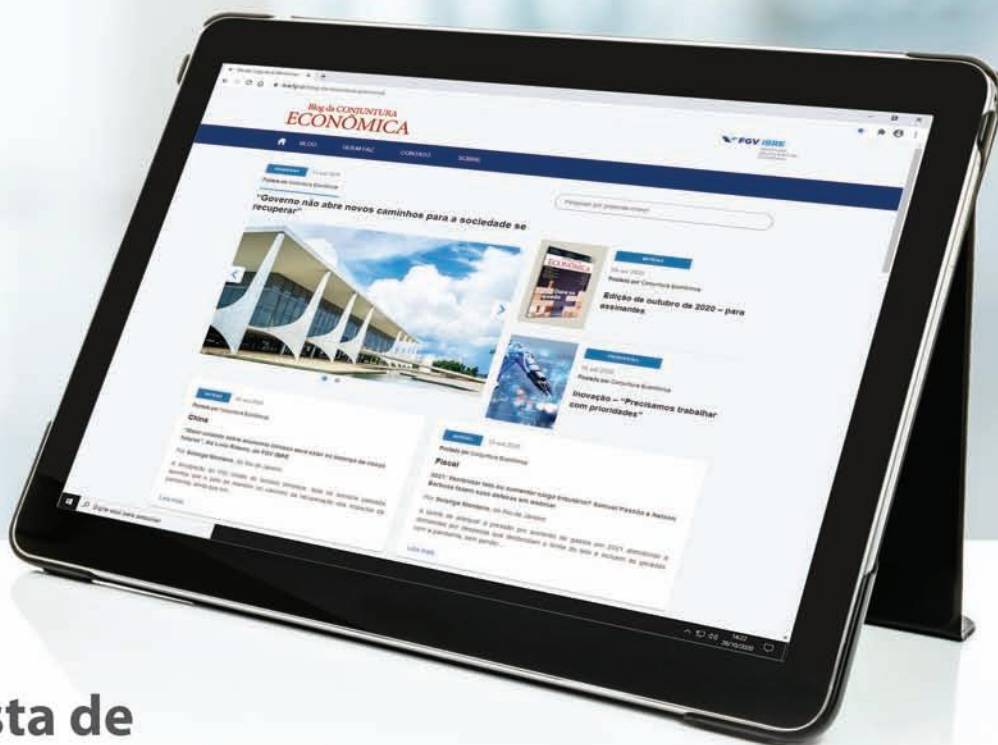
Na prática, porém, todo esse diagnóstico parece não estar tendo efeitos políticos, pelo contrário. O substitutivo de um projeto em tramitação no Congresso (PLP 108/2021) amplia o limite de faturamento do MEI dos atuais 81 mil para 144,9 mil, que passam a ser corrigidos anualmente pelo IPCA, e ainda inclui a possibilidade de que o MEI tenha dois empregados. O mesmo projeto amplia o limite de enquadramento no Simples de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,7 milhões.

Num momento histórico que combina fragilidade estrutural das contas públicas e urgência de apoio do governo à população mais vulnerável, o uso eficiente de recursos públicos torna-se mais essencial do que nunca. Nesse sentido, a discussão correta não é sobre a ampliação do MEI, um programa bem-intencionado, porém crivado de problemas, mas sim sobre o seu reexame e reformulação. ▾

---

O texto é resultado de reflexões apresentadas em reunião por pesquisadores do IBRE. Dada a pluralidade de visões expostas, o documento traduz minhas percepções sobre o tema. Dessa feita, pode não representar a opinião de parte, ou da maioria, dos que contribuíram para a confecção deste artigo.





## Agora, a revista de economia mais tradicional do país também é blog

Conheça este novo canal da *Conjuntura Econômica* e acompanhe, a cada semana, matérias e entrevistas que complementam e atualizam as análises que chegam mensalmente aos leitores.

Blog da CONJUNTURA  
**ECONÔMICA**

Disponível em versão mobile e desktop  
[fgv.br/ibre/blog-da-conjuntura-economica](http://fgv.br/ibre/blog-da-conjuntura-economica)

# Enigmas e escolhas no início do governo Lula

Samuel Pessôa

Pesquisador associado do FGV IBRE

O Lula que apareceu após a eleição deixou todos atônitos. Veio um Lula “dilmado”, indicando que “gasto é vida”. A partir da construção de um discurso de herança maldita, criou-se um consenso entre os formadores de opinião de que Lula deveria ter uma folga de R\$ 200 bilhões sobre o Projeto de Lei Orçamentária, enviado por Paulo Guedes para o Congresso Nacional em agosto de 2022 para vigorar em 2023. No processo de discussão que acompanhou a tramitação da PEC da Transição, ficou claro que R\$ 70 bilhões seriam suficientes para atender às principais demandas da campanha eleitoral e de reconstrução das áreas mais relevantes do Estado brasileiro subfinanciadas ao longo do quadriênio de Bolsonaro.

O estranhamento foi Lula ter rasgado o livro-texto de boas práticas políticas, e gastar capital político para elevar o gasto e não para medidas de ajuste macroeconômico. O capital político foi gasto no início do mandato para elevar o buraco fiscal, e, portanto, aumentar o problema para o seu próprio governo.

Me parece que três motivos sustentam a maior liberalidade orçamentária do presidente. Primeiro, diversos economistas com credenciais muito

respeitadas – como, por exemplo, André Lara Resende e Mônica de Bolle – têm criticado pesadamente o teto de gastos e defendido maior liberalidade com o gasto público. Segundo, a interpretação de Lula das consequências da maior liberalidade fiscal ao longo do período da pandemia. Para Lula, e ele já expressou esta opinião mais de uma vez, gastou-se muito em 2020 e 2021 e não foram gerados os efeitos colaterais danosos que os economistas mais ortodoxos ou fiscalistas sempre apontam. Independentemente do acerto da interpretação do presidente – certamente a coluna discorda profundamente do entendimento –, foi essa a percepção de Lula dos gastos com a epidemia: há muito mais flexibilidade com o gasto público do que os ortodoxos supõem. (A discordância da coluna deve-se à maior liberalidade fiscal ter sido possível sem causar danos mais profundos em função da excepcionalidade da epidemia e de seu caráter não recorrente.)

O terceiro motivo, sempre lembrado pelo jornalista Thomas Trautmann, está associado à análise de Lula a respeito da necessidade de não ser visto como praticante de estelionato eleitoral, o que o levaria a ter que lidar com as mesmas dificuldades de



Dilma, agravadas agora pela consolidação de uma forte polarização em nossa sociedade. Ou seja, haveria, no início do governo, uma dominância da política sobre a macroeconomia no desenho da política econômica. Em um segundo momento, já com a sociedade menos polarizada, haveria espaço político para a arrumação macroeconômica.

Também, apesar de política não ser a especialidade da coluna, tenho dificuldade de entender o temor de Lula. As circunstâncias que desembocaram no impedimento de Dilma foram muito distintas das circunstâncias atuais. Não há, penso eu, risco de a popularidade do presidente cair para um dígito. De qualquer forma Lula avalia diferentemente e ele que é o *practitioner*.

Adicionalmente, parece haver na estratégia de Lula o objetivo de usar

uma linguagem claramente populista. Segundo livro recentemente publicado pela dupla Thomás Zicman de Barros e Miguel Lago, três traços caracterizam o discurso populista na política:

“Para nós, esses traços são três (...): (1) o populismo se baseia na oposição discursiva entre o ‘povo’ e a ‘elite’, (2) o populismo é transgressivo e (3) o populismo transforma instituições”.

Barros e Lago argumentam que há o populismo autoritário, como, por exemplo, o nazismo, em que a “elite” eram os judeus, mas há também versões democráticas do populismo. O populismo não necessariamente representa uma cultura política autoritária. E, adicionalmente, o populismo pode ser uma prática política de enfrentar e encaminhar, em democracias emergentes e muito desiguais e injustas, uma agenda de inclusão e de extensão de direitos de forma pacífica e funcional. Esse me parece ser o entendimento dos autores da experiência do petismo no governo brasileiro de 2003 até 2016.

Assim, essa seria a interpretação da insistência de Lula em criticar os banqueiros, os juros e a independência do Banco Central, chegando até ao extremo de atacar os empresários em geral. Seria uma estratégia discursiva populista, nos termos estabelecidos por Barros e Lago.

Em que pese essa possível racionalização do discurso de Lula, que tem sido bem mais agressivo do que se poderia imaginar, há dificuldades adicionais em explicar as escolhas de linguagem e de fala do presidente. Por um lado, parece que não houve nenhum aprendizado. Lula requebra todo um conjunto de políticas públicas que não deu

certo. Ao menos no discurso. Em que medida irá empregá-las ou não ainda não sabemos. Assim, volta ao cardápio o papel dos bancos públicos e o empréstimo a obras de infraestrutura de empresas brasileiras realizadas no exterior. Se desenha um novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), bem como uma nova rodada de grandes investimentos no programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Todas essas iniciativas sem que haja qualquer avaliação sobre elas terem ou não sido bem-sucedidas quando praticadas no último ciclo petista.

Além disso, Lula tem cultivado a polarização. Assim, escolheu manter o discurso de que o impedimento da Dilma foi um golpe. Difícil entender essa escolha. Boa parte de seu ministério é composto por “golpistas”. A impressão é de que, de alguma forma que me escapa totalmente, Lula enxerga algum ganho na manutenção da polarização com Bolsonaro. Talvez esse discurso, que vem junto da estratégia de apoiar ditaduras de esquerda da América Latina, seja a forma de manter a direita unida em torno de Bolsonaro e dificultar a construção de uma alternativa de centro independente do petismo. Estratégia não muito diferente da de Bolsonaro com sinal contrário. Aguardemos.

Como o leitor percebeu, não tem sido fácil o trabalho dos analistas políticos que tentam destrinchar as escolhas discursivas do presidente no início de seu terceiro mandato.

Na formulação da política econômica, o roteiro está relativamente mais claro. Após a elevação do gasto em 2% do PIB em relação ao PLOA que Paulo Guedes enviara, o que sinaliza um déficit primário de 2,1%

do PIB, houve um pacote do ministro Haddad com diversas medidas, a maior parte delas não recorrente, que deve reduzir o déficit de 2023 para algo em torno de 1% do PIB.

A política fiscal tem dois efeitos diretos sobre o equilíbrio macroeconômico. O primeiro é sobre o equilíbrio no mercado de bens e serviços: a política fiscal eleva ou contrai a demanda. Partindo de um superávit primário do governo central de 0,5% do PIB em 2022 para um déficit de 1% em 2023, há grandes chances de a política fiscal ser expansionista e, conseqüentemente, dificultar o trabalho do BC de reduzir a inflação.

Aqui talvez esteja a chave para entendermos a agressividade de Lula em relação à independência do BC e aos elevados juros. A fala de Lula iniciou um debate sobre a meta de inflação. Diversos economistas têm se pronunciado sobre o tema. Há uma visão de que, se a meta para 2024 for elevada para, por exemplo, 4%, haveria espaço para que os juros reais praticados nos próximos anos fossem um pouco mais baixos. Independentemente do acerto ou não dessa avaliação – há argumentos técnicos de que a medida é contraproducente e pode, inclusive, elevar os juros reais no curto prazo –, me parece que ela será tomada. Em algum momento do primeiro semestre, o Conselho Monetário Nacional (CMN) irá elevar a meta inflacionária para 2024. Não é possível termos certeza dessa decisão, mas considero substancial a possibilidade de elevação da meta já para 2024.

O próximo tópico da agenda econômica para o primeiro semestre de 2023 é a reforma dos impostos indiretos. Essa é a reforma que tem o maior poder de elevar, no

horizonte de duas décadas, a taxa de crescimento do produto potencial. O objetivo é a simplificação, reduzindo o custo de conformidade das empresas, o elevado grau de litigiosidade ensejada pela complexidade e estimulando melhor alocação do investimento e da produção. Penso que a reforma será aprovada e gerará instantaneamente uma percepção de melhora da economia, com alguma queda de prêmio de risco. No entanto, não considero que a reforma terá capacidade de elevar a arrecadação no curto prazo. Ela até poderá elevar a arrecadação em um horizonte de longo prazo, de forma indireta, ao aumentar a taxa de crescimento do produto potencial. Mas sabemos que esses efeitos são muito defasados no tempo.

A agenda para o segundo semestre será a votação da nova regra fiscal. Creio que será aprovado um novo teto de gastos mais elevado, compatível com o novo nível de gasto dado pela PEC da Transição, e indexado à inflação, como é hoje, mas somando-se uma parcela do crescimento da economia, calculado em janela de alguns anos. Pode haver regras de controle de gastos automáticos para quando o teto for superado, e alguma regra de escape para situações de forte queda da economia e de carência clara de demanda agregada. Adicionalmente, pode haver um piso para o investimento público, para garantir que a elevação do gasto permanente não comprima em demasia o gasto discricionário. O desenho do novo arcabouço não sabemos, mas não deve ser algo muito distante do que alinhavi neste parágrafo.

Esse será o momento da verdade para o primeiro ano do governo

Lula. Mesmo antes da proposta ser aprovada, as pessoas começarão a fazer contas. E aí chegamos no segundo impacto direto da política fiscal sobre o equilíbrio macroeconômico: as instituições fiscais, em combinação com a reputação da autoridade fiscal, na qual o apoio do Executivo no presidencialismo brasileiro é o elemento mais importante, serão suficientes para convencer as pessoas de que a trajetória da dívida pública em um horizonte

---

## O capital político foi gasto no início do mandato do governo Lula para elevar o buraco fiscal, e, portanto, aumentar o problema para o seu próprio governo


---

de alguns anos estará equilibrada? Haverá a percepção de solvência?

Há, evidentemente, dois cenários. Se houver a percepção de solvência, o risco país se reduz, o câmbio se valoriza e os juros futuros caem. Entramos em um círculo virtuoso em que a desinflação, produzida pela valorização do câmbio, estimula a queda da taxa Selic, o que reforça a percepção da solvência. No cenário negativo, o ciclo será ao revés.

No cenário negativo, teremos uma crise fiscal. Será menor do que a de 2015, pois os fundamentos da economia são muito melhores agora do que eram naquele ano, mas haverá estresse no mercado. A resposta de Lula será bater na porta do Congresso Nacional e pedir elevação da carga tributária. E, adicionalmente, pedir que esse ganho de carga tributária venha na forma de receita adicional não compartilhada com estados e municípios. Ou seja, conjuntamente com a elevação da carga tributária, será necessária uma nova rodada de desvinculação de receita da União. O Congresso terá que aprovar uma nova receita não compartilhada e o STF terá que aceitar a sua constitucionalidade. A ver.

Se o Executivo conseguir resolver a restrição fiscal por meio de elevação da carga tributária, voltaremos ao cenário positivo. Se não conseguir, teremos um impasse. A restrição fiscal não será resolvida e, provavelmente, Lula terá que escolher um presidente do BC subserviente que aceite o cenário de dominância fiscal e não brigue com os fatos. A segunda metade do mandato será de contínua elevação da inflação.

A coluna prevê que, se houver esse processo de dominância fiscal com BC subserviente, a reinflação da economia brasileira será lenta. Chegaremos em 2026 com IPCA rodando na casa de 6-7%. Ficará para o próximo presidente a função de desinflacionar. 

---

<sup>1</sup>Este tema foi tratado na Ponto de Vista de dezembro de 2022.

<sup>2</sup>*Do que falamos quando falamos de populismo*, de Thomás Zicman de Barros e Miguel Lago. Companhia das Letras, página 87, 2022.

# O MERCADO PREFERE QUEM TEM MAIS QUE MBA. PREFERE FGV.

Tenha a excelência e o reconhecimento da melhor escola de negócios do país e prepare-se para empreender ou ser a próxima escolha do mercado.

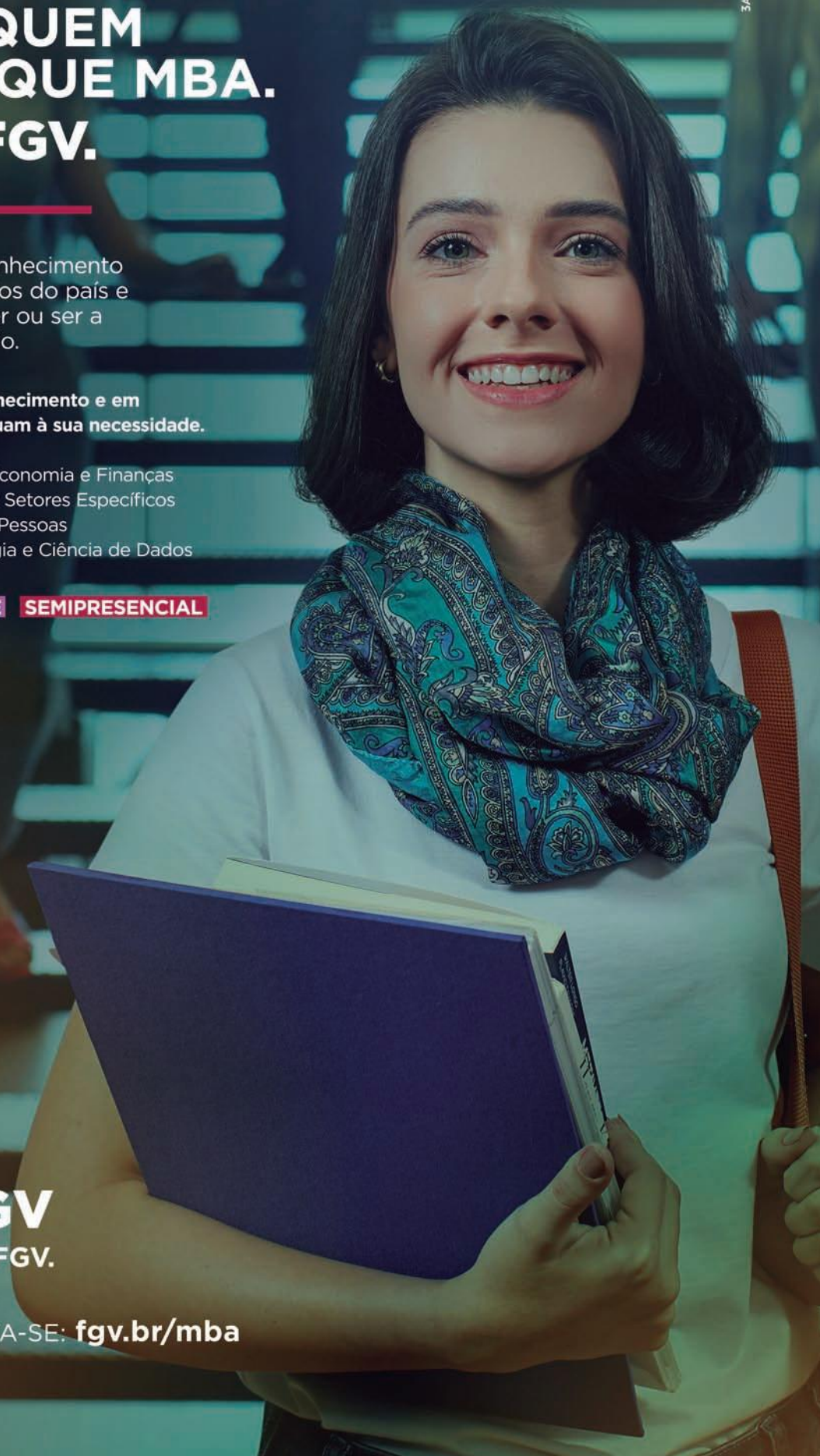
**Cursos em diversas áreas de conhecimento e em diferentes formatos que se adequam à sua necessidade.**


Administração Pública | Direito | Economia e Finanças  
Estratégia e Negócios | Gestão de Setores Específicos  
Marketing e Vendas | Liderança e Pessoas  
Relações Internacionais | Tecnologia e Ciência de Dados

**PRESENCIAL** **ONLINE** **LIVE** **SEMIPRESENCIAL**

**MBA**  **FGV**  
É MAIS QUE MBA, É FGV.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE: [fgv.br/mba](http://fgv.br/mba)





“Nossa maior tragédia não será envelhecer, mas ficar velho e pobre”

## Fernando de Holanda Barbosa Filho

Pesquisador do FGV IBRE

**Claudio Conceição e Solange Monteiro**, do Rio de Janeiro

A necessidade de um ajuste fiscal que não aconteça apenas pelo lado da receita é um tema espinhoso que o governo terá de enfrentar. Para ser bem-sucedida, entretanto, uma reorganização dos gastos públicos não deve se ater aos desafios orçamentários de curto prazo. Ela precisa levar em conta a importante mudança estrutural que ocorrerá no Brasil nos próximos anos, fruto do rápido envelhecimento da população. Estamos acostumados a debater o efeito do bônus demográfico no sistema previdenciário, mas essa transformação tem implicações mais amplas que estarão espalhadas na sociedade de várias formas”, diz Fernando de Holanda Barbosa Filho. Nesta conversa, o pesquisador do FGV IBRE ilustra esse impacto em campos como o da saúde e da educação, e alerta para a falta de debate sobre as adaptações que tais mudanças demandarão. “Precisamos discutir onde o Estado terá de atuar mais e menos, para reorganizar esses gastos e não gera mais desequilíbrios”, afirma.

**Conjuntura Econômica** — Em seus estudos, você alerta que as implicações da transição demográfica no Brasil não se limitam ao campo previdenciário e deveriam ser tratadas com mais atenção. A que se refere?

Quando se fala em demografia, talvez a aposentadoria seja o ponto mais debatido em todo o mundo. No Brasil, tivemos uma ampliação significativa dos gastos previdenciários na Constituição de 1988, período em que havia muito mais gente trabalhando e contribuindo para a Previdência do que gente aposentada, e esse sistema por repartição era obviamente superavitário. A partir da Constituição, por exemplo, quadruplicou-se o gasto com aposentadoria rural. Antes, ape-

nas o chefe de domicílio tinha direito a essa aposentadoria, que valia meio salário mínimo. Depois da nova Carta, a mulher de um trabalhador rural também ganhou esse direito, que passou a um salário mínimo. O Benefício de Prestação Continuada (LOAS) também estendeu este benefício para pessoas idosas ou deficientes de qualquer idade com renda inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. O fato é que nesse tempo em que a receita era maior que a despesa não se pensou na criação de uma poupança para cobrir o desequilíbrio que ia surgir quando essa pirâmide etária se invertesse. Ao contrário, ampliaram-se os benefícios, criando-se um problema adiante.

Mas esse é um tema já bem discutido. Há outros elementos, entretanto, que também mudam com essa inversão demográfica, para os quais deveríamos dar mais atenção. Por exemplo, ao mesmo tempo em que passamos a ter mais idosos, com pessoas que estão no mercado de trabalho se aposentando e a base encolhendo devido a uma proporção menor de jovens, também geramos um problema sobre o PIB. Enquanto vivemos o bônus demográfico – período em que o crescimento da população em idade ativa se dá a um ritmo mais acelerado que o do total da população –, garantimos certo crescimento do PIB *per capita* sem muito esforço. De 1980 para cá, o bônus demográfico contribuiu em média com 0,4 ponto percentual do PIB *per capita*. Como o fim desse bônus, para crescer o mesmo que crescíamos antes, precisaremos de muito mais produtividade. Sem isso, em 2050 nosso PIB potencial cairá de forma substancial.

### O bônus demográfico de fato já acabou?

Se tomarmos como população em idade ativa a faixa entre 15 e 64 anos, ele praticamente já se encerrou. Tudo dependerá da revisão do cálculo da população brasileira que o IBGE fará. Mas, se ainda não acabou, acabará nos próximos anos, então esse não é mais um ponto tão relevante. Nossa maior tragédia não será envelhecer, mas ficar velho e pobre. Para uma pessoa, quando se é jovem, ainda

---

## O gasto orçamentário com saúde – somando a demanda do *long term care* – deve passar da casa dos R\$ 262 bilhões para R\$ 376 bilhões em 2050 no Brasil

---

há condições de buscar trabalho. Na velhice, depende-se muito mais da poupança acumulada – e é disso que padecemos. É fato que esse processo de envelhecimento do Brasil aconteceu relativamente rápido: saímos de uma população acima de 65 anos de 7% do total para 14% em menos de 20 anos. Nos Estados Unidos, essa mudança levou 65 anos; na França,

100 anos, de acordo ao National Institute of Aging. E, no caso dos países europeus, não fortaleceram seu sistema de proteção social antes de conquistarem uma renda *per capita* bem superior à nossa. Aqui, por sua vez, colocamos o Estado de bem-estar social na Constituição de 1988 antes de ficarmos ricos. Geramos hiperinflação por criar serviços sem criar a receita, ampliando as obrigações do Estado enquanto ainda éramos pobres. Temos uma rede de bem-estar social superelogiada. Quem vai falar contra saúde universal e gratuita? Antes da atual Carta, a saúde só era de graça para quem tinha carteira assinada. O que, de certa forma, gerava estímulo para a pessoa buscar um emprego formal. Logo que a saúde se tornou universal, no ano seguinte a informalidade aumentou quase 10 pontos percentuais. Ou seja, os incentivos foram alterados.

O fato é que hoje envelhecemos com um sério problema previdenciário, somado a outras implicações que vêm juntas. Por exemplo, pode-se dizer que o benefício de um salário mínimo ao idoso de baixa renda que não conseguiu se aposentar possibilitou a criação de uma rede de cuidado dentro da própria família, que passou a contar com o apoio financeiro dessa aposentadoria. Agora, entretanto, com a tendência a núcleos familiares menores, com poucos ou nenhum filho, não adiantará apenas o benefício, pois faltará gente para cuidar desse idoso. Vale lembrar que estamos falando de um tipo de cuidado diferente pois, à medida que se envelhece, começam a surgir doenças

crônicas, como problemas de locomoção que demandam uma atenção especializada. É o que chamamos de *long term care*, que na Europa representa um gasto acima de 1% do PIB, e que teremos que encaixar no Orçamento. Ou seja, será preciso uma resposta pública, o Estado tomando a dianteira para cuidar dessa quantidade de idosos que as famílias não conseguirão tomar conta – seja com a criação de casas que ofertem esse tipo de cuidado, seja transferindo dinheiro para a contratação desse serviço na rede privada.

O que quero destacar é que, com a transição demográfica, a demanda por serviços públicos sofrerá uma mudança importante, e precisamos discutir onde o Estado terá de atuar mais e menos para reorganizar esses gastos e não gerar mais desequilíbrios.

Por que digo isso? Veja o exemplo da educação. Nessa área, devemos ter uma redução de gastos, posto que haverá uma diminuição gigantesca no número de alunos – tendência, aliás, que já está em curso. Entre 2015 e 2020, o número de pessoas entre 0 e 17 anos no país reduziu-se em 2,2 milhões; entre 14 e 15 anos, a queda foi de 530 mil. Levando em conta apenas o grupo em idade escolar, são cerca de 400 mil matrículas a menos por ano. É claro que esse ritmo de queda também tende a se reduzir adiante. De qualquer forma, entre 2015 e 2030 serão cerca de 5 milhões de crianças a menos. Sob esse contexto, cabe perguntar: faz sentido manter o mesmo percentual de gasto com educação que temos hoje, enquanto a demanda por gastos com saúde irá aumentar? No

livro *Brazil: Costs and economic benefits of education*, organizado por Simon Schwartzman (ex-presidente do IBGE), eu e o pesquisador Fernando Veloso (coordenador do Observatório da Produtividade Regis Bonelli) já apontávamos que, mantido o mesmo gasto com educação de hoje, levando em conta a transição demográfica, a despesa por aluno aumentará muito em termos absolutos. Por exemplo, tomando como base um crescimento médio do PIB de 1% ao ano, man-

---

Entre 2015 e 2030,  
teremos cerca de 5 milhões  
de crianças a menos. Faz  
sentido manter o mesmo  
gasto com educação,  
enquanto a demanda da  
saúde irá aumentar?

---

tendo o atual gasto como fração do PIB, até 2050 o recurso por aluno ao menos dobra.

**Mas esse cálculo leva em conta os desafios que o Brasil terá para preparar esses jovens para uma realidade mais desafiadora no mercado de trabalho, por exemplo?**

Se levarmos em conta só o fator demográfico, o gasto por aluno, que hoje é de 5% do PIB, cairia para a faixa de 3% para manter a mesma qualidade que temos e que, de fato, precisa melhorar. Mas o que precisamos questionar é: temos conseguido relacionar aumento do gasto a melhor desempenho escolar? Historicamente, a resposta é não. Também se pode argumentar que a manutenção do nível de gastos seria positiva porque permitiria reduzir o tamanho das turmas, e uma relação mais próxima com o professor poderia melhorar a qualidade do ensino. Ainda que fossem assim, são temas que não estão sendo discutidos. Simplesmente estamos tocando o barco, fingindo que as coisas não estão mudando.

Veja, pela legislação atual, quando você integra um professor na rede por concurso, você está assumindo um compromisso por 30, 40 anos. Isso é quanto dura uma decisão de contratação tomada no setor público hoje. Ou seja, se o prefeito de uma cidade contratar um professor agora, não afetará apenas sua gestão, mas a dos próximos sete, oito prefeitos. O mesmo acontece na saúde, quando se contrata uma certa quantidade de pediatras sem pensar que adiante precisaremos mais de geriatras. É fato que, para os entes que fizeram a reforma da Previdência estabelecendo um teto para a aposentadoria dos servidores e um regime de previdência complementar (no âmbito federal, essa mudança vige para quem ingressou no serviço público a partir de 2013), esse professor pesará menos na folha, mas ainda assim ele estará lá.



**Como liderar um processo de transição adequado imaginando que ainda é preciso cumprir certa demanda – por exemplo, conciliar uma redução de quadros devido à aposentadoria de professores e a estrutura de período integral do novo ensino médio?**

As observações que fiz até agora tratam do panorama macro. Cada localidade terá de avaliar sua situação. Sabemos, por exemplo, que a transição demográfica está mais avançada no Sul/Sudeste do que no Norte/Nordeste. Então, as políticas têm que ser diferentes, conforme o caso. O exemplo do ensino médio também é ilustrativo: se a demanda por horas/aula será maior nesse período, em certo estado, meu plano de contratação tem que levar isso em conta para se construir a melhor estratégia.

Na área da educação, há outro ponto importante, que gerou polêmica na gestão do atual vice-presidente Geraldo Alckmin no governo de São Paulo, mas que precisa ser retomado. Em 2015, Alckmin anunciou uma reorganização da rede de ensino estadual, que previa fechamento de escolas e gerou uma reação muito negativa. Talvez a forma como essa decisão foi tomada não tenha sido a ideal, mas ele estava certo quanto à necessidade dessa reestruturação. Talvez fosse melhor considerar uma medida não para o ano seguinte – entendo perfeitamente, por exemplo, a situação de um pai que acaba de assinar um contrato de aluguel pensando na proximidade da casa com a escola dos filhos, e aí o estado avisa que, a partir do mês seguinte, não tem mais escola. Seria adequado um planeja-

mento mais de longo prazo, comunicando os pais sobre essa mudança na demanda escolar, e a necessidade de fechar as escolas “x”, “y” e “z” nos próximos 5, 10 anos.

Novamente: é uma mudança na atuação do estado. Ele pode ter menos escolas, ou mais escolas em tempo integral, mas isso demanda planejamento, que não se faz da noite para o dia. O que não se pode ignorar é que essa pressão demográfica é ampla e irrestrita. Ela não aconteceu só

---

Além da questão  
demográfica, políticas  
públicas contribuem  
para reduzir a  
sustentabilidade  
previdenciária, e isso  
será um problema adiante

---

com a aposentadoria, e não acontece só com o menor crescimento do PIB *per capita*. Ela está espalhada na sociedade de várias formas, e temos que buscar adaptar as políticas para que deem conta dessa mudança.

**Voltando à Previdência, estudo seu junto a Cassio Turra (UFMG) e**

**Afonso Arinos de Mello Franco Neto (FGV EPGE) sobre gastos e demografia aponta que a partir de 2037 observaremos uma queda da população ocupada, fruto também das mudanças na oferta de trabalho. Como conciliar tantos fatores – envelhecimento, mudanças estruturais do mundo laboral, e mesmo as implicações das políticas que temos hoje, como o MEI, analisadas na Carta do IBRE (ver pág. 6)?**

Primeiramente, precisamos considerar que a questão previdenciária é um problema no mundo inteiro. As recentes paralisações na França contra a proposta de se aumentar a idade para a aposentadoria – de 62 anos para 64 – estão aí para comprová-lo. E veja que as regras desse país estão entre as mais benevolentes. A taxa de reposição (valor da aposentadoria em relação ao último salário) média entre os países da OCDE, por exemplo, é de 59%, enquanto na França é de 69%. Até na Alemanha, em que a idade mínima para a aposentadoria é de 67 anos, já se discute aumentar mais. Em qualquer lugar, o pacote para se lidar com esse problema é o mesmo: reduzir o tempo de recebimento, ampliar o de trabalho e reduzir o benefício. E isso é sempre espinhoso, no mundo inteiro. Porque, diferentemente de outras políticas públicas, na hora em que se vai fazer reforma da previdência, todos sabem o quanto estão perdendo, e todos brigam para não perder. É natural.

**E quanto aos sistemas privados de capitalização, de previdência complementar?**

Vimos que essa escolha não deu certo no Chile, por exemplo. Acho que já ficou claro que sempre haverá uma parcela da população descoberta. Então, é preciso lidar com três pilares: um de cobertura mínima; outro de repartição, que soma a contribuição individual com a do Estado; e uma poupança que o indivíduo tem que criar. No Brasil, quem tem que poupar para garantir uma renda mais próxima do salário que recebia? Só o empregado do setor privado que ganha acima do teto do INSS. E, levando em conta essa trajetória que estamos vendo, efetivamente é bom ele pensar em se precaver e poupar. Com o envelhecimento contratado, pode ser que quando chegue a vez dele o sistema não consiga bancá-lo. Da forma como está, o atual modelo é insustentável.

Quanto à questão das mudanças estruturais e o impacto de políticas, o que se pode dizer é que é difícil achar que nos próximos 50 anos o emprego com carteira continuará a ter a mesma importância que tem hoje no Brasil. Logo, sustentar o sistema sobre essa base é um problema. Não se trata somente do fato de o percentual de pessoal ocupado estar diminuindo, mas que possivelmente haverá menos gente contribuindo da forma como contribui hoje em dia. Então, é preciso que as pessoas que hoje entram no sistema considerem que ele sofrerá mudança ao longo do tempo. E tomar cuidado com soluções que têm sido dadas e que transformam a pessoa em um contribuinte que aporta menos, como é o caso do MEI. No Brasil, além de termos um problema

demográfico, temos políticas públicas que contribuem para reduzir a sustentabilidade previdenciária ao longo do tempo, o que reforça o diagnóstico de que isso será um problema adiante. O Estado brasileiro não pode fingir que isso não acontecerá. A reforma da Previdência desarmou a bomba, mas não quer dizer que outros problemas não irão surgir. A reforma foi um passo na direção correta, mas não parece ser uma solução permanente para um problema dinâmico – por exemplo,

---

Um dos elementos a considerar é ter mais flexibilidade para transferir servidores conforme a demanda. A reforma administrativa pode ajudar nisso

---

como será o mercado de trabalho no futuro. E, obviamente, partir para soluções que deem direitos sem que os trabalhadores arquem com custos só aumenta o problema.

**Em quais áreas prioritárias esse debate de reorganização dos serviços públicos deveria se inserir hoje, pensando na agenda de revi-**

**são de gastos que o governo terá de enfrentar?**

Como mencionei, o impacto é amplo. A transição demográfica é como alterar o curso de um transatlântico: acontece gradualmente, mas se trata de uma mudança gigantesca. Mencionei o impacto na educação, de potencial margem para redução de gastos. O mesmo deve acontecer na demanda relacionada ao Bolsa Família. Por exemplo, tomando o formato do programa pré-Auxílio Brasil, essa despesa passaria de 0,5% do PIB brasileiro para pouco mais de 0,2% até 2050, em função de uma redução do gasto com a parte de benefícios variáveis. Na outra ponta, o gasto orçamentário com saúde – somando a demanda do *long term care* – deve passar da casa dos R\$ 262 bilhões para R\$ 376 bilhões em 2050. É preciso olhar para todas essas áreas para avaliar como ajustar os gastos.

No campo burocrático, poderemos contar com menos gente para atender o cidadão mais novo, e concentrar a atenção na população idosa menos adaptada a resolver suas questões no ambiente digital, e que ainda demandará atenção presencial. Se não pensarmos nisso agora, também teremos uma rede pública pesada e pouco eficiente. Um dos elementos que temos que considerar, no geral, é o de garantir mais flexibilidade para transferir servidores conforme a demanda por determinados serviços mude, com as condições demográficas se alterando. Nesse campo, a reforma administrativa poderá ajudar. O fundamental, como disse, é que de fato comecemos a pensar nessa reorganização. ■

## BIBLIOTECA VIRTUAL

São 130 mil páginas escritas pelos maiores especialistas de cada época, com a visão técnica e analítica do momento. Cada palavra foi indexada - inclusive pelos mecanismos de busca - para que você encontre, em segundos, o que pesquisa, via desktop e mobile.

- JUSCELINO KUBITSCHEK: 50 anos em 5?
- O MILAGRE ECONÔMICO: Conheça sua evolução.
- HIPERINFLAÇÃO: 100% ao mês? Como sobrevivemos? O que deu certo e o que deu errado? Como chegamos a ela? Como saímos dela?
- PRIVATIZAÇÃO DA TELECOMUNICAÇÃO: O que mudou?
- LICITAÇÕES DO PETRÓLEO: Como foram na época? O que podemos inferir para as atuais?
- BREXIT: Impactos na estabilidade da União Européia?

ESTÁ TUDO AQUI. SÃO MAIS DE 12 MIL ACESSOS POR MÊS. VISITE, PESQUISE E TENHA UMA NOVA VISÃO DO PASSADO.

**ACESSE AGORA E PESQUISE EM TODO O CONTEÚDO DA REVISTA.**



[fgv.br/ibre/bibliotecavirtual](http://fgv.br/ibre/bibliotecavirtual)



Selecione pontualmente ou pesquise em todas as 7 décadas de uma só vez.



### VOCÊ PODE TER ESTES RECURSOS EM SEUS DOCUMENTOS!

Acesse agora [www.docpro.com.br](http://www.docpro.com.br) e veja como é simples e rápido encontrar a informação que precisa, dentro dos seus documentos. A gestão do conhecimento Docpro é eficaz tanto para impressos (atas, relatórios, contratos, revistas, etc) bem como para materiais digitais (doc, pdf, fotos, WhatsApp, planilhas, etc). Acessível para consulta no computador, tablet ou smartphone.

Tecnologia: **docpro**.com.br



**tecnologiadocpro**

# Sustentabilidade & arcabouço

José Roberto R. Afonso

Professor do IDP e do ISCSP, pesquisador do CAPP/Universidade de Lisboa

Poucos devem ser os países em que se noticia tanto sobre dívida, déficit e gasto público, como ocorre no caso brasileiro. Entretanto, curiosamente, pouco se fala de política econômica ou de macroeconomia. O debate virou um escrutínio simplificado se é contra ou a favor de uma certa regra, ou se esta é melhor que a outra. Esse maniqueísmo normativo substituiu a complexidade que tradicionalmente marca instituições, políticas e práticas fiscais. Parece que não se faz a menor ideia de que um regime seria formado por um conjunto amplo e múltiplo de regras e padrões.

A nova moda é minimalizar as finanças públicas em torno de duas palavras até agora pouco citadas em muitas obras clássicas no mundo da economia e, sobretudo, estranhas ao mundo legislativo e jurídico: arcabouço e sustentabilidade. São expressões outrora mais afetas aos mundos da anatomia humana e da física.

O seu uso mais recente e frequente em finanças, inclusive privadas, reclama boa atenção para sua conceituação e aplicação.<sup>1</sup> Em particular, é bom atentar que não são conceitos comuns no direito, mesmo quando introduzidos na

Constituição. Nem sempre o que se pensa quando são citados em termos econômicos guardam imediata e igual tradução e significado em termos jurídicos, para não falar no senso comum. Esse descompasso tem sido ignorado em meio à desenfreada aprovação de emendas constitucionais tratando de matéria fiscal dos últimos anos.<sup>2</sup> Mais uma vez, resultará e restará ao Judiciário interpretar e decidir sobre validade e significado das normas.

Esse contexto é agravado quando a técnica de redação legislativa não segue os seus melhores padrões. Emendas constitucionais cada vez mais adotam normas autônomas em relação ao corpo da Constituição – ou seja, não modificam o seu corpo permanente, nem mesmo suas disposições transitórias. Isso já contribui para perda de coerência. É agravado quando nesse limbo constitucional se decide sobre disposições que não são precisamente identificadas.<sup>3</sup>

Essa disfunção consta no caso da dita emenda da transição (Emenda Constitucional nº 126, de 21/12/2022), que trouxe à tona novas expressões e novos debates a partir da seguinte norma de caráter programática:

“Art. 6º O presidente da República deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até 31 de agosto de 2023, projeto de lei complementar com o objetivo de instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, inclusive quanto à regra estabelecida no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal”.

A Constituição especifica diferentes passagens em que uma matéria será regulada por uma lei de quórum qualificado – chamada de complementar. A norma acima citada não precisa e especifica qual das dezenas e dezenas de leis complementares previstas no corpo permanente da Constituição deverá ser objeto da iniciativa do presidente da República.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),<sup>4</sup> a título de curiosidade, também nasceu de iniciativa parlamentar, como agora, e mais uma vez a partir de norma programática, incluída ao final da emenda constitucional da Reforma Administrativa (EC nº 19, de 4/6/1998). Mas, naquele ato, foi identificada precisamente a norma a ser

objeto da proposição legislativa então exigida – vale reproduzir os textos:

“Art. 30. O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda”.

Por princípio, bom senso e exclusão, se o Congresso chega ao ponto de motivar, de cobrar e de impor para o Executivo apresentar um projeto de lei, deve o ser para regulamentar o que foi remetido na Constituição para lei complementar e ainda não foi realizado. Por natureza, a proposta deve regular o regime fiscal. Ora, o segundo capítulo do título VI da Carta Magna é o que trata das finanças públicas, que prevê algumas leis complementares até hoje não editadas, a saber:

- no art. 163, os incisos não contemplados pela LRF, em particular os modificados por duas emendas constitucionais que seguiram àquela lei – as EC nº 40, de 29/5/2003, e nº 109, de 15/3/2021, que versam sobre fiscalização financeira e sobre sustentabilidade da dívida;
- o art. 164-A, mais uma vez condicionando políticas fiscais para manter a dívida pública sustentável, fruto da mesma EC de 2021;
- no art. 165, § 9º, sobre orçamentos, sua execução, e gestão;
- no art. 167-F, § 1º, sobre calamidades públicas.

É histórico e estruturalmente grave a ausência de uma lei geral de con-

---

Antes de perseguir a  
“sustentabilidade”, a  
nova lei complementar  
precisa retomar a  
atenção na mensuração  
e divulgação da  
“dívida pública”

---

tas públicas, que atualize e substitua a Lei nº 4.320 de 1964. Não parece ser esta a lei que motivou a emenda da transição - embora a emenda citasse explicitamente a chamada “regra de ouro”, incluída na seção constitucional vinculada àquela lei geral dos orçamentos.

Ao se buscar um regime que tenha caráter sustentável, há uma sinalização na dita emenda da transição que o objeto é o preceito de sustentabilidade da dívida, inserida nos artigos 163 e 167-A da Constituição pela EC e 2021. Reforça ainda mais o fato de que, por mais relevante e necessário que seja, nenhum projeto sequer foi apresentado para regular as novas disposições. Vale repetir o texto.

“Art. 163 [...]

[...]

VIII – sustentabilidade da dívida, especificando:

- a) indicadores de sua apuração;
- b) níveis de compatibilidade dos resultados fiscais com a trajetória da dívida;

c) trajetória de convergência do montante da dívida com os limites definidos em legislação;

d) medidas de ajuste, suspensões e vedações;

e) planejamento de alienação de ativos com vistas à redução do montante da dívida.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo pode autorizar a aplicação das vedações previstas no art. 167-A desta Constituição.”

“Art. 164-A. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem conduzir suas políticas fiscais de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis, na forma da lei complementar referida no inciso VIII do *caput* do art. 163 desta Constituição.

Parágrafo único. A elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida.”

A leitura de que a proposta exigida do Executivo deve centrar na dívida pública é reforçada por outra norma aprovada na EC nº 126/2022 e, aí sim, de forma clara e inequívoca, de que, quando e se aquela virar lei, ficam revogadas as disposições transitórias que limitaram provisoriamente a despesa primária da União, a saber:

“Art. 9º Ficam revogados os arts. 106, 107, 109, 110, 111, 111-A, 112 e 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias após a sanção da lei complementar prevista no art. 6º desta Emenda Constitucional”.

À parte, importa alertar que o novo ato legislativo, embora pareça ter hierarquia inferior, terá um efeito mais abrangente do que a regra constitucional que poderá vir a substituir. Afinal, lei complementar se aplica a todas as esferas de unidades de governo (e não apenas à União), terá vigência permanente (e não apenas por 20 anos) e alcançará direta ou indiretamente mais transições e variáveis fiscais e financeiras (e não apenas a despesa primária).

Antes de perseguir a “sustentabilidade”, a nova lei complementar precisa retomar a atenção na mensuração e divulgação da “dívida pública”. Em que pese não haver divergência ou dúvida na legislação em vigor, desde a LRF até resoluções do Senado e atos do Ministério da Fazenda, continua se seguindo uma convenção em torno da estatística que reduz a dívida de caráter financeiro – e como tal aquela identificada e medida pelo Banco Central do Brasil, junto aos credores e não aos próprios governos em si. Entre outros, não são considerados na apuração tradicional as dívidas com fornecedores, servidores, obrigações fiscais e previdenciárias e, sobretudo, precatórios. Já se sabe que restos a pagar foram considerados no processo de *impeachment* presidencial<sup>5</sup> e que precatórios foram reconhecidos e tiveram o pagamento adiado por emenda constitucional.<sup>6</sup>

Apesar disso tudo e mesmo sendo conhecidos, contados, divulgados pelos órgãos de contabilidade das três esferas de governo e controlados por órgãos internos e externos, a apuração correta da dívida pública no país segue sendo completamente ignorada, especialmente pelo mercado financeiro que tanto se preocupa com sua tra-

---

## O passo inicial e crucial para se tratar da sustentabilidade da dívida é mensurar correta e completamente os passivos do governo

---

jetória e dimensão. Tribunais de contas dispõem dos balanços contábeis e dos relatórios de gestão, periódicos e anuais, de cada unidade de governo do país, e o Ministério da Fazenda divulga mais de uma consolidação de contas – seja a anual dos balanços patrimoniais e suas variações,<sup>7</sup> seja a trimestral da execução orçamentária.<sup>8</sup> Os mesmos órgãos citados podem ampliar a apuração e melhorar a divulgação de tais estatísticas, inclusive para contemplar também a consolidação nacional e periódica dos relatórios exigidos pela LRF, em particular os que tratam da dívida e de despesas com pessoal. Estudos e análises com base em tais dados, pela academia e por especialistas, podem ser mais incentivados de modo a tornar os dados mais conhecidos e também a aprimorar ainda mais sua apuração.

O passo inicial e crucial para se tratar da sustentabilidade da dívida é mensurar correta e completamente os passivos do governo. Uma comparação preliminar e simplória, entre o tamanho e a decomposição do pas-

sivo agregado nos balanços de todos os governos brasileiros *vis-à-vis* ao da dívida bruta do governo geral identificada pelo Banco Central (mesmo no conceito mais abrangente, adotado pelo FMI, e menos usado no Brasil) mostra diferenças importantes – *vide* tabela anexada. Só nos balanços é possível dimensionar o expressivo passivo com fornecedores (1,7% do PIB) e, sobretudo, em outras obrigações (6,9% do PIB).

A contabilidade pública no Brasil já segue padrões internacionais e se aproxima da privada. Chama-se a atenção que a consolidação dos balanços públicos capta provisões gigantescas, da ordem de 62,7% do PIB ao final de 2021, que, em grande parte, refletem o cálculo do estoque futuro do passivo dos regimes de Previdência. Portanto, é ultrapassada a convenção de que basta acompanhar a dívida que o BCB consegue apurar junto aos credores no mercado financeiro, com a mesma metodologia essencialmente adotada nos anos 80, quando sequer tinha sido organizado o Tesouro Nacional e ainda havia orçamento monetário. Essa apuração deve continuar a ser realizada e divulgada, inclusive para antecipar a mensuração mais correta e completa do passivo governamental. Quem se preocupa realmente com avaliar a real dimensão da dívida, sua capacidade de ser honrada, precisa também considerar o informado nos documentos contábeis dos governos brasileiros.

Aliás, um artigo clássico e recente do FMI para tratar do significado de sustentabilidade da dívida deixou bem claro que uma pré-condição para sua aplicação é o nível de cobertura da estatística da dívida pública que se pretende conhecer e condicionar:

## Consolidação nacional dos governos – final de 2021, em % do PIB

Balanço patrimonial agregado dos governos (TN)  
(A)

Ativo total	101,0
Caixa	26,2
Demais circulantes	7,8
Créditos LP	25,3
Demais realizáveis	1,5
Investimentos	8,0
Imobilizado + Intangível	32,3

Passivo total (sem PL)	161,2
Empréstimos e financiamentos a CP e LP	89,9
Fornecedores e contas a pagar a CP e LP	1,7
Provisões	62,7
Demais passivos	6,9

Patrimônio líquido	- 60,2
--------------------	--------

Dívida financeira do governo geral (BCB)  
(B)

Discriminação	dez/21
<b>Dívida bruta do governo geral</b>	90,1
Dívida interna	79,2
Dívida mobiliária em mercado	53,7
Dívida mobiliária na carteira do BCB	22,8
Dívida externa	10,9
Dívida bruta do governo geral (Metodologia utilizada a partir de 2008)	78,3
Dívida líquida do setor público consolidado	55,8

Elaboração própria. Fontes:

Figura A – STN. Balanço do Setor Público Nacional. Disponível em: <https://tinyurl.com/4kzetp6z>.

Figura B – BCB. Dívida líquida e bruta do governo geral (metodologia vigente até 2007). Disponível em: <https://tinyurl.com/56r3amfu>.

Nota: A DLSP inclui a Dívida líquida do Banco Central e a Dívida líquida das empresas estatais (excluindo a Petrobras e a Eletrobras).

*To properly assess a country's debt sustainability, it is important to cover all types of debt that pose a risk to a country's public finances.*

*Focusing only on a narrowly defined concept of public debt can lead to unexpected increases. For example, if a loss-making state-owned enterprise is not able to service its debt, the burden ultimately falls on the central government because such debt is publicly guaranteed, leading to unexpected weakening in a country's debt sustainability (HAKURA, 2020).*

O debate em curso também precisa considerar outra peculiaridade brasileira crucial: o grau de descentralização e autonomia dos governos estaduais e municipais. Na aprovação da emenda constitucional de 2021, se avançou em detalhamento de que a sustentabilidade da dívida deve ser buscada por cada governo da Federação brasileira. Fica o reconhecimento implícito de que não há uma política fiscal nacional e que a nova lei complementar que regulará o princípio então exigido precisará cuidar da articulação e coordenação federativa.

Não custa registrar que quando olhamos para o gasto primário (sob o qual incide o teto de gastos) do governo geral, isto é, União, estados e municípios, temos que, das três esferas de governo – a federal representa apenas 51,4% do nacional, ou seja, 48,6% do gasto está fora do teto.<sup>9</sup> Mais ainda, quando detalhamos o gasto primário federal, 70,9% correspondem a benefícios previdenciários e assistenciais e 18,4% à remuneração de empregados, ou seja, 89,3% são gastos com direitos adquiridos. Res-

tam passíveis de algum controle apenas 10,7% do gasto primário federal ou 5,5% do gasto primário nacional.

Esta é uma questão cada vez mais cara no país e que vem sendo evitada mesmo depois da LRF prever a criação de um conselho de gestão fiscal,

cuja regulação e instalação nunca foi priorizada e algumas vezes até foi sabotada pelo governo federal de plano, seja ele qual foi. Parece haver uma resistência neste governo a se sentar à mesa, em igualdade de condições, com representantes dos outros gover-

nos e também dos outros poderes. É curioso que esse arranjo institucional e operacional funcione em outras áreas governamentais – como saúde, educação, segurança pública e meio ambiente, entre outros. O preconceito precisará ser vencido pois a emenda constitucional foi além da gestão em si, objeto da LRF, para tratar da política fiscal, que reclama alguma forma de articulação nacional.<sup>10</sup>

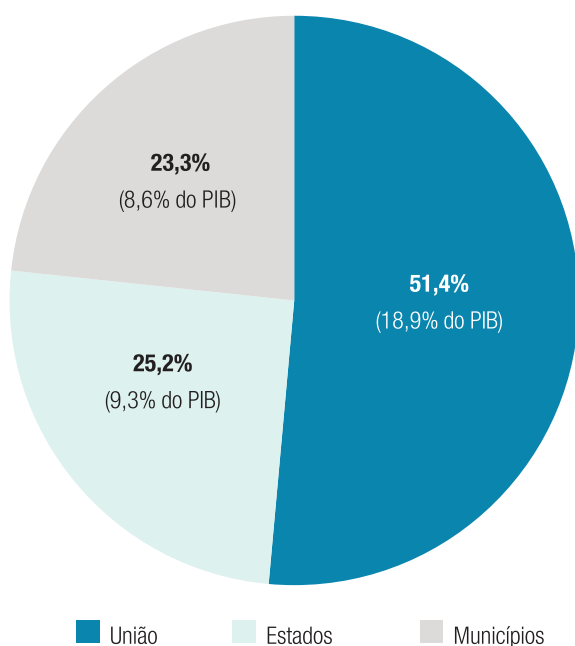
Ainda no campo conceitual, também parece bom qualificar o conceito de regime. De forma simplória e equivocada, se decretou que um novo regime se bastaria em limitar o gasto primário federal e provisoriamente. Não se deveria repetir o erro de achar que outro e novo regime se formaria apenas ao buscar a sustentabilidade da dívida, ainda que alcance todos os governos e todas as variáveis do Orçamento.

O Congresso pautou o Executivo e, em troca da revogação dos limites para gastos, será necessária uma lei que acrescente o caráter sustentável da dívida ao regime fiscal brasileiro. É preciso não confundir a parte com o todo, por mais pertinente e desejável que seja agora tal parte. Por princípio, não se formará um novo regime que se limite apenas à dívida.<sup>11</sup> Inclusive, porque é até possível, ainda que raro, que algum governo não tenha dívida, ao menos financeira, e óbvia e paradoxalmente, não caberia dizer que, nesta situação, o governo está excluído do regime fiscal.

A emenda constitucional do final de 2022 foi feliz ao mencionar “regime”, enquanto o debate tem optado pela palavra “arcabouço”. Ora, este significa, no dicionário, “conjunto dos ossos de um vertebrado”. Talvez ajude a percepção popular que ape-

### Gasto primário, por nível de governo

Em % do total – 2021



### Gasto primário da União

União	R\$ milhões	% do gasto primário (União)	% do gasto primário (gov. geral)
Gasto primário	1.683.233	100,0	51,4
Subtotal - direitos adquiridos	1.503.398	89,3	45,9
Remuneração de empregados	309.990	18,4	9,5
Benefícios previdenciários e assistenciais	1.193.407	70,9	36,5
Demais gastos	179.835	10,7	5,5

Elaboração Própria. Fonte: STN.

Nota: Para o cálculo do gasto primário, foram consideradas as seguintes rubricas: “Remuneração de empregados”; “Uso de bens e serviços”; “Consumo de capital fixo”; “Subsídios”; “Transferências a organizações internacionais”; “Benefícios previdenciários e assistenciais”; “Outros gastos”.



nas a cabeça, por mais vital que seja, isoladamente não é suficiente para sustentar todo o corpo humano. Um braço, uma perna, soltos, também não formam um esqueleto.

O regime fiscal exige articular um conjunto mais amplo de instituições e regras que permitam colocar uma estrutura que sustente o governo. Aliás, isso também ficaria claro se recorrer à literatura internacional sobre *fiscal framework*, que sempre aborda vários aspectos das coisas e contas públicas.<sup>12</sup>

Na mesma direção, vale mencionar os dois objetivos que o Congresso também imputou ao Executivo a perseguir na formulação do projeto de lei complementar: garantir estabilidade macroeconômica e condições adequadas ao crescimento socioeconômico. Os parlamentares escaparam da ideia simplória e leiga que se deve, sempre e a qualquer custo, reduzir e até anular a dívida pública.

A construção de um autêntico arcabouço fiscal, mais moderno, eficiente e equilibrado, exigirá uma empreitada institucional muito mais ambiciosa e ampla do que apenas a lei complementar a ser proposta pelo governo federal nos próximos meses. Posteriormente, sua matéria poderá ser somada às outras já reguladas e àquelas que ainda carecerão de regulamentação – em particular, o processo orçamentário. Um código fiscal pode ser o melhor ato para consolidar as diferentes normas que tratam de princípios, dos fluxos governamentais e dos estoques – aliás, não se pode limitar apenas aos passivos. Impressiona que o saldo de caixa consolidado de todos os governos supere um quarto do PIB nacional ou quase a metade da dívida mobiliária em mercado. Isto sem falar em investimentos, inclusive as parti-

---

## A emenda constitucional do final de 2022 foi feliz ao mencionar “regime”, enquanto o debate tem optado pela palavra “arcabouço”

---

cipações acionárias nas maiores empresas do país, e o estoque de capital físico. Um autêntico arcabouço fiscal não pode se limitar a tratar apenas de dívida, sem prejuízo de se buscar que esta seja sustentável no longo prazo.

Reunir todas as normas gerais, constitucionais e infraconstitucionais, que tratam de finanças públicas em um Código é o melhor caminho para harmonizar, lhes dar consistência e coerência.<sup>13</sup> A lei complementar que for habilitada como constituindo tem um rito de tramitação legislativa mais rigoroso até do que emenda constitucional, o que faz sentido quando se pretende buscar um consenso mínimo elevado entre parlamentares e interessados na matéria.

Nunca é demais lembrar que, em 2000, a LRF foi aprovada com quórum superior ao necessário, suficiente para aprovar emenda constitucional, mas que refletia a intensa articulação desenvolvida entre representantes de todos os governos na elaboração do projeto enviado ao Congresso e o mesmo interesse ora despertado por esse

ao pedir que o presidente da República envie uma proposta legislativa.<sup>14</sup> Na prática, a iniciativa é parlamentar e mostra a boa disposição desse poder para priorizar o tratamento da matéria fiscal.

Primeiro, sustentabilidade. Depois, arcabouço. Parece que o melhor seriam dois movimentos diferentes.

No primeiro tempo, ou de imediato, é obrigatório o Executivo Federal apresentar a curto prazo um projeto de lei complementar para regular a sustentabilidade da dívida pública – até poderia tentar ouvir sugestões de outros governos e especialistas, como na consulta pública realizada antes do envio formal do projeto da LRF. O Congresso poderia examinar com celeridade máxima tal proposta, porque, em seguida, em outro processo legislativo, quiçá de sua iniciativa direta, poderia debater com mais tempo e mais profundidade uma empreitada maior que seria a consolidação das normas gerais que passarão a reger as finanças públicas brasileiras.


No segundo tempo, a apreciação posterior de um projeto de código fiscal teria por finalidade reunir, coordenar e sistematizar normas consideradas gerais, aplicadas a todas as esferas de governo, em caráter permanente, assim compreendidas: (1) a normatização atualmente espalhada por dezenas e dezenas de dispositivos no corpo permanente e no ato transitório da Constituição, bem como de forma avulsa em emendas constitucionais; (2) a legislação em vigor sobre matéria fiscal, como é o caso da Lei de Responsabilidade Fiscal, e quiçá, se aprovada rapidamente, a futura lei complementar sobre sustentabilidade da dívida; e (3) a regulação pendente, como é o caso da lei geral do Orçamento e das

contas públicas, que deve substituir a Lei nº 4.320 de 1964, entre outras pendências. Seria deixada de fora apenas a matéria própria de tributação, como já optou a Assembleia Constituinte de 1988 que a separou em um capítulo e deixou as Finanças Públicas em outro, do mesmo título VI.

No âmbito dos debates do direito, o código fiscal não deve esgotar o espaço para que outras leis, inclusive ordinárias, venham a tratar da matéria, como também não congelará no tempo o disciplinamento de finanças – ainda mais em tempos de revolução digital e de mudanças fortes nas relações sociais e econômicas, inclusive ambientais. Mas, no âmbito dos debates da economia, o objetivo é que o código expresse a consolidação fiscal que tanto se precisa adotar para melhor formar expectativas sobre o rumo das finanças públicas. É mais funcional armar o esqueleto dos padrões e regras fiscais em um único ato legislativo e nacional, sem prejuízo de sua complementação e correção.

Enfim, há que se construir depois um novo arcabouço fiscal, que se preocupe com o caráter sustentável a ser agora dado para a dívida, mas também trate das demais variáveis fiscais e dos princípios e características que os moldam e modulam. A dívida pública é um dos ossos, mas, ainda que seja importante, não é suficiente para formar o esqueleto que constitui o arcabouço fiscal. Não se forma um regime com apenas uma regra fiscal. Além de regras, é preciso considerar princípios, padrões e medidas. E mesmo depois de montado o esqueleto e o colocado para funcionar, é bom também atentar que ele não tem um fim em si mesmo. A política fiscal se insere dentro da política econômica,

## É mais funcional armar o esqueleto dos padrões e regras fiscais em um único ato legislativo e nacional, sem prejuízo de sua complementação e correção

que tem por objetivo final promover o desenvolvimento econômico e social e o bem-estar da população. 

<sup>1</sup>Ver HAKURA, D. What is debt sustainability? *IMF Finance & Development*, set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3HLoOYy>. Acesso em: 31 jan. 2023.

<sup>2</sup>Ver texto publicado por COURI, D. Finanças públicas e a inflação de regras constitucionais, publicado no *Nexo* em março de 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/zazjncn8>.

<sup>3</sup>Ver SCAFF, P. F. O necessário código de direito financeiro para o Brasil. *ConJur – Contas à vista*, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3wMYp6G>. Acesso em: 31 jan. 2023.

<sup>4</sup>Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 – íntegra em: <https://tinyurl.com/2zkz92gc>.

<sup>5</sup>Vale ver artigo de CONTI, M. sobre o Desrespeito ao direito financeiro. *ConJur*, 12/5/2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/2xt84355>.

<sup>6</sup>Sobre a postergação dos precatórios ver estudo da IFI do Senado: SALTO, F.; COURI, D.; PINTO, V. *As implicações fiscais da PEC dos Precatórios*. nov. 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/3arjbu68>.

<sup>7</sup>A consolidação do balanço patrimonial, e até de suas variações, dos governos federal, estaduais e municipais é publicada anualmente pelo Tesouro Nacional no documento denominado *Balanço do setor público nacional*. Disponível em: <https://tinyurl.com/22pyyp5r>.

A última edição foi de junho de 2022 compreendendo o ano-base de 2021 – o que significa também um prazo muito curto para apuração e divulgação, que talvez poucas outras federações no mundo consigam atender.

<sup>8</sup>O Tesouro Nacional dedica uma página de seu portal às Estatísticas Fiscais do Governo Geral – vide em: <https://tinyurl.com/27nsol78>.

É destacada a preocupação em se adaptar às melhores práticas internacionais no campo das finanças públicas, inclusive divulgando trabalhos e metodologias. Em particular, vale chamar a atenção que trimestralmente é publicada a consolidação da execução orçamentária do governo geral, ou seja, compreendendo, além da União, todos os governos subnacionais. É uma informação muito rica, divulgada em pouco tempo, e completamente ignorada pelos analistas das finanças públicas nacionais.

<sup>9</sup>Para estados e municípios, a EC nº 109, de 2021, adicionou acrescentou à Constituição (artigo 167-A) uma faculdade para adotarem restrições caso a razão despesas/receitas correntes supere 95%. Não há obrigação – sem contar que não alcança os gastos primários (mas os correntes, incluindo juros e excluindo investimentos), tem caráter permanente e, curiosamente, não se aplica à União.

<sup>10</sup>Talvez o recente anúncio da criação de um Conselho da Federação, formado por alguns chefes dos poderes Executivos das três esferas de governo, poderá ser um primeiro passo para se destravar a coordenação também nas finanças públicas, e, depois, se pactuar a criação do CGF da LRF, focado na gestão – enquanto aquele novo Conselho deve se voltar mais ao debate estratégico e para traçar diretrizes de governo.

<sup>11</sup>Uma proposta abrangente de regras fiscais foi apresentada recentemente por técnicos do Tesouro Nacional. SALVIANO, C. *et al.* Reforma do arcabouço de regras fiscais brasileiro. *TD*, n. 35, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/22ojnoyp>.

<sup>12</sup>Entre outros, ver ARNOLD, N. *et al.* Reforming the EU fiscal framework: Strengthening the fiscal rules and institutions. *Departmental Papers* [S.L.], v. 2022, n. 014, p. 1, set. 2022. International Monetary Fund (IMF). Disponível em: <https://bit.ly/3l05fDf>. Acesso em: 31 jan. 2023.

<sup>13</sup>Uma nova proposta de código fiscal é apresentada pelo autor em: AFONSO, J. R.; RIBEIRO, L. C. Um novo código fiscal como proposta de reconstrução da governança. *Revista do TCU*, v. 1, n. 149, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3Y7tOfw>. Acesso em: 31 jan. 2023.

<sup>14</sup>Pode interessar resgatar a memória da LRF constante de documento do autor publicado pela FGV Projetos em 2010. Disponível em: <https://tinyurl.com/26w42vet>.

# Sobre juros e a meta de inflação

Nelson Marconi

Coordenador executivo do Fórum de Economia da FGV e professor da FGV EAESP

A inflação brasileira superou novamente a meta em 2020. Na carta aberta endereçada ao ministro da Fazenda, o presidente do Banco Central argumenta, com razão, que ainda há uma inércia no processo de formação de preços no país, notadamente em serviços, e que preços de *commodities*, tarifas de serviços públicos e problemas na cadeia global de suprimentos pressionaram a inflação no período pós-pandemia. Eu acrescentaria, entretanto, um ponto que ele não citou: a taxa de juros não pode ser o único instrumento que trará a inflação para um patamar próximo à meta. Praticamos taxas de juros muito elevadas desde a implementação do regime de metas e conseguimos alcançá-las em pouquíssimos períodos.

Em 24 anos de existência desse regime, a inflação ficou abaixo da meta em apenas seis; por outro lado, a variação dos preços foi superior à meta somada ao intervalo de tolerância em apenas 5 anos; mas será que é isso que desejamos? Uma meta que na prática incorpora o intervalo de tolerância? Penso que não. Por-



tanto, devemos ter uma meta factível e, simultaneamente, uma política realista de combate à inflação.

Estimei, com base nas ponderações do IPCA de dezembro de 2022, que 42,8% deste índice de inflação é influenciado diretamente pelas oscilações de demanda (se somarmos alimentação no domicílio – que os próprios índices de preços que adotam o núcleo de inflação excluem –, esse percentual atinge 58,9%). Há, portanto, uma ampla gama de bens e serviços cujos preços são pouco afetados pelo comportamento da taxa de juros. Outras políticas devem ser utilizadas conjuntamente para combater a inflação. No modelo atual, a inflação só retornará à meta às custas de maior desemprego por um extenso período.

O Inflation Reduction Act, por exemplo, do governo Biden, visa fundamentalmente atacar gargalos de oferta da economia norte-americana, estimulando a produção de energia mais limpa e de forma barata, reorganizando o sistema tributário e estimulando a indústria de

saúde a rebaixar seus custos. Somadas às medidas de estímulo indireto à indústria (como gastos em P&D e infraestrutura) que sucederam a desorganização de cadeias globais de valor em virtude da pandemia, a inflação americana deverá ser positivamente impactada (isso é, deverá ser reduzida) a médio prazo sem o ônus de uma desaceleração forte do nível de atividade e alta acentuada do desemprego.

Não há como reduzir a inflação pós-pandemia com controles exclusivos sobre a demanda agregada. A tabela 1 exhibe a evolução da taxa de inflação em países selecionados. Todos, com exceção da China, apresentaram altas de preços relevantes e estão praticando taxas básicas de juros negativas em termos reais (apenas a China está com a taxa real próxima de zero – ver International Financial Statistics, FMI, “Monetary policy-related interest rate”), lidando com a realidade de uma taxa de inflação estimulada fundamentalmente pelas condições de oferta.

E, no Brasil, como se comportou a inflação recentemente? O gráfico 1 traz as variações mensais, durante 2022, de uma classificação de quatro grandes agregados de preços, adotada pelo Banco Central. Os monitorados respondem por 25% da composição do índice e são os principais responsáveis pela forte oscilação do índice no passado recente, que guarda pouca relação com o comportamento da taxa de juros. As variações no grupo dos produtos industrializados correspondem a outros 25% do índice (na verda-

Uma elevação da atual meta de inflação parece realista, dado o cenário de inflação mundial, mas ao mesmo tempo causará um dano ao processo de formação de expectativas

de, 24,6%) e suas flutuações estão atreladas a problemas nas cadeias produtivas globais, principalmente para aqueles que dependem de fornecedores externos. A alimentação no domicílio responde por 13% do índice e também está relacionada a mudanças nos preços externos (os preços das *commodities* agrícolas elevou-se 22% em 2021 e 11% em 2022, já descontada a variação do

dólar). Resta a inflação de serviços (37% do índice) que responde mais intensamente tanto ao movimento inercial como a mudanças na demanda agregada; a variação desses preços aumentou no início do ano e posteriormente declinou, refletindo a queda do nível de atividade no final do ano, pós eleições, e em resposta à elevação da taxa de juros.

Não pretendo, com estes argumentos, afirmar que a taxa de juros não exerce papel na evolução dos preços da economia e, por consequência, na inflação. Mas o conjunto sobre o qual exerce influência diretamente é restrito e, para o restante, o impacto depende de uma longa jornada que reduza consideravelmente o nível de atividade e leve trabalhadores e empresas a reduzirem respectivamente taxas de salário e de lucro, causando muitas perdas pelo caminho, e quanto maior a indexação da economia, mais longo é esse caminho. Não seria melhor combinar uma série de instrumentos para combater a inflação, além da taxa de juros? No Brasil,

Tabela 1 Taxas de inflação anuais (em %) de países selecionados

	2019	2020	2021	2022
China	4,4	0,3	1,4	1,8
França	1,5	0,0	2,8	5,9
Alemanha	1,5	-0,3	5,3	8,6
Japão	0,8	-1,2	0,8	4,0
Coreia	0,7	0,6	3,7	5,0
Reino Unido	1,3	0,8	4,8	10,5
EUA	2,3	1,4	7,0	6,5

Fontes: FMI, Bundesbank, Statistics Bureau of Japan e Bank of England.

mudanças na política de preços da Petrobras, o retorno dos estoques reguladores de alimentos, a redução das possibilidades de indexação de preços e uma situação fiscal mais estável, além da redução do próprio diferencial entre juros internos e externos que estimula as operações de *carry trade* e a volatilidade cambial, contribuiriam para reduzir a inflação e reduziriam a responsabilidade atribuída à taxa de juros neste processo. Isso sem falar em medidas semelhantes ao Inflation Reduction Act de Biden.

Bem, e se a discussão em torno do regime de metas de inflação voltou à mesa, retomemos também o ponto que iniciou este artigo. Uma elevação da atual meta de inflação parece realista, dado o cenário atual de inflação mundial, mas ao mesmo tempo

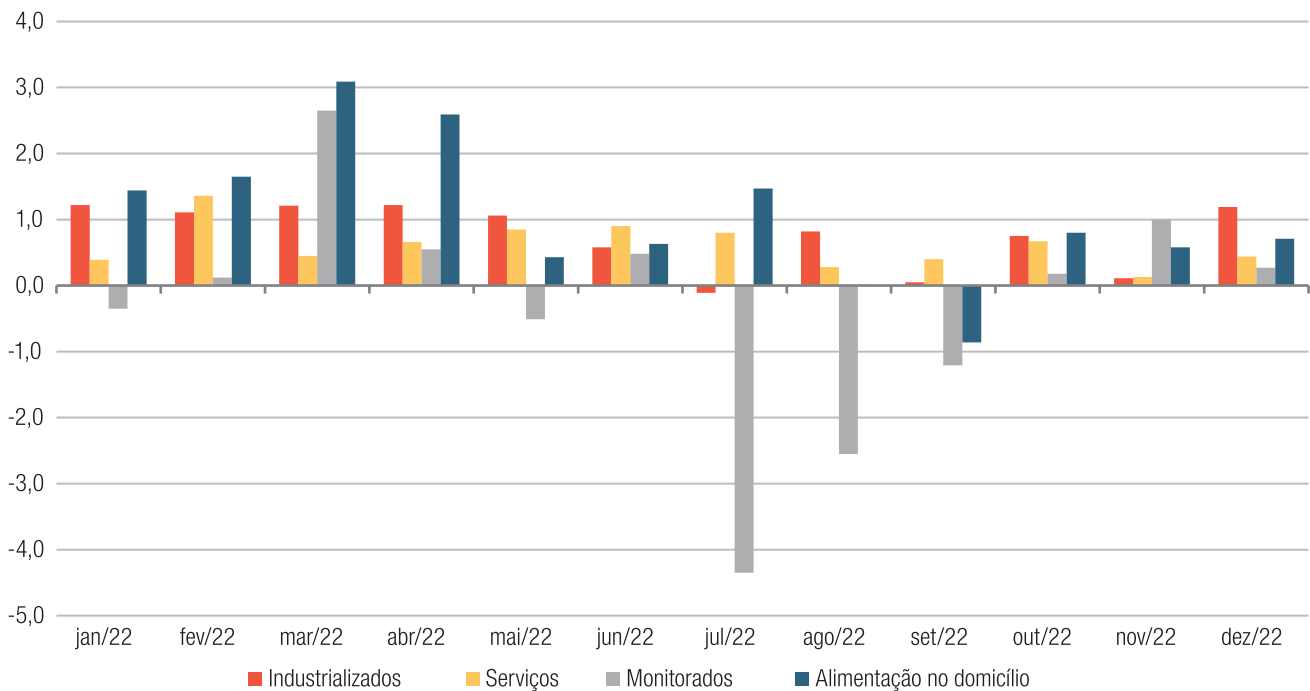
O custo para manter a meta atual será muito alto, e de qualquer forma levaremos muito tempo para a convergência entre a taxa de inflação observada e a desejada

causará um dano ao processo de formação de expectativas. Infelizmente, a meta foi anteriormente reduzida para um patamar incompatível com a

nossa produtividade. Não seria interessante manter a meta atual (isso é, a de 2023 – 3,25%), sem reduzi-la em 2024 e 2025, com prazo de convergência maior que um ano (possivelmente dois) desde que haja um compromisso imediato junto à sociedade, e neste caso não apenas do Banco Central, mas de todo o governo, para implementar estas outras medidas de combate à inflação, que alterarão as condições de oferta e a produtividade da economia? Do contrário, o custo para manter a meta atual será muito alto, e de qualquer forma levaremos muito tempo para a convergência entre a taxa de inflação observada e a desejada, o que também deteriorará as expectativas, porém a um custo social elevado. Acho que é um bom ponto para o atual debate. ▣

Gráfico 1 **Variação mensal (%) de grupos de produtos do IPCA (IBGE)**

IPCA – variação mensal (%)



Fonte: Banco Central.

# Lei Complementar nº 194/2022 e impactos para a reforma tributária

**Renê de Oliveira Garcia Junior**

Secretário estadual da Fazenda do Paraná

**Tomaz Leal**

Assessor econômico da Secretaria Estadual da Fazenda do Paraná

Em recente declaração,<sup>1</sup> o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou que irá trabalhar para extinguir a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na reforma tributária que deverá ser apresentada pelo novo governo. Apesar de se tratar de uma proposta legítima, dado o quadro de desindustrialização por que passa a economia brasileira, faltou esclarecer de onde sairão os recursos para cobrir essa fonte de receita.

Esse tipo de iniciativa traz à tona importantes discussões acerca da revisão do pacto federativo, em meio à retomada das negociações para o avanço da reforma tributária no país. O IPI é um imposto de competência federal, mas é repartido também entre estados e municípios. Como exemplo da dimensão que deverá tomar essa discussão, a recente desoneração de 35% do imposto, promovida pelo governo anterior, já havia ligado o sinal de alerta para as fazendas estaduais e municipais,<sup>2</sup> dada a perspectiva de menor repasse desses recursos.

O caso do IPI é apenas um breve exemplo do amplo e complexo con-



junto de debates que deverão assumir forma mais clara conforme avancem os projetos de reforma tributária no Congresso Nacional. Nesse contexto, os desdobramentos da Lei Complementar nº 194/2022 tendem a enfraquecer os estados e tornar mais custosa essa discussão, uma vez que o poder de negociação destes entes foi drasticamente reduzido.

Ao limitar entre 17% e 18% a alíquota de incidência do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, a LC 194 impôs uma significativa redução na arrecadação das chamadas *blue chips* (setores com principal peso na arrecadação tributária dos estados): combustíveis e energia elétrica. Esses dois setores, sozinhos, respondem por cerca de um terço de toda a arrecadação de ICMS dos estados, que por sua vez responde por mais de 80% da receita tributária desses entes.

No caso da energia elétrica, o comando federal determinou não apenas a limitação da alíquota do imposto, como também modificou a apuração de sua base de cálculo. Ao alterar o artigo terceiro da Lei Kandir,

o ICMS sobre o setor, que até então era cobrado em cima da totalidade do preço de energia paga pelo consumidor, passou a não considerar as etapas de transmissão e distribuição e encargos setoriais.

Dessa forma, a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), que engloba também as tarifas de transmissão e parte dos encargos setoriais, deixou de incorporar a base de cálculo do ICMS. Embora não seja possível distinguir com clareza, estima-se que a TUSD represente mais de 50% da base tributária do setor.

Combinando os dois efeitos – redução da alíquota e da base de cálculo – a queda da arrecadação no setor de energia elétrica é a mais significativa entre as perdas impostas pela referida lei. O gráfico 1 expõe a evolução da arrecadação mensal de ICMS do setor de energia para o total dos estados, ao passo que a tabela 1 sintetiza, entre as regiões, a queda real de arrecadação entre os meses de agosto a novembro de 2021 e 2022.

A arrecadação de combustíveis também se reduziu de maneira importante com a redução da alíquota imposta pela LC 194

Como é possível observar, a partir de agosto, quando as novas alíquotas passaram a ser aplicadas, há uma queda brusca na arrecadação do setor. Entre agosto e novembro de 2021 e 2022, a receita de ICMS com o setor observou uma queda real de 50,4% (R\$ 12,8 bilhões), com seus efeitos distribuídos de

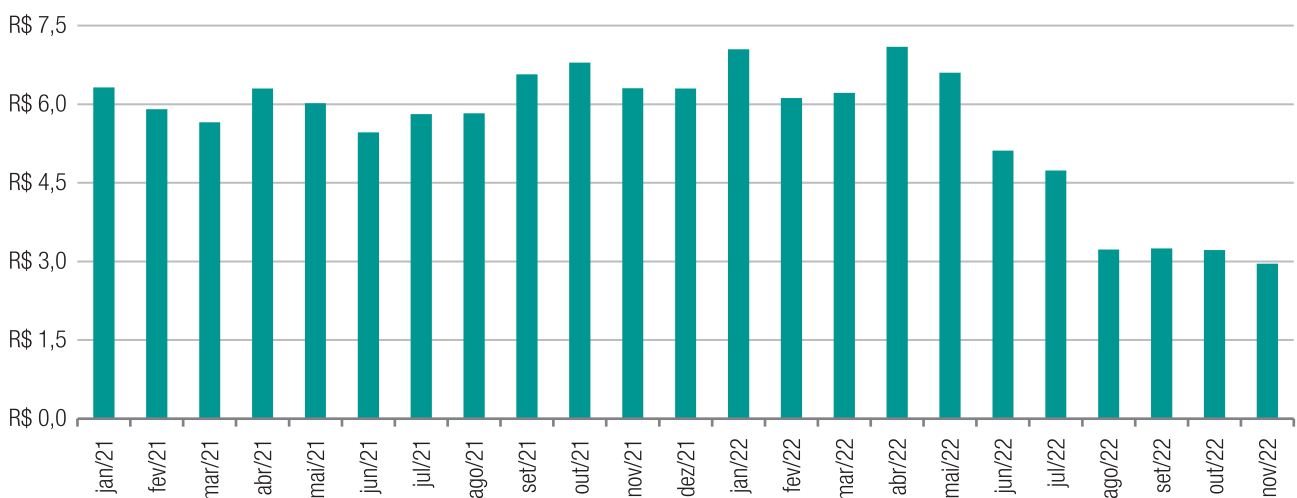
maneira não uniforme entre as diferentes regiões do país,<sup>3</sup> apesar de ser significativo em todas.

No caso dos combustíveis, a LC 194 limitou a sua alíquota, mas deve-se considerar também os efeitos da Lei Complementar nº 192/2022. Esta última estabeleceu que o ICMS de combustíveis deveria ser monofásico, uniforme em território nacional e passar a ser cobrado por uma alíquota *ad rem*, ou seja, a partir de um valor fixo para uma determinada unidade de medida (em contraponto a uma alíquota *ad valorem*, cobrada como percentual em cima de uma determinada base de cálculo).

Um dos impactos observados para receita de ICMS de combustíveis em 2022 veio da decisão monocrática do ministro do Supremo Tribunal Federal, André Mendonça, por meio da ADI 7164, que estendeu aos demais combustíveis a determinação imposta ao diesel na LC 192 – enquanto não fosse definida a alíquota *ad rem* uniforme nacionalmente deveria ser

Gráfico 1 Arrecadação de ICMS de energia elétrica (em R\$ bilhões)

Todas as UFs – preços de novembro de 2022 (IPCA)



Fonte: Confaz. Elaboração própria.

utilizada como base de cálculo a média móvel do PMPF<sup>4</sup> dos últimos 60 meses. Essa medida durou até 31 de dezembro de 2022, mas restam ainda algumas definições de alíquotas a serem feitas para 2023, especialmente a da gasolina.

Apesar de não estar claro ainda como se darão os impactos nesse setor (com a aplicação de alíquotas *ad rem* uniformes em todo o país alguns estados vão ganhar e outros irão perder receita nos diferentes tipos de combustíveis), o fato é que a arrecadação de combustíveis também se reduziu de maneira importante com a redução da alíquota imposta pela LC 194. A tabela 2 sintetiza essa perda de arrecadação entre as regiões e mostra que no geral essa perda chegou a R\$ 10,8 bilhões (22,7%).

Considerando os impactos apenas nos quatro primeiros meses de aplicação da LC 194 e nos dois principais setores da arrecadação do principal imposto estadual, a perda de receita dos estados chega a R\$ 23,6 bilhões. Se tomarmos a arrecadação de todos os setores, a perda de receita nesses 4 meses é de R\$ 26,6 bilhões. Assim, em termos estruturais, as finanças estaduais hoje se encontram em uma posição mais frágil do que no passado recente.

Nesse cenário, apesar da clara necessidade de revisão e simplificação da malha tributária brasileira, e mesmo com as propostas que já se encontram na Câmara e no Senado Federal, ainda existem mais dúvidas do que respostas sobre o desenho da reforma que será levado para a frente. Será um IVA dual? Qual será a nova carga tributária total? Como ficará a redistribuição entre os setores econômicos e entre os entes da Fe-

**Tabela 1 Comparação da arrecadação do ICMS de energia elétrica entre os meses de agosto e novembro de 2021 e 2022**

Preços de novembro de 2022 (IPCA)

Região	2021	2022	Var.
Centro-Oeste	R\$ 2.668.515.948	R\$ 1.245.220.567	-53,3%
Nordeste	R\$ 5.044.042.572	R\$ 3.437.344.393	-31,9%
Norte	R\$ 1.505.279.909	R\$ 1.052.097.328	-30,1%
Sudeste	R\$ 11.290.659.982	R\$ 5.094.015.371	-54,9%
Sul	R\$ 4.989.394.667	R\$ 1.823.784.451	-63,4%
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.497.893.077</b>	<b>R\$ 12.652.462.110</b>	<b>-50,4%</b>

Fonte: Confaz. Elaboração própria.

**Tabela 2 Comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis entre os meses de agosto e novembro de 2021 e 2022**


Preços de novembro de 2022 (IPCA)

Região	2021	2022	Var.
Centro-Oeste	R\$ 6.663.197.188	R\$ 4.861.676.821	-27,0%
Nordeste	R\$ 10.023.558.737	R\$ 7.668.545.063	-23,5%
Norte	R\$ 4.593.706.293	R\$ 4.064.382.473	-11,5%
Sudeste	R\$ 19.790.505.569	R\$ 15.168.074.362	-23,4%
Sul	R\$ 6.472.566.532	R\$ 5.006.044.817	-22,7%
<b>Total</b>	<b>R\$ 47.543.534.318</b>	<b>R\$ 36.768.723.536</b>	<b>-22,7%</b>

Fonte: Confaz. Elaboração própria.

deração? No caso de criação de dois regimes tributários no período de transição, qual será o prazo e como será a convivência?

Essas são apenas algumas das dúvidas que ainda estão presentes e que deverão ser endereçadas nos próximos meses, sob pena de não se avançar em questões cruciais. Do ponto de vista dos estados, contudo, dificilmente haverá hoje espaços para redução da carga tributária, sendo o mais provável uma tentativa de retomada ao

patamar anterior à LC 194. Essa discussão está apenas começando. 

<sup>1</sup><https://www.estadao.com.br/economia/alckmin-reforma-tributaria-reuniao-fiesp/>.

<sup>2</sup><https://comsefaz.org.br/novo/2818/>.

<sup>3</sup>Vale destacar que a retirada da TUSD da base de cálculo, por ser mais complexa do que a redução das alíquotas, ainda não foi realizada por alguns estados, assim como a forma de retirada dessa tarifa e outros encargos setoriais pode variar entre as UFs. Futuramente, com a uniformização, podem ocorrer novas quedas na arrecadação desse setor.

<sup>4</sup>Preços médios ponderados ao consumidor final.



# O MERCADO PREFERE QUEM TEM MAIS QUE MBA. PREFERE FGV.

Tenha a excelência e o reconhecimento da melhor escola de negócios do país e prepare-se para empreender ou ser a próxima escolha do mercado.

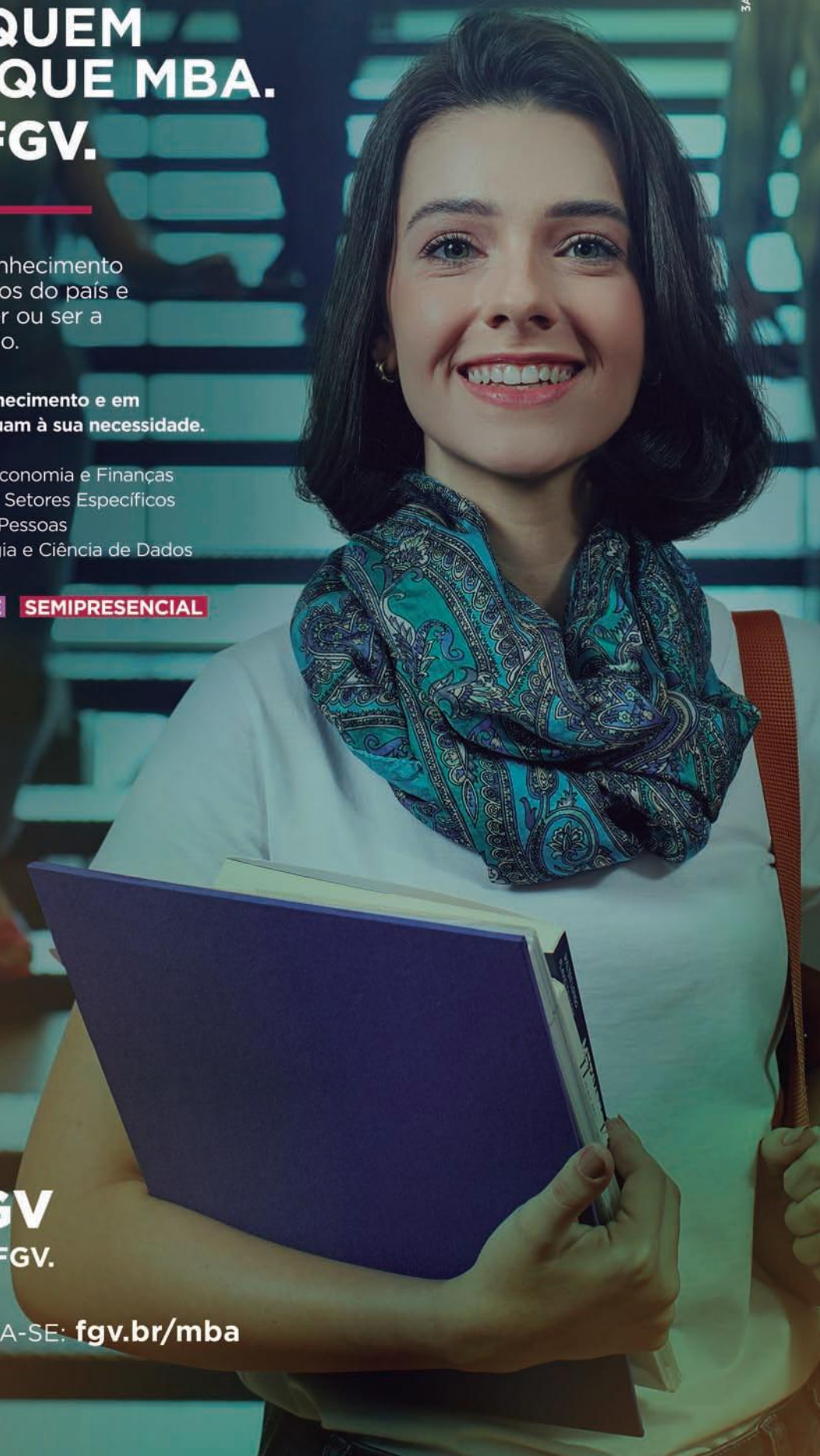
**Cursos em diversas áreas de conhecimento e em diferentes formatos que se adequam à sua necessidade.**

Administração Pública | Direito | Economia e Finanças  
Estratégia e Negócios | Gestão de Setores Específicos  
Marketing e Vendas | Liderança e Pessoas  
Relações Internacionais | Tecnologia e Ciência de Dados

**PRESENCIAL** **ONLINE** **LIVE** **SEMIPRESENCIAL**

**MBA**  **FGV**  
É MAIS QUE MBA, É FGV.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE: [fgv.br/mba](http://fgv.br/mba)





# De volta à agenda

Para impulsionar uma industrialização com base em novas demandas, como a da descarbonização, governo terá de mitigar velhos problemas

**Solange Monteiro**, do Rio de Janeiro

Há 50 anos, em um início de fevereiro em São José dos Campos (SP), a Embraer realizava a primeira entrega de um bimotor turbopropulsor de 12 lugares, encomendado pela Força Aérea Brasileira para prestar serviços em diferentes pontos do território nacional. Do projeto do primeiro Bandeirante, desenvolvido pelo Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA), à entrada oficial em serviço daquele modelo EMB 110, foram 8 anos de trabalho envolvendo 170 empresas nacionais que se empenharam em garantir a precisão necessária em cada componente. Esse período também marcou a própria criação da Embraer, em 1969, para estruturar a produção das 80 aeronaves que então a FAB havia contratado.



A proposta de atender à aviação regional despertou interesse rapidamente e rendeu a primeira exportação 2 anos depois, em 1975, ao Uruguai. Desde então, o céu foi o limite para a Embraer. A companhia mirou os segmentos comercial, executivo, de defesa e segurança e de aviação agrícola, e transformou sua operação para ser competitiva em todos nos quais gradualmente entrou. Para isso, teve de fazer escolhas estratégicas. Especializou-se em projetar novos modelos e, em algumas partes do processo produtivo, passou a importar outros componentes conforme sua demanda, e dessa forma chegou à marca de mais de 8 mil aeronaves comercializadas globalmente, sendo o terceiro maior fabricante de jatos e líder mundial no segmento até 130 assentos.

A história da Embraer é extensamente celebrada como caso de sucesso da indústria brasileira. Mas, ao contrário do que se gostaria, esse exemplo habita o grupo das exceções, não da regra, quando se trata de fazer um balanço do desempenho da indústria brasileira. Há causas natu-

rais que, em qualquer lugar do mundo, levam o setor industrial a perder participação. As principais são a mudança do padrão de consumo conforme as famílias enriquecem, com os serviços ganhando participação, e o fato de, por ser mais inovadora e produtiva, a indústria ter mais capacidade de ganhar escala e reduzir o preço dos produtos ao longo do tempo, que se tornam relativamente mais baratos do que os preços médios da economia, diminuindo sua parcela no PIB. Mas, no Brasil, diversos outros fatores fazem com que o país se saia mal na busca por manter sua indústria competitiva.

“O baixo crescimento da indústria foi uma realidade nas últimas décadas no mundo inteiro, mas no nosso caso foi mais que proporcional e afetou mais gravemente os produtos de maior valor agregado, que foram perdendo participação na pauta de exportação”, diz Lytha Spíndola, diretora de Desenvolvimento Industrial e Economia da Confederação Nacional das Indústrias (CNI). Levantamento dos pesquisadores do FGV IBRE Claudio Considera e Juliana Trece publicado na *Conjuntura Econômica* de outubro (leia aqui: <https://bit.ly/3Z7Z3Zl>) indica que, entre 1997 e 2021, de 14 grupos de produtos industriais pesquisados, apenas refino de petróleo e etanol

registrou aumento, tímido, de participação na pauta exportadora brasileira, de 0,7 ponto percentual (p.p.). As principais quedas foram de veículos, com -6,4 p.p.; máquinas em geral (-5,5 p.p.) e têxteis, vestuários e acessórios (-5,2 p.p.).

Estudo da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (Unido), por sua vez, mostra que nos últimos 15 anos encerrados em 2020 a indústria brasileira perdeu quatro colocações entre as maiores da transformação mundial, caindo para o 14º lugar. Nesse período, a China arrebatou quase 20 pontos percentuais em participação no valor adicionado da indústria global, enquanto economias como Estados Unidos e Japão perderam pontos significativos. Mas outras emergentes, como Coreia do Sul e Índia, também melhoraram seu resultado chegando, respectivamente, ao quinto e sexto lugares. Mais recentemente, tampouco a indústria brasileira deu sinais de reação. Análise do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) com dados da Unido indica que no primeiro semestre de 2022, enquanto a indústria de transformação mundial cresceu 0,1% em relação ao mesmo período de 2021, o parque fabril brasileiro registrou queda de 2% em seu desempenho, sendo pior inclusive que outras economias emergentes como Argentina (5,9%) e Rússia (0,5%). “Ainda que seja difícil recuperar a participação que a indústria já teve na economia, já que no mundo inteiro a fatia da indústria no PIB caiu, precisamos estar atentos a essa queda adicional que tivemos”, afirma Lytha.

O novo governo demonstra estar sensível a esse quadro. A palavra reindustrialização tem sido ouvida na voz de diferentes representantes do primeiro escalão, alinhada a prioridades como retomada econômica com justiça social e aproveitamento das vantagens comparativas do país para atender às demandas mundiais de descarbonização. Em seu discurso de posse, o ministro de Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, vice-presidente Geraldo Alckmin, sinalizou algumas frentes de interesse, como o complexo industrial da saúde, hidrogênio verde, mobilidade, indústria eletrônica, automotiva e de fertilizantes. Alckmin também defendeu uma política de desenvolvimento industrial “moderna, que parta do diagnóstico correto, seja bem desenhada, concebida e implementada, e tenha métricas e mecanismos adequados para medir resultados”.

Rafael Cagnin, economista-chefe do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI), avalia esses primeiros sinais como positivos. “Vê-se o reconhecimento de que o processo de desenvolvimento de um país passa pelo fortalecimento de sua indústria. Além da percepção de que fortalecer indústria não é produto de uma política só. Depende de uma estratégia sistêmica de governo, que passe por ações de melhoria geral de ambiente econômico, favorecendo toda e qualquer atividade econômica”, diz. Também foram bem-avaliadas as diretrizes apontadas pelo presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, em sua posse. Entre elas, de que uma eventual mudança da TLP não envolverá padrões de subsídio usados

## Participação das atividades no valor de transformação industrial

2011		
	Setor	Participação
1º	Fabricação de produtos alimentícios	14,30%
2º	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	10,40%
3º	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	9,80%
4º	Extração de minerais metálicos	7,70%
5º	Fabricação de produtos químicos	6,40%
6º	Metalurgia	5,60%

2012		
	Setor	Participação
1º	Fabricação de produtos alimentícios	17,20%
2º	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	12,00%
3º	Extração de minerais metálicos	9,80%
4º	Fabricação de produtos químicos	8,00%
5º	Metalurgia	5,60
6º	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	4,30%

Fonte: PIA/IBGE.

no passado, a defesa do investimento em pesquisa e inovação para uma indústria “digital, descarbonizada e intensiva em conhecimento”, e o financiamento às exportações. “Esse é um ponto importante. Vimos de um quadro de dismantelamento em que, somente no BNDES, as linhas desse tipo de financiamento foram reduzidas em mais de 80% nos últimos 10 anos”, diz Renato da Fonseca, economista-chefe da CNI. “Óbvio

que não teremos trilhões de dólares para emprestar como nas economias desenvolvidas, mas podemos ser criativos. A experiência da melhora dos fundos de garantia para os pequenos negócios na pandemia foi interessante: o setor privado é quem concedeu crédito, mas com garantia de um fundo com aporte do Tesouro”, exemplifica.

Mas também há quem observe esse momento inicial com cautela.

Isso porque, juntamente aos discursos voltados a uma agenda modernizante, alinham-se declarações do presidente remetendo à volta de políticas do passado, identificadas como ineficazes. Entre elas, a do resgate da indústria naval brasileira, um dos marcos de política industrial da gestão petista anterior, a partir de 2003, mas que nos anos 2010 entrou em crise diante de dificuldades de financiamento e falta de competitividade no mercado internacional, posto que a estratégia se ancorava na Petrobras como indutora da demanda.

“O discurso do governo ainda está em construção – e, ao que tudo indica, ainda vai gerar tensão na hora de definir essas agendas”, diz José Augusto Fernandes, do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento (Cindes). “Afim, sempre haverá alguém para argumentar que experiências de política industrial do passado que são mal avaliadas não ocorreram adequadamente porque as propostas não foram completas”, diz, reiterando sua desconfiança quanto a um viés cognitivo limitante que a palavra reindustrialização possa guardar. “Não se trata de uma questão de reconstrução, mas de identificar oportunidades, de entender por que o Brasil cresce pouco, enfrentar os problemas de produtividade, e em especial entender o mundo como ele se apresenta neste momento para que possamos capturar as melhores oportunidades”, resume.

### Onde erramos?

Samuel Pessôa, pesquisador associado do FGV IBRE, ressalta que, além dos elementos universais e naturais que levam a indústria a perder

participação no PIB, anteriormente mencionados, o Brasil conta com fatores adicionais que tornam a vida da indústria de transformação mais difícil. “O primeiro é que o Brasil tem uma baixa taxa de poupança, o que torna o custo de capital mais alto, com juros maiores. Como a indústria de transformação é capital intensiva, isso a prejudica em relação a outros países do mundo”, descreve. O segundo elemento citado por Pessôa é o sistema tributário. “Além do fato da indústria de transformação pagar mais imposto do que os outros setores, com uma alíquota média de tributos sobre a produção maior do que nos serviços e no agronegócio, a complexidade do sistema faz com que o custo de processamento seja elevado, pois enseja muito litígio.” Para completar, o pesquisador aponta um elemento histórico, relacionado ao processo de constituição da indústria brasileira, muito apoiado em medidas protecionistas, afirma. “Há excesso de protecionismo há mais de

60 anos, e nunca mudamos essa rota. Tal prática gerou no início da indústria, nos anos 1950, um desenho de autossuficiência, no sentido de que quase tudo era produzido aqui. Isso se aplica muito bem para a indústria automotiva. Mas os processos de organização das multinacionais e da produção começaram a mudar lentamente a partir dos anos 1970, caminhando para um tipo de especialização que culminou nas cadeias globais de valor nos anos 1990, em que diferentes etapas de produção de um bem são feitas em diferentes lugares do mundo. Nesse momento – com raras exceções como a Embraer – o Brasil teve dificuldade em desenhar sua estratégia. E quando o Brasil optou por políticas intensivas de conteúdo local sem dar atenção aos efeitos sobre a produtividade geral da economia, obviamente isso teve um custo”, afirma.

Para não desperdiçar novas oportunidades cometendo velhos erros, os especialistas defendem que



### Participação na receita líquida de vendas

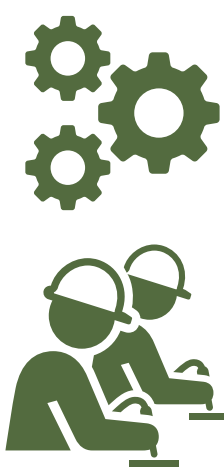
Atividades com maior variação

	2011	2021	Variação
Fabricação de produtos alimentícios	18,2%	24,1%	↑ 5,9%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	12,0%	7,1%	↓ -4,9%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	9,7%	8,6%	↑ 1,7%
Fabricação de produtos químicos	8,8%	10,5%	↓ -1,1%
Extração de petróleo e gás natural	0,3%	1,4%	↑ 1,1%

Fonte: PIA/IBGE.

## Ranking das maiores indústrias de transformação do mundo

(% do valor adicionado da indústria de transformação mundial, em US\$ constantes)



	2005		2019		2020*	
1º	EUA	22,4	China	29,4	China	31,3
2º	China	13,7	EUA	16,5	EUA	15,9
3º	Japão	9,4	Japão	7,1	Japão	6,6
4º	Alemanha	6,5	Alemanha	5,1	Alemanha	4,6
5º	Itália	3,3	Coreia do Sul	3,1	Coreia do Sul	3,3
6º	Reino Unido	3,2	Índia	3,2	Índia	3
7º	Coreia do Sul	2,9	Itália	2	Itália	1,9
8º	França	2,8	Reino Unido	2	Reino Unido	1,9
9º	<b>Brasil</b>	<b>2,2</b>	França	1,9	Taiwan	1,8
10º	Índia	1,7	Taiwan	1,4	França	1,7
<b>14º</b>					<b>Brasil</b>	<b>3,10</b>

Fonte: FONTE: Unido MVA 2021. \*Estimado.

o ponto de partida será enfrentar essa agenda negligenciada no passado. “Uma reindustrialização bem-sucedida passa em primeiro lugar pelo equacionamento de problemas sistêmicos”, defende Cagnin. Ao fazer isso, afirma, evita-se o risco da pressão por medidas compensatórias – como desonerações para mitigar os efeitos de uma estrutura tributária ruim, ou crédito subsidiado para cobrir uma insuficiência do mercado de capitais, resultado de taxas de juros fora do lugar – chamadas equivocadamente de política industrial. “Com isso, liberamos as políticas de desenvolvimento industrial para cumprir seu papel, de estimular a competitividade, impulsionando a estrutura produtiva do país para algo mais próximo da fronteira tecnológica”, afirma.

Dessa agenda, a primeira tarefa é a reforma tributária dos impostos sobre o consumo. “Esse é o tema do ano, que atacará tanto o problema de uma carga tributária maior sobre a indústria quanto o custo de conformidade. Com a vantagem de que é uma reforma que já está madura, bem diagnosticada, que merece ser apoiada”, diz Pessoa. “Essa limpeza que a reforma do sistema tributário permite será importante para se ter outro tipo de política industrial e outro tipo de política comercial, pois a anomalia do sistema tributário também é uma força para a proteção comercial”, completa Fernandes, do Cindes, lembrando que a cumulatividade de carga tributária ao longo do processo produtivo é um ônus que os concorrentes estrangeiros não têm. “Para algumas empresas industriais, essa cumulatividade chega a

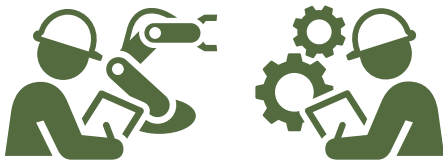
representar 9% da receita líquida. É muito”, reforça, defendendo a importância de se abrir caminhos para que as políticas industriais que venham adiante não repitam os níveis de proteção comercial que têm prevalecido nos últimos anos. “Precisamos mudar esse eixo, da proteção para a inovação e a produtividade, que também estão associadas à normalização da política tributária. Hoje, como o sistema da tributação indireta no Brasil é muito perverso, todos os setores buscam suas soluções particulares, principalmente na área do investimento. Então todos querem redução de custo, e vão criando um conjunto de soluções que fazem com que a atenção do gestor de política industrial seja dar vazão aos *lobbies* que ele recebe, dos setores que estão com decisões de investimento”, diz.

Ainda faltaria, diz Pessôa, identificar os melhores desenhos de política para mitigar a citada cultura histórica do setor industrial tradicional, acostumado com políticas contrárias ao estímulo à produtividade. “Talvez um caminho seja pensar o que não fazer. Escolher setores para serem subsidiados a gente já tentou demais e não deu certo. Ou até podemos fazer, mas mudando a prática”, afirma, tomando como comparação os exemplos da Embraer e da indústria naval. “Em ambos os setores houve indução de capital. Mas o que há de diferente neles? Talvez a Embraer tenha sido menos ambiciosa, buscando um desenvolvimento mais gradual, preocupada o tempo todo com o desenvolvimento tecnológico associado à pesquisa básica, e sem ser muito ávida no requerimento de conteúdo local. Diferentemente da política de retomada da indústria naval, que distribuiu estaleiros pela costa do Brasil

## A cumulatividade de carga tributária ao longo do processo produtivo é um ônus que os concorrentes estrangeiros não têm

para levar o país do zero ao segundo ou terceiro lugar entre os produtores de navios do mundo em uma década. Vimos, entretanto, que só o desejo de desenvolver essa indústria e o aporte do BNDES não resolvem o problema”, diz.

Para Cagnin, do Iedi, é preciso avaliar cada instrumento de política de forma pragmática. “Tivemos uma demonização do debate em torno do conteúdo local que considero equivocada. É um instrumento importante, inclusive voltou a ser usado pelo governo de Joe Biden nos Estados Unidos, até gerando certo desconforto com parceiros e aliados europeus”, cita, ponderando, entretanto, que tampouco se deve exagerar na dose. “Qual o problema dessa política? É quando se coloca uma exigência que o tecido produtivo interno não é capaz de responder na quantidade, volume, padrões e qualidade exigidos. Aí se gera um imbróglio, pois se torna obstáculo, e não veículo dinamizador da estrutura.” O economista também defende a importância de, nesse caminho de escolhas, ter cuidado para não se interromper políticas vigentes de forma abrupta, sob o risco de perda de credibilidade. “A interrupção



### Indicadores comparados

	Ano/ período	Brasil	Países em desenvolvimento e emergentes	Mundo
PIB – crescimento anual real (%), US\$ 2015	2005-2010	4,2	6,9	3
	2010-2015	1,4	5,2	2,9
	2015-2020	-0,4	3,4	1,8
Valor adicionado da indústria da transformação – crescimento anual real (%), US\$ 2015	2005-2010	2,3	8,3	3,8
	2010-2015	-1,8	5,8	3,3
	2015-2020	-1,5	3,5	1,6
Valor adicionado da indústria de transformação – per capita, a US\$ constantes de 2015	2010	1.078	723	1.490
	2020	784	977	1.634

Fonte: Unido MVA 2021.

permanente gera problemas de outra natureza. Quem opta por descontinuar esquece de mencionar o que já foi gasto, desperdiçando-o, e projeta incerteza sobre essa política, o que pode prejudicar o sucesso de qualquer iniciativa futura.”

Os especialistas também ressaltam a importância de uma adequada revisão dos instrumentos de estímulo à pesquisa. Cagnin destaca o exemplo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação (Embrapii), organização social financiada por vários ministérios que arca com cerca de 1/3 do valor dos projetos aprovados, sendo o restante financiado entre a empresa e uma contrapartida não financeira da unidade de pesquisa que executará o projeto. “Criamos essa institucionalidade importante para acelerar o processo de inovação industrial, mas que desde seu início sofre contingenciamentos orçamentários importantes”, diz. Fabio Stallivieri, diretor de Planejamento da Embrapii, conta que a maior

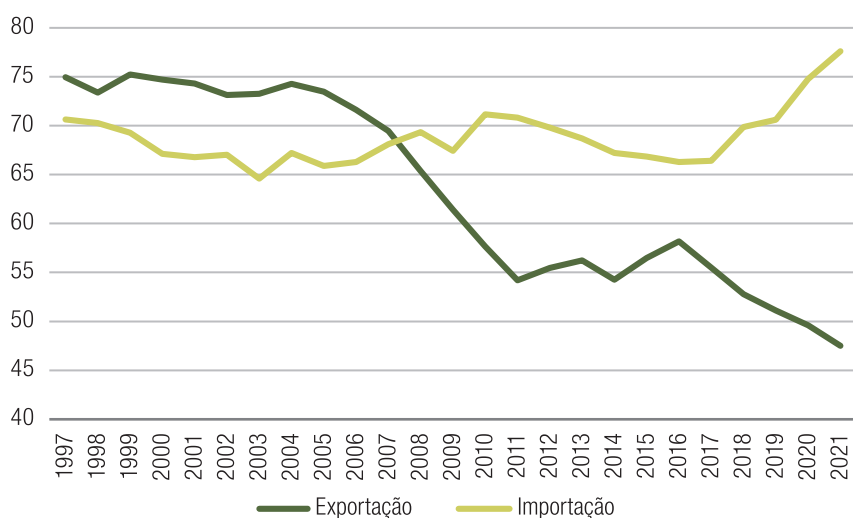
parte da demanda observada pela organização já é aderente às linhas prioritárias apontadas pelo ministro Alckmin, bem como aos setores brasileiros com diferencial competitivo. Por exemplo, entre projetos de inovação industrial, a maior demanda por apoio se concentra em empresas do setor da agroindústria/alimentos, com 12,9% do total, seguida do setor de saúde, com 12,6%. Este ano, o orçamento estimado da Embrapii é de R\$ 800 milhões, desembolsados pelos ministérios que participam do contrato de gestão: MCTI, MEC, MDIC e Saúde. “Todas as tecnologias verdes estarão no radar, como também empresas de menor porte, com iniciativas voltadas a ampliar a intensidade tecnológica de negócios com receita operacional inferior a R\$ 90 milhões”, descreve.

“Há muitas frentes de ação, pois não existe bala de prata. Por exemplo, já tivemos algumas mudanças importantes no campo das *startups*. A Lei do Bem também precisa de

aprimoramentos, para um número maior de empresas terem acesso ao mecanismo. E o BNDES poderia reforçar critérios de modernização em suas linhas de financiamento, contemplando desempenho ambiental, difusão de novas tecnologias, enfatizando a produtividade”, diz Cagnin.

Em um mundo em transição, cuja demanda por novas tecnologias – em especial para reduzir as emissões de gases do efeito estufa e no campo da energia renovável – ainda será intensa, Fernandes também lembra que será fundamental se atentar a vários preços estreitamente relacionados a esse processo de transformação. “Há ao menos quatro que são fundamentais. A começar pelos preços de bens e serviços associados à tecnologia de informação e comunicação – para os quais nossa tarifa de importação média supera 11%, enquanto no México é de 1,1% e, no Chile, 6%”, diz. O segundo preço é o de bens ambientais, para que os empresários possam investir nas melhores tecnologias buscando competitividade no campo da descarbonização. O terceiro preço é o da energia, item no qual a recomendação é evitar troços regulatórios que encareçam esse insumo ou reduzam a competição do investimento em gás e eólica *offshore*, por exemplo. E, por fim, Fernandes indica a precificação do carbono, para o qual já tramita no Senado um projeto (PL 412/2022) de regulamentação do mercado de carbono. “Certamente veremos novos nichos que o Brasil poderá explorar adiante e ganhar pontos com sua indústria, mas isso só acontecerá com a garantia de um ambiente de negócios atraente e políticas comerciais consistentes com uma maior integração com cadeias de valor”, conclui. ▣

### Participação da indústria de transformação na exportação e importação – em %



Fontes: IBGE, Contas Nacionais e MDIC. Elaboração dos autores.



## Da usina para o campo

Desde 2018, a usina Tecpar – do grupo Tecnored, controlado pela Vale – busca apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) para desenvolver novos projetos voltados para o setor siderúrgico. “Foi assim na pesquisa que realizamos sobre ligantes para a produção de briquetes (resíduos de madeira compactados, usados como biocombustível), e também sobre escalonamento em maquinários”, descreve Otavio Ribeiro Danelussi, analista de pesquisa e desenvolvimento da Tecpar. Em 2021, entretanto, a empresa bateu novamente à porta da Embrapii visando a uma área fora da *expertise* da empresa:



**Laboratório Tecpar:** sem *expertise* em agro, pesquisas do biofertilizante contaram com apoio de instituto de inovação do Senai em Três Lagoas (MS)

biofertilizantes, que não usam resíduos tóxicos em sua composição, para o setor agropecuário.

A oportunidade foi aberta a partir de outro projeto da Tecpar, de uso de biomassa – carvão vegetal – para abastecer fornos siderúrgicos. “Essa atividade gera um coproduto, o extrato pirolenhoso, que para nós é um passivo ambiental, mas que pode ser usado como fertilizante ou em herbicidas”, descreve. Danelussi ressalta que essa aplicação não é nova, mas que a ideia da Tecpar era identificar e medir a proporção dos compostos desse óleo detalhadamente, buscando possibilidades de ampliação desse uso – o que foi feito em parceria com o Instituto Senai de Inovação Biomassa (ISI) de Três Lagoas (MS), com investimento que, somando os aportes de Embrapii e Senai, totaliza R\$ 1,52 milhão. “Conseguimos identificar um número recorde de compostos – mais de 200 –, que não tinham sido registrados na literatura. Agora estamos na etapa de teste e validação em vegetação para saber como esse material pode ser aplicado”, diz, indicando que a pesquisa inclui testes em soja, milho e no combate a pragas como a braquiária.

Mesmo sem ter a pesquisa concluída, uma empresa do ramo agroquímico já expressou interesse no trabalho da Tecpar e negocia parceria para exploração comercial dos produtos resultantes desse projeto. “Esperamos



**Otavio Ribeiro Danelussi,** analista de pesquisa e desenvolvimento da Tecpar

que até 2025 seja possível concluir essa etapa de formulação e registro”, diz Danelussi.

Junto à Tecpar, outras 17 pesquisas de biofertilizantes entraram na lista de projetos apoiados pela Embrapii em 2022. “Investimos R\$ 22 milhões, um aumento de mais de 20% em relação a 2019”, descreve Fabio Stallivieri, diretor de Planejamento da Embrapii. A crise no abastecimento de fertilizantes provocada pela eclosão da guerra na Ucrânia foi o principal chamariz. Mas a Embrapii também promoveu um incentivo extra, ampliando sua participação com recursos não reembolsáveis para novos projetos dessa área, alinhada também com as diretrizes do Plano Nacional de Fertilizantes (PNF 2022-2050), de busca de fontes e rotas alternativas de produção desses insumos.



# Corrida pelo hidrogênio verde



Identificado entre os protagonistas da mudança de paradigma energético esperada para os próximos anos no mundo, o hidrogênio de baixo carbono, ou hidrogênio verde (H2V), também está na lista das grandes oportunidades que o Brasil tem adiante para impulsionar sua indústria e suas exportações, reforçada pela vantagem de uma matriz energética predominantemente limpa.

Nos últimos anos, vários projetos de produção de H2V começaram a ganhar corpo, com possibilidade de iniciar operações comerciais nos próximos anos. Entre eles estão os desenvolvidos no Complexo do Pecém, Ceará, de onde saiu no final de 2022 a primeira molécula de hidrogênio verde produzida no Brasil, pelo Grupo EDP. A planta faz parte de um projeto de pesquisa da UTE Pecém, contempla uma usina solar com capacidade de 3 MW, e módulo eletrolisador com capacidade de

produção de 250 Nm<sup>3</sup>/h desse gás. O estado do Ceará, acionista majoritário do Complexo do Pecém, conta com 24 memorandos de entendimento firmados para a implantação de projetos de H2V, dos quais três já avançaram para pré-contratos: com a australiana Fortescue Metals, outro com a AES Brasil, e o terceiro com as empresas Casa dos Ventos e Comerc Eficiência, com vistas a produzir hidrogênio e amônia verdes, com a primeira fase prevista para operar a partir de 2026.

Maia Júnior, que até o ano passado ocupava o cargo de secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Ceará, afirma que esse resultado é fruto do trabalho de um grupo técnico estratégico composto por governo estadual, Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Universidade Federal do Ceará e o Complexo de Pecém, do qual surgiu a semente para a criação

do *hub* de H2V. “Identificamos que o Ceará tinha todas as condições para ser um grande produtor de hidrogênio verde. Além do amplo potencial para produção de energias limpas, *onshore* e *offshore* – o estado é o segundo do país em número de projetos eólicos *offshore* em licenciamento no Ibama –, contamos com uma localização estratégica em relação a mercados como o europeu, e temos um porto competitivo, de Pecém, do qual o Porto de Roterdã (Holanda) detém 30% da operação”, cita, lembrando que o Porto de Roterdã é um dos principais pontos de entrada à Europa, com estruturação de gasodutos para o interior desse continente, e que tem total interesse na produção de hidrogênio verde cearense. “Também contamos com uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE), o que garante uma exportação a taxa zero, equacionando a questão tributária. E já temos

Foto: Divulgação

contratado um *road map*, do qual constarão todas as providências que temos que tomar para estruturar de fato o *hub* do Ceará, que está para ser lançado”, diz.

O ex-secretário ressalta, entretanto, que, para atrair os investimentos necessários, é preciso mais celeridade na discussão e aprovação dos marcos regulatórios que definirão como será a exploração dessa indústria no país. “Se o Brasil resolver regulamentar esse setor depois que o mundo inteiro começar a produzir H2V, haverá pressão pela regulamentação brasileira por outros motivos: para que eles vendam para a gente”, afirma. Olhando as movimentações globais em torno do tema, não é difícil entender a apreensão de Maia Júnior. Por exemplo, em meados do ano passado o próprio Porto de Roterdã sinalizou às autoridades da Comissão Europeia a capacidade de forne-

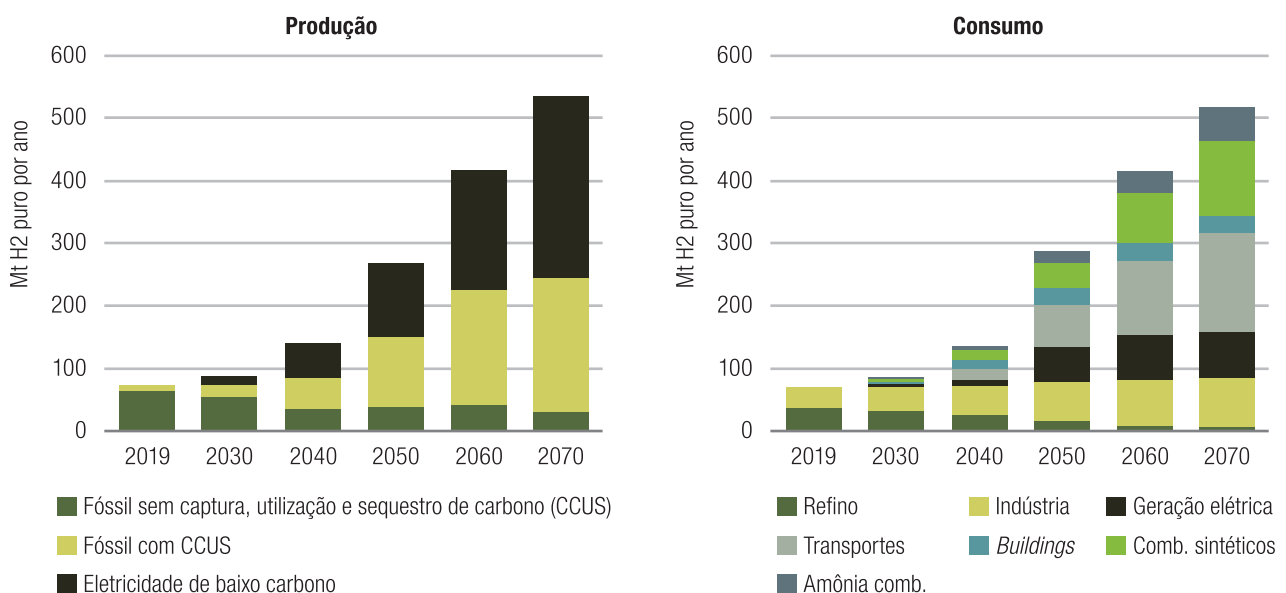
cimento, até 2030, de 4,6 milhões de toneladas/ano de hidrogênio para abastecer o noroeste da Europa – a maior parte, importada. O Complexo de Pecém somou-se a esse compromisso, sinalizando que poderia atingir um volume de 1,3 milhão de toneladas de H2V em 2030. Mas, tal como o complexo cearense, outras 69 empresas de diferentes países exportadores também pretendem colaborar com o porto. Companhias que investem no Mar do Norte para produzir o H2V a partir de eólicas *offshore*, por exemplo, indicam que começarão a abastecer o mercado já a partir de 2024.

Levantamento da consultoria alemã Roland Berger aponta na mesma direção, com uma lista de outras ações de peso nessa área. A começar pela Comissão Europeia, que em setembro do ano passado anunciou € 5,2 bilhões em inves-

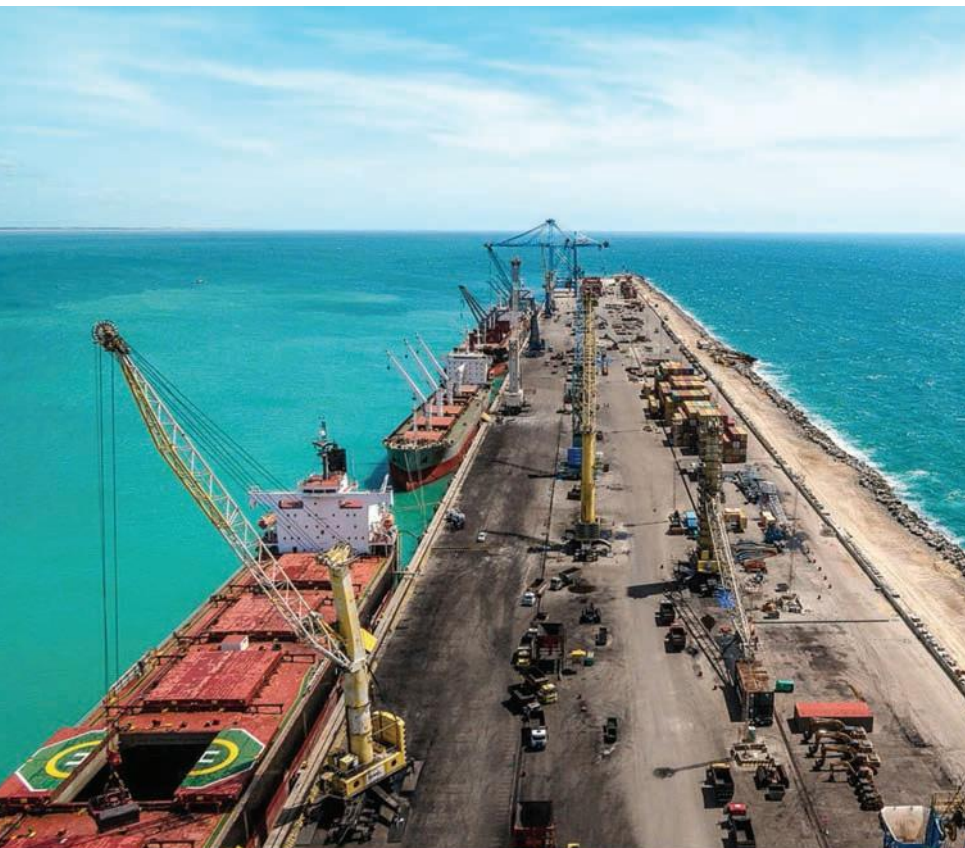


**Maia Júnior**, ex-secretário de Desenvolvimento do Ceará: estado possui 11 plantas eólicas *offshore* em licenciamento no Ibama. Essa energia deverá ser a mais usada na produção de hidrogênio verde

## Produção mundial de hidrogênio puro por fonte e consumo mundial de hidrogênio puro por setor, no cenário de desenvolvimento sustentável da IEA, de 2019 a 2070



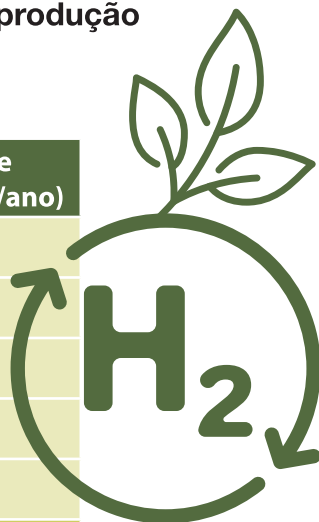
Fonte: Plano Decenal de Expansão Energética 2031 MME/EPE, com dados do IEA (2021).



**Complexo do Pecém:** Porto de Roterdã, que detém 30% da operação do porto cearense, apoia o desenvolvimento de projetos de hidrogênio verde e pretende ser canal de exportação à Europa

**Estimativa do potencial técnico de produção de hidrogênio a partir do saldo de recursos energéticos até 2050**

Recurso	Potencial de hidrogênio (Mt/ano)
Renovável <i>offshore</i> *	1.715,13
Renovável <i>onshore</i> *	18,1**
Biomassa	50,5
Nuclear	6,9
Fósseis	60,2
<b>Total</b>	<b>1.851</b>



Fonte: Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 MME/EPE.

\* Recursos considerados: hidráulico, solar e eólico.

\*\* Potencial pode ser bastante superior em caso de não ocorrência da suposição de atendimento à totalidade de demanda de energia por essa fonte, conforme premissa deste trabalho.

timento público em H2V, com os quais espera destravar outros € 7 bilhões em aportes privados tanto para a entrada em operação de módulos de eletrólise em larga escala a partir de 2024 como para o desenvolvimento de novas tecnologias entre 2026/27. Nesse mesmo mês, o Departamento de Energia dos Estados Unidos sinalizou, por sua vez, que até 2030 deverá contar com 13,5 GW de produção de hidrogênio de baixo carbono. De acordo à Roland Berger, os projetos de instalação de módulos de eletrólise anunciados mundialmente já totalizam uma capacidade de 460 GW até 2030 – dos quais, na avaliação da consultoria, é provável que ao menos 119 GW se concretizem.

As economias desenvolvidas reconhecem o potencial do Brasil como possível fornecedor dessa nova fonte de energia. No ano passado, por exemplo, a agência de crédito à exportação do Reino Unido – economia que dobrou suas metas de abastecimento de hidrogênio verde até 2030, para 10 GW – declarou interesse em oportunidades de negócios em H2V no Brasil. Mais recentemente, no início de fevereiro, o chanceler alemão Olaf Scholz se reuniu com o presidente Lula e, da agenda de discussões de temas ambientais e de sustentabilidade, também fez parte o potencial brasileiro para a produção de hidrogênio verde.

Mas, como indica Maia Júnior, é preciso começar a definir e comunicar diretrizes concretas para esse setor. Uma das observações feitas por analistas de mercado é de que o principal farol com o qual o setor conta hoje, o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2) aprova-

do no ano passado pelo Conselho Nacional de Política Energética, contempla diversas rotas tecnológicas para a produção de hidrogênio – incluindo, por exemplo, o uso de fontes fósseis como o gás, que resulta no chamado hidrogênio azul –, quando o momento demanda mais foco na indústria de baixo carbono. “Também é preciso celeridade na regulamentação, por lei, da geração eólica *offshore*. Parte dessas diretrizes saíram em novembro passado, mas ainda falta a definição do modelo de leilões dos blocos onde será produzida essa energia, ou seja, das fatias de mar continental que serão cedidas às empresas e como isso se dará”, acrescenta Maia Júnior. De acordo ao Plano Decenal de Expansão de Energia 2031, do Ministério de Minas e Energia e da Empresa de Planejamento Energético (EPE), os recursos renováveis *offshore* (considerando hidráulico, solar e eólico) representam mais de 90% do potencial estimado para produção de hidrogênio verde até 2050, de 1.851 Mt/ano no total. Maia afirma que os 11 parques eólicos *offshore* cearenses que estão em processo de licenciamento no Ibama representarão uma capacidade de 26,94 GW, e são de grande importância para o desenvolvimento do *hub* de H2V no estado.

Não é somente o Ceará que conta com bons ventos para alçar sua produção de H2V. Outro projeto grande anunciado no Polo Camaçari, na Bahia, também prevê abastecimento por geração eólica. Com um investimento de US\$ 120 milhões, a fabricante de fertilizantes nitrogenados Unigel constrói uma fábrica com capacidade inicial de

---

## Não é só o Ceará que conta com bons ventos para alçar sua produção de H2V. Outro projeto, no Polo Camaçari (BA), também prevê abastecimento por geração eólica

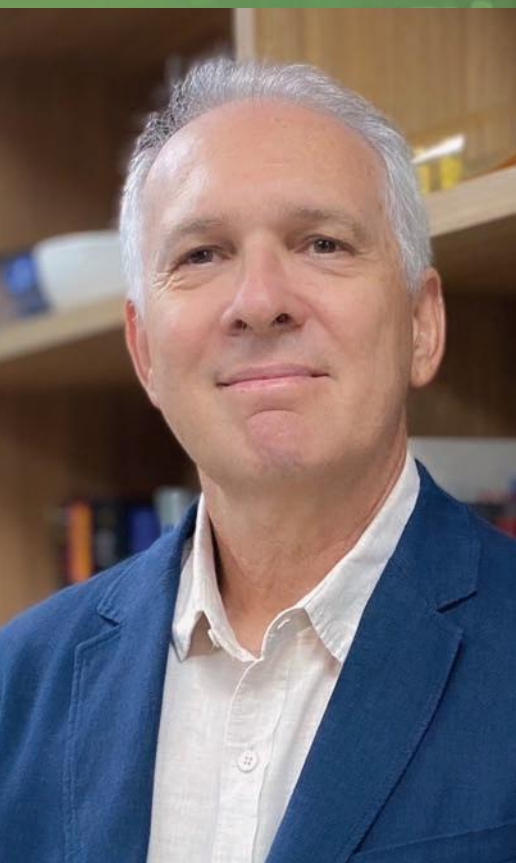
---

10 mil toneladas/ano de H2V e 60 mil de amônia verde, com previsão de início de produção até o final deste ano. Mas outras rotas também são contempladas em projetos de pesquisa desenvolvidos no Brasil. A Shell, que pesquisa a produção de hidrogênio verde no Porto do Açu, Rio de Janeiro, usando energia eólica ou solar, também apoia o Centro de Pesquisa em Inovação e Gases de Efeito Estufa (RCGI Fapesp – Shell) que desenvolveu a primeira planta-piloto para produção de hidrogênio a partir do etanol, em busca de custo competitivo e possibilidade de garantir o hidrogênio na ponta do consumo para automóveis, o que poderia impactar os desenvolvimentos brasileiros sobre eletrificação de automóveis.

Todos esses potenciais a serem descobertos levam a outro desafio colocado por Maia Junior: além de buscar competitividade como exportador desse novo hidrogênio, aplicado em novos usos, o Brasil precisa definir suas próprias metas

de descarbonização da economia, definindo dessa forma qual será o mercado para o H2V no âmbito doméstico. “Precisamos ter respostas a perguntas como: até quando vamos permitir siderúrgicas a carvão? Quais metas teremos para os automóveis? É assim que está acontecendo na Europa. A partir de 2035, não serão mais vendidos carros a combustão por lá, e a indústria está se preparando para isso”, ilustra

Maia Júnior lembra que as cadeias de produção de bens e serviços em torno das energias limpas são gigantescas, e também poderão ser mais bem-exploradas a partir dessas definições. “A possibilidade de produzir e estocar energia para uso ou exportação é algo novo que envolve toda uma cadeia de engenharia, bens, equipamentos, bem como a cadeia de transportes. Gera demanda por construção e operação, cria mercado de trabalho e de consumo”, enumera. “Somente para a eólica *offshore*, por exemplo, há uma demanda importante na indústria siderúrgica para a fabricação de torres que serão instaladas em alto-mar, além de partes de aerogeradores como pás, entre outros componentes. Para se produzir H2V, haverá demanda por água, movimentando atividades como de reúso e dessalinização. Além de potentes equipamentos de eletrólise à parte logística, com o envio de H2V ou amônia verde seja ao mercado externo, seja a outras regiões do país, por cabotagem”, diz. “Isso demandará muita produção e tecnologia, que poderá gerar um grande impulso para o país – em especial o Nordeste, que tanto necessita gerar renda e emprego.” (S.M.) ▀



# “Pandemia ampliou visibilidade para nosso potencial”

## Mauricio Zuma

Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos/Fiocruz)

### Como avalia o impacto da pandemia na atividade de Bio-Manguinhos/Fiocruz?

A Covid-19 ampliou nossa visibilidade. Temos sido procurados por várias empresas, que reconhecem nossa competência e buscam parcerias para trazer novos produtos ao mercado. Elas identificam nossa capacidade instalada para produzir insumos, inclusive em escala mundial. Nosso objetivo primeiro sempre será o SUS, mas também estamos abrindo possibilidades para colaborar com as exportações do país.

Agora o governo tem abordado o desafio de reindustrialização, e destacando o que sempre lembra Carlos Gadelha, secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (antes

da nomeação, era coordenador do Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz), o setor de saúde representa 10% do PIB do país. Só isto já ilustra a importância desse setor para o desenvolvimento do Brasil, fazendo uma ponte entre a atenção à sociedade e o desenvolvimento industrial. Hoje estamos preparados para dar resposta a essa demanda do governo na área de vacinas, biofármacos, diagnósticos, e estamos entrando na área de terapias avançadas. Fizemos reuniões com empresas estrangeiras desse segmento, e vamos participar de testes clínicos e da implementação dessas terapias no Brasil. Com isso, buscamos tanto dar maior acesso como baixar o custo dessas terapias, além de dar apoio efetivo ao desenvolvimento industrial do país.

### Quais são essas terapias avançadas?

Hoje trabalhamos em duas frentes. Estamos negociando programas na área de câncer (sem leucemia) e HIV, e outra na área de doenças raras – ambas com instituições americanas, uma universidade e outra organização sem fins lucrativos. E como chegamos aí? Graças ao fato de que os insumos para esses tratamentos são produzidos em plataforma de vetor viral, que foi justamente a que implementamos para produzir a vacina da Covid-19, em parceria com a AstraZeneca e a Universidade de Oxford.

### No caso da vacina contra Covid-19, há perspectiva de como será a demanda por sua fabricação daqui em diante?

Durante 2021 e 2022, chegamos a entregar para o Ministério da Saúde 220

milhões de doses. Temos participado de reuniões com o governo, e a definição sobre os reforços – qual número de doses, para quais grupos – está por ser anunciada. Mas também temos trabalhado em conjunto com o Ministério da Saúde para recuperar a cobertura de outras vacinas, que já há alguns anos têm registrado queda. Será uma derrota grande, por exemplo, se voltarmos a ter casos de pólio no país.

### **Como está o projeto junto à OMS de criação de um hub latino-americano de vacinas com base no mecanismo de RNA mensageiro?**

Já fizemos prova de conceito de nossa vacina, e tivemos resultados excelentes. Estamos finalizando os ensaios laboratoriais para começar os estudos clínicos. Em paralelo, estamos importando equipamentos que nos permitirão fazer essa produção em escala industrial – hoje nossa capacidade é

apenas para escala laboratorial. Nosso compromisso com a OMS, com a Organização Pan-Americana de Saúde, é de, isso tudo dando certo, aumentar o acesso a vacinas na região e também transferir a tecnologia de produção a outros países que tenham capacidade de fabricação – que são poucos. A empresa argentina Sinergium, que tem trabalhado em parceria conosco e já produziu IFA (insumo farmacêutico ativo) para a vacina da Covid-19 é uma delas. A Sinergium também acompanha a iniciativa da África do Sul – que, diferentemente da nossa, é de reprodução de uma vacina já existente. Até para ver quem chega primeiro, e quem irá compartilhar a tecnologia, focada na produção para ampliar o acesso à vacina em países de média e baixa renda.

### **Como evolui o projeto de construção do novo Complexo Industrial**

### **de Biotecnologia em Saúde (Cibs), com investimento estimado em R\$ 5 bilhões?**

Estamos trabalhando com o grupo vencedor da licitação (GRT Partners), sob o mesmo conceito (*built to suit*, em que Bio-Manguinhos define os aspectos técnicos e o investidor financia, contrata e realiza a obra. O pagamento é feito na forma de aluguel, em 15 anos a contar do início de operação da fábrica, e no final desse período o patrimônio se reverte para Bio-Manguinhos). A GRT agora está finalizando o arranjo de investidores – entre os quais estão o BNDES, IFC e o fundo árabe Mudabala –, e a expectativa é de que nos próximos dois meses se dê a ordem de serviço para início da construção. O prazo máximo contratado é de 48 meses para conclusão total das obras, mas devemos receber as primeiras instalações produtivas em 24 meses para iniciar as validações e certificações, e



**Laboratório do Bio-Manguinhos:** plataforma de fabricação de vacina contra a Covid-19 abriu duas novas frentes de atuação para o Instituto, em terapias avançadas para câncer e em doenças raras

garantir que no prazo de quatro anos iniciemos de fato as operações na fábrica. Com o Cibs, quadruplicaremos a capacidade de produção que temos hoje – podendo ser até mais, dependendo do mix a ser produzido. Será o maior complexo de processamento final para vacinas e biofármacos da América Latina, e certamente com perspectivas de atender outros países.

### **Como essas iniciativas de Bio-Man-guinhos podem contribuir para o adensamento da cadeia produtiva da saúde no Brasil?**

Na medida em que vamos introduzindo novas plataformas tecnológicas, isso também vai pressionando a cadeia de suprimentos e abrindo oportunidades. Dou um exemplo. Essa plataforma de vetor viral que mencionei opera uma tecnologia chamada *single use*, em que no lugar de você fabricar o produto diretamente dentro da máquina, usam-se bolsas e conexões descartáveis, o que dá mais segurança na produção, por serem produtos estéreis. Essas bolsas e conexões hoje são importadas da Europa, mas poderiam ser produzidas aqui, com empresas locais ou atraindo empresas estrangeiras, que poderiam fabricar no Brasil e vender para a região.

### **Quais os desafios para se atrair uma multinacional ao Brasil que não mire só o mercado interno e exporte daqui?**

O país precisa ser visto como amigável para esse arranjo. Para isso, além do expressivo “mercado” doméstico, é preciso uma série de elementos como confiança nos contratos, na política de impostos, no ambiente tecnológico. Tenho conversado com muitas

---

## Precisamos de uma reforma tributária que dê mais racionalidade ao sistema e permita uma oxigenação da atividade econômica

---

empresas internacionais interessadas em avaliar a implantação de uma operação no país. Se o Brasil colocar em marcha uma política de reindustrialização que se conecte a essas demandas, acho que podemos atraí-las.

### **Quais os problemas estruturais brasileiros que mais afetam a competitividade da indústria de saúde cuja solução deveria ser priorizada pelo governo?**

Considero que são os mesmos que afetam as demais indústrias. Precisamos de uma reforma tributária que dê mais racionalidade ao sistema e permita uma oxigenação da atividade econômica. Se hoje muitas empresas avaliam que é mais fácil comprar fora que produzir no país, parte se deve à questão tributária. Também precisamos focar a educação em nível técnico e superior. Em nossa área, é difícil encontrar um profissional pronto ao se formar, mas é fundamental que ele tenha um bom conhecimento básico. Aqui no Rio, por exemplo, temos

uma parceria com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio para um curso de biotecnologia de nível técnico que garante uma base de conhecimento em temas como biossegurança e qualidade, o que colabora para a celeridade no treinamento quando chegam aqui.

E precisamos identificar, em saúde, o que é estratégico para o país, e o que desenvolveremos em parcerias, pois não conseguiremos, nem devemos, pensar em fazer tudo. Dessa forma, colocaremos o objetivo de reindustrialização a favor da atração das indústrias que precisamos, que nos permita reduzir custos e – como foi o caso com a vacina contra a Covid-19 – avançar em outras tecnologias com mais rapidez.

Veja, por exemplo, o caso do nosso setor de pesquisa e desenvolvimento. Às vezes temos dificuldades de importar insumos, que demoram até três meses para chegar – seja por problemas logísticos, dificuldades burocráticas, ou mesmo porque em certos casos não somos prioridade de atendimento. Para mitigar esse problema, hoje buscamos ter pontos avançados no exterior, onde obtemos esses insumos mais rapidamente, executamos parte da pesquisa e trazemos o resultado para o Brasil. Temos, por exemplo, parceria com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná, que possui um laboratório nos Estados Unidos, e lá chegamos a conseguir um produto em dois dias. Então, é importante ter maior integração internacional, proximidade com *clusters* de fora. Se não fizermos isso, ficamos em desvantagem, pois não adianta ter pessoal capacitado para tocar pesquisas rapidamente se não conseguirmos o acesso a equipamentos e insumos. (S.M.)



# O MERCADO PREFERE QUEM TEM MAIS QUE MBA. PREFERE FGV.

Tenha a excelência e o reconhecimento da melhor escola de negócios do país e prepare-se para empreender ou ser a próxima escolha do mercado.

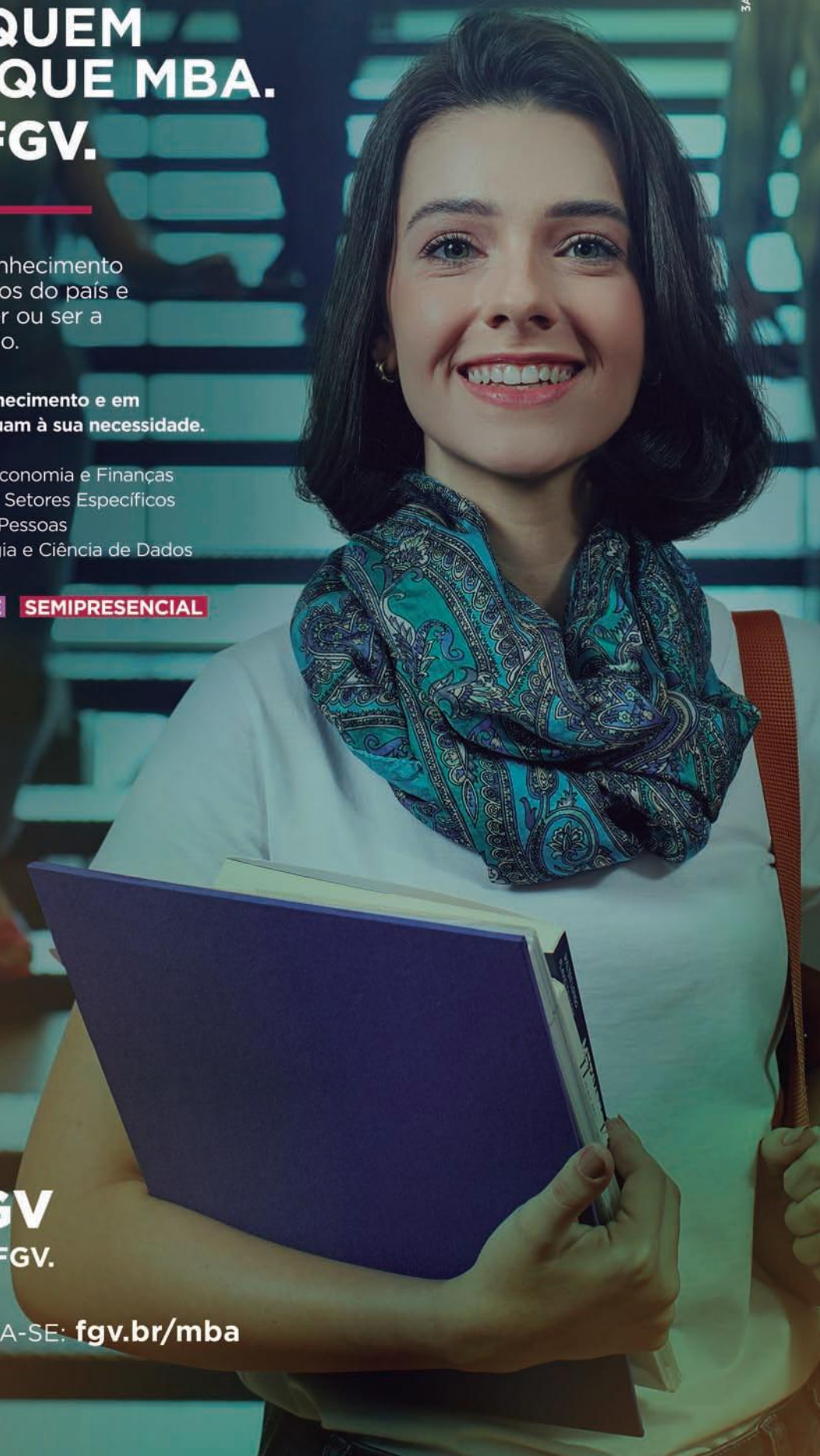
**Cursos em diversas áreas de conhecimento e em diferentes formatos que se adequam à sua necessidade.**

Administração Pública | Direito | Economia e Finanças  
Estratégia e Negócios | Gestão de Setores Específicos  
Marketing e Vendas | Liderança e Pessoas  
Relações Internacionais | Tecnologia e Ciência de Dados

**PRESENCIAL** **ONLINE** **LIVE** **SEMIPRESENCIAL**

**MBA**  **FGV**  
É MAIS QUE MBA, É FGV.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE: [fgv.br/mba](http://fgv.br/mba)



# Coase e o Lote 6 do Leilão de Transmissão de Eletricidade

**Joisa Dutra**

Diretora do FGV CERI e doutora em economia pela FGV EPGE

**Romário Batista**

Pesquisador do FGV CERI

Segurança jurídica e boa governança regulatória são ingredientes essenciais na receita para produzir bons resultados em infraestrutura. Na sua falta ou precariedade, o custo de capital – a febre – sobe logo. Em consequência, auferimos menos *value for the money*. Episódio recente na regulação do setor elétrico mostra que esse esforço deve ser contínuo, e que mesmo uma agência com *performance* reconhecida pela OCDE – o clube dos países no qual pleiteamos ingresso – não está imune a decisões que atentam contra a construção de um bom ambiente de negócios, como discutimos a seguir.

Instalações de transmissão de eletricidade no Brasil são ativos que entram na categoria das *cash cows* dos investimentos em infraestrutura. São implementados como resultado de leilões com regras que pouco variaram desde sua gênese, no final do século passado. Chova ou faça sol, garantem receita fixa reajustada pela inflação durante o período da concessão – em geral de 30 anos. Atraem a atenção desejada dos chamados investidores institucionais, como fundos de pensão e seguradoras.

O desenho e a regulação do setor elétrico explicam o relativo sucesso em mais do que duplicar nosso vasto sistema de transmissão no período,

livrando o país de uma das principais ameaças à expansão das renováveis em tempos de transição energética. Mas essa história não é livre de percalços. Ainda bem que os soluços não raro garantem lições e reforçam o papel das instituições a salvaguardar um adequado ambiente para investimentos em infraestrutura.

## O caso do Lote 6

Apesar de não ser imprescindível a aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU), passados 90 dias da submissão do edital e seus anexos para exame, a Aneel resolveu realizar o leilão de transmissão de dezembro de 2022, com a pendência de deliberação daquela Corte de Contas. Não deu outra: um dos lotes questionados administrativa e judicialmente não foi aprovado, ainda que tenha tido vencedor no certame (Consórcio Alupar-Perfin).

Além de apresentar denúncia/representação junto ao TCU, a concessionária ISA-Cteep impetrou mandado de segurança antes do leilão. Pleiteava impedir a proposta do regulador (apoiada pelo MME) de constituir o Lote 6 agregando uma subestação (SE Centro/SP) – que teria sido “subtraída” de seu contrato de

concessão – a um conjunto de novos investimentos em modernização e expansão. O juízo de 1ª Instância não deu a liminar solicitada, o que permitiu a manutenção do lote no pregão realizado em 16/12/2022. Falta ainda o julgamento do mérito.

## Pedido de vistas e deliberação do TCU após o leilão

Na Corte de Contas, a instrução processual caminhava naturalmente para prestigiar o princípio da deferência à administração pública; ou seja, referendar a decisão da Aneel. Confirmava precedente anterior examinado no âmbito do Acórdão nº 2.821/2020-TCU-Plenário. Eis que o ministro revisor, Walton Alencar, na análise do pedido de vistas ao processo, divergiu. Em assim fazendo, espalhou luz e ampliou o campo de análise da complexa questão jurídico-regulatória subjacente ao lote impugnado. E sua proposta foi acompanhada unanimemente pelos demais membros do colegiado. **Também** o relator, Antonio Anastasia, reformou o seu voto original e em sentido contrário ao recomendado pela área técnica do Tribunal. **Restou decidido que o**

## Lote 6 não integraria aquele leilão de transmissão de energia elétrica.

Até pelas reações contidas e cuidadosas das partes envolvidas, a decisão do plenário do TCU de retirar o Lote 6 – que fora arrematado com deságio de cerca de 15% – constitui um relevante *case* de discussão sobre segurança jurídica dos contratos de concessão. Tem ingredientes de redução unilateral de objeto (supressão de atividade); encampação (ou devolução) parcial de instalações; licitação isolada de serviço público *vis-à-vis* a renovação do instrumento contratual; e perda de confiança no poder concedente. Esses temas impactam não apenas o setor elétrico. Repercutem potencialmente as demais áreas de infraestrutura. De quebra, revelam-se riscos, possíveis consequências e transtornos de um processo licitatório de outorgas sem prévia aprovação da Corte de Contas, ainda que formalmente atendidos os requisitos para a desestatização.

## Direitos de propriedade

**Ronald Coase, laureado Prêmio Nobel em 1991 por destacar a importância dos custos de transação e dos direitos de propriedade para o bom desenvolvimento da economia, argumenta que mercados dependem da existência de direitos de propriedade bem definidos e transacionáveis. Vale entender em que medida a decisão da Aneel atenta contra a existência dessas condições.**

A questão central reside em saber se o poder concedente – em vez de autorizar o atual concessionário a promover reforços, melhorias e expansão das instalações concedidas, mediante uma receita previamente fixada, conforme as disposições contratuais – poderia, a

---

## A decisão do plenário do TCU de retirar o Lote 6 constitui um relevante *case* de discussão sobre segurança jurídica dos contratos de concessão

---

qualquer tempo, licitar novos empreendimentos **juntamente com ativos integrantes de concessões vigentes**. A proposta do regulador visaria à modicidade tarifária. Como condição, se um participante diferente do concessionário incumbente vencer o leilão, este seria compensado por meio de indenização pelo vencedor do certame.

Com argumentos sólidos, o ministro Walton aponta graves irregularidades no procedimento referente ao “Lote 6 (do Leilão de Transmissão nº 2/2022), em que parte da concessão já existente está sendo retirada da concessionária atual para ser outorgada a novo operador, **sem que tenha sido identificada falha no serviço atualmente prestado**” (grifos nossos). Sua análise do tema parte de uma visão multissetorial; a abordagem é tanto conceitual como pragmática. Baseia-se na vasta experiência do TCU no julgamento das “mais diversas alterações de contratos de concessão, unilaterais ou consensuais, formalizadas ou não, formalizadas, várias ocorridas conforme os permissivos legais, outras nem

tanto”, notadamente nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.

Entende o revisor que suprimir essa “parcela” da outorga é comparável à irregular encampação parcial da concessão, haja vista ser imposta unilateralmente pelo poder público, com obrigações de indenização do concessionário e implicando a perda da propriedade das instalações, que passarão ao Estado, ou a quem lhe fizer as vezes, como o futuro concessionário. Considera, ainda, que a situação se equipara “sob outra ótica, à eventual devolução parcial da concessão, pois esse instrumento também permitiria a redução do escopo da concessão, com seu retorno ao poder concedente, junto com a titularidade sobre as instalações, sendo possível, então, a realização de nova licitação para outorga dos serviços devolvidos à nova concessionária”. Ocorre que, segundo o ministro Walton, “nenhuma dessas formas está prevista em nosso ordenamento jurídico”.

A aplicação dos argumentos de Coase ao caso concreto é trivial, na medida em que, na visão do ministro Walton, a decisão quanto ao objeto do Lote 6 incluir ativos sob concessão (vigente até 1/1/2043) atenta contra o direito de propriedade da concessionária CTEEP.

A discussão em torno do tratamento normativo-contratual às obras de revitalização da SE Centro, em São Paulo, se arrasta desde a abertura da Consulta Pública MME nº 116/2021, na qual foi disponibilizada proposta de Plano de Outorgas da Transmissão de Energia Elétrica – Potee 2021. Continuou no âmbito da Consulta Pública Aneel nº 024/2022, que discutiu as minutas de edital e anexos do Leilão de Transmissão nº 2/2022.

Na hipótese (provável) de que a Aneel venha a interpor pedido de reconsideração em face da decisão do TCU, ter-se-á nova oportunidade de contraditório das visões e teses que o processo comporta, incluindo eventual reavaliação desse tema por parte da área técnica do tribunal. Para tanto, as análises e reflexões do voto-vista e nos debates que o seguiram (na sessão de 18/1/2023) serão um importante ponto de retomada para a consolidação do entendimento daquele órgão de controle externo, contribuindo assim para maior segurança jurídica e regulatória, nos diferentes setores de infraestrutura.

Há, por certo, espaço para o aporte de argumentos adicionais em reforço à decisão que impede o prosseguimento do certame no tocante ao Lote 6, por falta de “amparo jurídico”, bem como para a sugestão de alternativas que possam assegurar o nível de flexibilidade desejado pelo poder concedente, na busca da almejada modicidade tarifária.

A título de exemplo, na Consulta Pública nº 136/2022 – que teve por objeto o aprimoramento de Diretrizes Gerais para a licitação ou prorrogação de concessões vincendas de transmissão –, o Ministério de Minas e Energia chegou a propor a positivação do entendimento quanto à possibilidade de, **a qualquer tempo**, licitar concessões de transmissão “em conjunto com outras instalações novas ou existentes”. Assim, haveria respaldo para novos casos como o do Lote 6. **Felizmente, a nosso ver, por falta de adequada fundamentação, tal proposta não prosperou.** Devem ter contribuído para essa reavaliação os inúmeros questionamentos dos agentes e instituições participantes. O decreto regulamentar resultan-

---

Passadas três décadas,  
se aproxima o término  
da vigência de relevante  
conjunto de ativos de  
eletricidade. Incluem-se aí  
9.000 km de linhas e outras  
instalações de transmissão


---

te admitiu apenas que “os ativos de transmissão das concessões **em fim de vigência** [...] poderão ser licitados em conjunto com outras instalações de transmissão” (grifos nossos).

### Efeito fim de jogo

Por causa do tempo, passadas três décadas, se aproxima o término da vigência de relevante conjunto de ativos de eletricidade. Incluem-se aí cerca de 9.000 km de linhas e outras instalações de transmissão. No tocante a essas outorgas a vencer, o poder concedente tem terreno fértil para definir novo instrumento contratual ou aditivo ao atualmente em vigor, nos casos de licitação ou de prorrogação dessas concessões, respectivamente.<sup>1</sup> Essa é uma oportunidade ímpar para – se considerado adequado – disciplinar em decreto *e/* ou em cláusula(s) expressa(s) do contrato de concessão a flexibilização relativa aos ativos existentes. Tudo a partir de estudos fundamentados, claro. Em tese, seria **possível** inclusive prever a **possibilidade** de, a qualquer tempo,

**definir novos lotes que incluíssem ativos integrantes de concessões vigentes**, para fins de composição de lotes de novos empreendimentos de transmissão a serem licitados, com base em procedimentos previamente estabelecidos. Evidente que a probabilidade de ocorrência desses eventos seria precificada pelos agentes. Com o aumento do risco, eleva-se o custo de capital.

Por todas essas razões, a divergência inaugurada pelo ministro Walton Alencar no julgamento **do Lote 6** do Leilão de Transmissão nº 2/2022 deve ser reconhecida como expressão do saber coletivo presente no Tribunal de Contas da União, notadamente em seu colegiado de ministros que integram o plenário. Ao elastecer o campo de análise do caso concreto, para além de uma visão segmentada e com ares de violação à segurança jurídica – como aparentemente praticado em recentes leilões de instalações de transmissão de energia elétrica –, o voto-vista do revisor, que embasou decisão por unanimidade, amplia um debate do maior interesse para a atração de investimentos privados nos setores de infraestrutura, reconhecidamente indispensáveis à retomada do desenvolvimento de nosso país. A conferir os eventuais desdobramentos deste *leading case!* 

---

<sup>1</sup>O governo já teve no passado recente oportunidade de adaptar contratos nessa direção. Esse era o caso da antecipação dos efeitos da prorrogação das outorgas de transmissão alcançadas pelo artigo 6º da Lei nº 12.783/2013 e com vencimento em 2015, englobando nove aditivos contratuais, entre os quais os da ISA-CTEEP (Contrato nº 059/2001) e da CEEE-GT (Contrato nº 055/2001). Pouco tempo depois, ambos passaram por redução unilateral de objeto – ora contestadas no voto-vista – por decisões do poder concedente embasadas em estudos de planejamento da expansão do SIN.



**FGV IBRE**

### Conjuntura Estatística

2	Índices Gerais de Preços – FGV
3	Preços ao Consumidor – Indicadores Industriais – Sondagem Industrial (FGV/IBRE)
4	Indicadores Industriais – Produção Física
7	Setor Externo
8	Emprego e Renda
9	Tabelas de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na Revista

### Notas

Nessa seção são publicados os índices da FGV mais utilizados pelo mercado, como o IGP-M, o IPC e o INCC, com as variações no ano e em 12 meses já calculadas.

Mas as séries também estão disponíveis no banco de dados FGV Dados, com acesso via Portal IBRE, <https://portalibre.fgv.br> seção índices institucionais, consultas gratuitas.

Os índices econômicos mais específicos (IPA, IPC, INCC), elaborados pelo FGV IBRE, publicados na antiga seção Índices Econômicos até a edição setembro de 2021, continuam sendo calculados mas o acesso passou a ser exclusivo para os usuários do banco de dados - FGV Dados, <https://portalibre.fgv.br/fgv-dados> na modalidade Standard.

Incluimos a partir da página 9 uma tabela de correspondência. A Coluna era a forma de identificação dos índices na revista. No FGV DADOS esses índices tem um código numérico associado.

Seção fechada com dados disponíveis até o dia 31/01/2023

### Índices Gerais de Preços – base: ago. 94 = 100

Código FGV Dados	Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI)				Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)				Índice de Preços ao Produtor Amplo Estágios de Processamento (IPA-EP-DI)				Índice Nacional do Custo da Construção (INCC-DI)			
	161384	Variação (%)			200045	Variação (%)			1416651	Variação (%)			160868	Variação (%)		
Período	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>	Índices <sup>1</sup>	no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>
2015	580,297	–	6,90	10,70	586,426	–	6,54	10,54	623,152	–	6,01	11,31	631,947	–	7,07	7,48
2016	639,431	–	10,19	7,18	647,435	–	10,40	7,17	694,489	–	11,45	7,73	673,014	–	6,50	6,13
2017	645,589	–	0,96	-0,42	654,338	–	1,07	-0,52	689,344	–	-0,74	-2,52	706,729	–	5,01	4,25
2018	683,125	–	5,81	7,10	690,916	–	5,59	7,54	737,148	–	6,93	8,75	733,766	–	3,83	3,84
2019	724,432	–	6,05	7,70	733,535	–	6,17	7,30	789,562	–	7,11	9,63	763,558	–	4,06	4,15
2020																
Jan.	751,820	0,09	0,09	7,72	762,733	0,48	0,48	7,81	825,952	-0,13	-0,13	9,70	779,766	0,38	0,38	4,04
Fev.	751,910	0,01	0,11	6,40	762,423	-0,04	0,44	6,82	825,694	-0,03	-0,16	7,74	782,336	0,33	0,71	4,29
Mar.	764,276	1,64	1,75	7,01	771,908	1,24	1,69	6,81	844,960	2,33	2,17	8,78	784,338	0,26	0,97	4,23
Abr.	764,656	0,05	1,80	6,10	778,101	0,80	2,50	6,68	845,850	0,11	2,28	7,72	786,070	0,22	1,19	4,06
Mai.	772,843	1,07	2,89	6,81	780,280	0,28	2,79	6,51	860,827	1,77	4,09	9,05	787,666	0,20	1,39	4,24
Jun.	785,221	1,60	4,54	7,84	792,429	1,56	4,39	7,31	879,957	2,22	6,40	10,56	790,331	0,34	1,74	3,68
Jul.	803,584	2,34	6,98	10,37	810,083	2,23	6,71	9,27	907,577	3,14	9,74	14,27	799,589	1,17	2,93	4,29
Ago.	834,713	3,87	11,13	15,23	832,313	2,74	9,64	13,02	956,905	5,44	15,71	21,58	805,356	0,72	3,67	4,60
Set.	862,259	3,30	14,80	18,44	868,442	4,34	14,40	17,94	998,786	4,38	20,77	26,03	814,701	1,16	4,87	5,32
Out.	893,977	3,68	19,02	22,12	896,505	3,23	18,10	20,93	1.047,327	4,86	26,64	31,05	828,778	1,73	6,69	6,95
Nov.	917,538	2,64	22,16	24,28	925,887	3,28	21,97	24,52	1.081,963	3,31	30,83	33,89	839,382	1,28	8,05	8,28
Dez.	924,504	0,76	23,08	23,08	934,758	0,96	23,14	23,14	1.089,291	0,68	31,72	31,72	845,268	0,70	8,81	8,81
2021																
Jan.	951,395	2,91	2,91	26,55	958,844	2,58	2,58	25,71	1.132,015	3,92	3,92	37,06	852,809	0,89	0,89	9,37
Fev.	977,133	2,71	5,69	29,95	983,063	2,53	5,17	28,94	1.170,548	3,40	7,46	41,77	868,929	1,89	2,80	11,07
Mar.	998,344	2,17	7,99	30,63	1.011,948	2,94	8,26	31,10	1.200,887	2,59	10,24	42,12	880,265	1,30	4,14	12,23
Abr.	1.020,495	2,22	10,38	33,46	1.027,211	1,51	9,89	32,02	1.235,764	2,90	13,45	46,10	888,191	0,90	5,08	12,99
Mai.	1.055,167	3,40	14,13	36,53	1.069,289	4,10	14,39	37,04	1.287,702	4,20	18,21	49,59	907,899	2,22	7,41	15,26
Jun.	1.056,343	0,11	14,26	34,53	1.075,733	0,60	15,08	35,75	1.284,349	-0,26	17,91	45,96	927,512	2,16	9,73	17,36
Jul.	1.071,615	1,45	15,91	33,35	1.084,095	0,78	15,98	33,83	1.305,535	1,65	19,85	43,85	935,359	0,85	10,66	16,98
Ago.	1.070,147	-0,14	15,75	28,21	1.091,290	0,66	16,75	31,12	1.300,062	-0,42	19,35	35,86	939,699	0,46	11,17	16,68
Set.	1.064,310	-0,55	15,12	23,43	1.084,312	-0,64	16,00	24,86	1.284,846	-1,17	17,95	28,64	944,520	0,51	11,74	15,93
Out.	1.081,301	1,60	16,96	20,95	1.091,283	0,64	16,74	21,73	1.309,257	1,90	20,19	25,01	952,596	0,86	12,70	14,94
Nov.	1.075,022	-0,58	16,28	17,16	1.091,483	0,02	16,77	17,89	1.294,111	-1,16	18,80	19,61	959,001	0,67	13,46	14,25
Dez.	1.088,489	1,25	17,74	17,74	1.100,988	0,87	17,78	17,78	1.314,068	1,54	20,64	20,64	962,321	0,35	13,85	13,85
2022																
Jan.	1.110,398	2,01	2,01	16,71	1.120,999	1,82	1,82	16,91	1.347,788	2,57	2,57	19,06	969,184	0,71	0,71	13,65
Fev.	1.127,077	1,50	3,55	15,35	1.141,546	1,83	3,68	16,12	1.374,002	1,94	4,56	17,38	972,904	0,38	1,10	11,97
Mar.	1.153,777	2,37	6,00	15,57	1.161,418	1,74	5,49	14,77	1.412,492	2,80	7,49	17,62	981,244	0,86	1,97	11,47
Abr.	1.158,546	0,41	6,44	13,53	1.177,809	1,41	6,98	14,66	1.415,143	0,19	7,69	14,52	990,543	0,95	2,93	11,52
Mai.	1.166,542	0,69	7,17	10,56	1.183,953	0,52	7,54	10,72	1.422,937	0,55	8,28	10,50	1.013,164	2,28	5,28	11,59
Jun.	1.173,831	0,62	7,84	11,12	1.190,882	0,59	8,16	10,70	1.429,130	0,44	8,76	11,27	1.034,824	2,14	7,53	11,57
Jul.	1.169,426	-0,38	7,44	9,13	1.193,337	0,21	8,39	10,08	1.424,534	-0,32	8,41	9,11	1.043,760	0,86	8,46	11,59
Ago.	1.162,956	-0,55	6,84	8,67	1.185,004	-0,70	7,63	8,59	1.415,604	-0,63	7,73	8,89	1.044,679	0,09	8,56	11,17
Set.	1.148,811	-1,22	5,54	7,94	1.173,793	-0,95	6,61	8,25	1.391,818	-1,68	5,92	8,33	1.045,616	0,09	8,66	10,70
Out.	1.141,733	-0,62	4,89	5,59	1.162,391	-0,97	5,58	6,52	1.377,399	-1,04	4,82	5,20	1.046,896	0,12	8,79	9,90
Nov.	1.139,734	-0,18	4,71	6,02	1.155,829	-0,56	4,98	5,90	1.371,429	-0,43	4,37	5,97	1.050,701	0,36	9,18	9,56
Dez.	1.143,225	0,31	5,03	5,03	1.161,006	0,45	5,45	5,45	1.375,857	0,32	4,70	4,70	1.051,632	0,09	9,28	9,28

Notas: <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. Fonte: FGV IBRE.

Índices de Preços ao Consumidor

Período	IPC-BR-DI (FGV)							INPC (IBGE) <sup>4</sup>				IPCA (IBGE) <sup>4</sup>			
	Índice <sup>1</sup> (Base: Ago. 94 = 100)	Variação (%)			Bens Comercializáveis	Bens Não Comercializáveis		Índice <sup>1</sup> (Base: Dez. 93 = 100)	Variação (%)			Índice <sup>1</sup> (Base: Dez. 93 = 100)	Variação (%)		
		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>		Total	Tarifas Públicas		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>
					Índices (Base: Ago. 94 = 100) <sup>1</sup>										
Código FGV Dados	1390594				1001440	1001441	1001442	1004964	2421			1004963	156038		
2015	477,370	-	9,21	10,53	346,126	652,174	812,236	4.443,94	-	9,34	11,28	4.310,12	-	9,03	10,67
2016	518,122	-	8,54	6,18	377,175	706,476	886,816	4.858,19	-	9,32	6,58	4.686,79	-	8,74	6,29
2017	537,700	-	3,78	3,23	387,717	736,560	930,899	5.002,44	-	2,97	2,07	4.848,31	-	3,45	2,95
2018	558,201	-	3,81	4,32	393,114	773,213	1001,608	5.146,17	-	2,87	3,43	5.025,99	-	3,66	3,75
2019	581,130	-	4,11	4,11	404,696	809,148	1053,246	5.339,34	-	3,75	4,48	5.213,61	-	3,73	4,31
2020															
Jan.	594,240	0,59	0,59	4,13	416,895	824,351	1081,801	5.460,19	0,19	0,19	4,30	5.331,42	0,21	0,21	4,19
Fev.	594,200	-0,01	0,58	3,76	417,326	823,940	1075,251	5.469,47	0,17	0,36	3,92	5.344,75	0,25	0,46	4,01
Mar.	596,222	0,34	0,92	3,44	419,081	826,485	1074,724	5.479,32	0,18	0,54	3,31	5.348,49	0,07	0,53	3,30
Abr.	595,129	-0,18	0,74	2,60	419,013	824,433	1062,414	5.466,72	-0,23	0,31	2,46	5.331,91	-0,31	0,22	2,40
Mai.	591,934	-0,54	0,20	1,83	418,295	818,840	1044,348	5.453,05	-0,25	0,06	2,05	5.311,65	-0,38	-0,16	1,88
Jun.	594,046	0,36	0,55	2,22	420,631	821,124	1050,879	5.469,41	0,30	0,36	2,35	5.325,46	0,26	0,10	2,13
Jul.	596,930	0,49	1,04	2,40	423,538	824,457	1064,053	5.493,48	0,44	0,80	2,69	5.344,63	0,36	0,46	2,31
Ago.	600,114	0,53	1,58	2,77	427,238	827,761	1072,980	5.513,26	0,36	1,16	2,94	5.357,46	0,24	0,70	2,44
Set.	605,058	0,82	2,42	3,62	432,697	833,109	1085,003	5.561,23	0,87	2,04	3,89	5.391,75	0,64	1,34	3,14
Out.	609,010	0,65	3,09	4,38	437,456	837,083	1092,462	5.610,72	0,89	2,95	4,77	5.438,12	0,86	2,22	3,92
Nov.	614,740	0,94	4,06	4,86	442,467	844,279	1108,278	5.664,02	0,95	3,93	5,20	5.486,52	0,89	3,13	4,31
Dez.	621,342	1,07	5,17	5,17	448,077	852,693	1125,537	5.746,71	1,46	5,45	5,45	5.560,59	1,35	4,52	4,52
2021															
Jan.	623,016	0,27	0,27	4,84	451,481	853,314	1113,129	5.762,23	0,27	0,27	5,53	5.574,49	0,25	0,25	4,56
Fev.	626,371	0,54	0,81	5,41	453,076	858,540	1127,817	5.809,48	0,82	1,09	6,22	5.622,43	0,86	1,11	5,20
Mar.	632,616	1,00	1,81	6,10	456,519	867,913	1156,524	5.859,44	0,86	1,96	6,94	5.674,72	0,93	2,05	6,10
Abr.	634,057	0,23	2,05	6,54	457,957	869,590	1157,512	5.881,71	0,38	2,35	7,59	5.692,31	0,31	2,37	6,76
Mai.	639,187	0,81	2,87	7,98	460,016	877,875	1179,277	5.938,17	0,96	3,33	8,90	5.739,56	0,83	3,22	8,06
Jun.	643,275	0,64	3,53	8,29	462,239	884,029	1195,903	5.973,80	0,60	3,95	9,22	5.769,98	0,53	3,77	8,35
Jul.	649,194	0,92	4,48	8,76	464,971	893,319	1220,312	6.034,73	1,02	5,01	9,85	5.825,37	0,96	4,76	8,99
Ago.	653,798	0,71	5,22	8,95	469,248	898,917	1231,607	6.087,84	0,88	5,94	10,42	5.876,05	0,87	5,67	9,68
Set.	663,168	1,43	6,73	9,60	473,637	913,584	1271,859	6.160,89	1,20	7,21	10,78	5.944,21	1,16	6,90	10,25
Out.	668,289	0,77	7,56	9,73	476,901	920,938	1288,141	6.232,36	1,16	8,45	11,08	6.018,51	1,25	8,24	10,67
Nov.	675,519	1,08	8,72	9,89	480,118	932,380	1318,223	6.284,71	0,84	9,36	10,96	6.075,69	0,95	9,26	10,74
Dez.	679,386	0,57	9,34	9,34	484,379	936,567	1328,462	6.330,59	0,73	10,16	10,16	6.120,04	0,73	10,06	10,06
2022															
Jan.	682,690	0,49	0,49	9,58	487,915	940,223	1316,678	6.373,00	0,67	0,67	10,60	6.153,09	0,54	0,54	10,38
Fev.	684,619	0,28	0,77	9,30	489,702	942,566	1312,308	6.436,73	1,00	1,68	10,80	6.215,24	1,01	1,56	10,54
Mar.	693,857	1,35	2,13	9,68	494,258	956,849	1338,972	6.546,80	1,71	3,42	11,73	6.315,93	1,62	3,20	11,30
Abr.	701,353	1,08	3,23	10,61	499,131	967,545	1355,693	6.614,89	1,04	4,49	12,47	6.382,88	1,06	4,29	12,13
Mai.	704,878	0,50	3,75	10,28	504,433	970,279	1358,648	6.644,66	0,45	4,96	11,90	6.412,88	0,47	4,78	11,73
Jun.	709,569	0,67	4,44	10,31	507,419	977,014	1371,965	6.685,86	0,62	5,61	11,92	6.455,85	0,67	5,49	11,89
Jul.	701,098	-1,19	3,20	8,00	509,807	958,934	1303,588	6.645,74	-0,60	4,98	10,12	6.411,95	-0,68	4,77	10,07
Ago.	697,085	-0,57	2,61	6,62	511,514	949,932	1270,114	6.625,14	-0,31	4,65	8,83	6.388,87	-0,36	4,39	8,73
Set.	697,195	0,02	2,62	5,13	511,857	949,877	1270,327	6.603,94	-0,32	4,32	7,19	6.370,34	-0,29	4,09	7,17
Out.	702,014	0,69	3,33	5,05	515,508	956,363	1284,305	6.634,98	0,47	4,81	6,46	6.407,93	0,59	4,70	6,47
Nov.	706,020	0,57	3,92	4,52	519,949	960,675	1290,761	6.660,19	0,38	5,21	5,97	6.434,20	0,41	5,13	5,90
Dez.	708,492	0,35	4,28	4,28	522,800	963,250	1291,621	6.706,15	0,69	5,93	5,93	6.474,09	0,62	5,79	5,79

Notas: <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. <sup>4</sup>A partir de Janeiro/2012 índices calculados pela nova estrutura de ponderação/classificação (POF 2008/2009) dos produtos e serviços e pesos regionais atualizados. Os indicadores IPC-BR-DI Bens Comercializáveis e IPC-BR-DI Bens Não Comercializáveis não foram disponibilizados até o fechamento desta edição. Fontes: FGV IBRE e IBGE.

### Índices de Preços ao Consumidor

Período	IPC (FIPE)			Custo de Vida (DIEESE)	Valor da Cesta Básica (DIEESE)		
	Índice <sup>1</sup> (Base: Jun. 94 = 100)	Variação (%)			Variação (%)	Valor Nominal <sup>1</sup>	
		no Mês	no Ano <sup>2</sup>	em 12 Meses <sup>3</sup>		no Mês	RJ
<b>Código FGV Dados</b>	1006777	100199				100563	1001836
2015	430,162	-	8,44	11,07	-	370,42	389,15
2016	469,422	-	9,13	6,54	-	444,41	456,48
2017	483,489	-	3,00	2,27	-	425,07	434,88
2018	496,066	-	2,60	3,02	-	440,26	444,49
2019	515,589	-	3,94	4,40	-	480,25	490,41
2020							
Jan.	527,874	0,29	0,29	4,10	0,64	507,13	517,51
Fev.	528,434	0,11	0,39	3,64	0,12	505,55	519,76
Mar.	528,970	0,10	0,50	3,22	-	533,65	518,50
Abr.	527,362	-0,30	0,19	2,61	-	544,34	556,25
Mai.	526,085	-0,24	-0,05	2,38	-	558,81	556,36
Jun.	528,134	0,39	0,34	2,62	-	512,84	547,03
Jul.	529,429	0,25	0,58	2,73	-	505,72	524,74
Ago.	533,554	0,78	1,37	3,19	-	529,76	539,95
Set.	539,531	1,12	2,50	4,34	-	563,75	563,35
Out.	545,957	1,19	3,72	5,41	-	592,25	595,87
Nov.	551,590	1,03	4,79	5,78	-	629,63	629,18
Dez.	555,921	0,79	5,62	5,62	-	621,09	631,46
2021							
Jan.	560,717	0,86	0,86	6,22	-	644,00	654,15
Fev.	561,979	0,23	1,09	6,35	-	629,82	639,47
Mar.	565,962	0,71	1,81	6,99	-	612,56	626,00
Abr.	568,444	0,44	2,25	7,79	-	622,04	632,61
Mai.	570,780	0,41	2,67	8,50	-	622,76	636,40
Jun.	575,378	0,81	3,50	8,95	-	619,24	626,76
Jul.	581,272	1,02	4,56	9,79	-	621,34	640,51
Ago.	589,620	1,44	6,06	10,51	-	634,18	650,50
Set.	596,263	1,13	7,26	10,52	-	643,06	673,45
Out.	602,199	1,00	8,32	10,30	-	673,85	693,79
Nov.	606,530	0,72	9,10	9,96	-	665,60	692,27
Dez.	610,004	0,57	9,73	9,73	-	666,26	690,51
2022							
Jan.	614,525	0,74	0,74	9,60	-	692,82	713,86
Fev.	620,058	0,90	1,65	10,33	-	697,37	715,65
Mar.	628,008	1,28	2,95	10,96	-	750,71	761,19
Abr.	638,152	1,62	4,61	12,26	-	768,42	803,99
Mai.	640,843	0,42	5,06	12,28	-	723,55	777,93
Jun.	642,632	0,28	5,35	11,69	-	733,14	777,01
Jul.	643,657	0,16	5,52	10,73	-	723,75	760,45
Ago.	644,414	0,12	5,64	9,29	-	717,82	749,78
Set.	645,170	0,12	5,76	8,20	-	714,14	750,74
Out.	648,090	0,45	6,24	7,62	-	736,28	762,20
Nov.	651,155	0,47	6,75	7,36	-	749,25	782,68
Dez.	654,643	0,54	7,32	7,32	-	752,74	791,29

### Indicadores Industriais

Sondagem Industrial (FGV/IBRE) <sup>1</sup>				
Índice de Confiança da Indústria (CNAE 2.0) <sup>2</sup>				Nível de Utilização da Capacidade Instalada (%) sem Ajuste Sazonal (CNAE 2.0) <sup>2</sup>
Sem Ajuste Sazonal	Com Ajuste Sazonal	Situação Atual sem Ajuste Sazonal	Expectativas sem Ajuste Sazonal	
1416209	1416212	1416210	1416211	1412616
77,8	77,6	77,9	79,4	76,4
82,2	82,2	82,1	83,6	73,9
92,5	92,6	90,7	95,0	74,4
98,7	98,6	97,8	99,7	75,9
96,8	96,8	97,0	96,9	75,1
97,5	100,9	99,8	95,2	74,0
99,7	101,4	100,6	98,7	75,6
99,0	97,5	100,4	97,5	74,2
62,4	58,2	68,6	58,6	56,5
64,1	61,4	69,5	61,2	59,9
77,9	77,6	78,4	79,1	66,1
90,5	89,8	87,4	94,5	71,8
100,5	98,7	97,6	103,6	75,5
108,6	106,7	107,3	109,1	79,3
112,0	111,2	114,0	108,8	81,7
112,0	113,1	119,1	103,6	81,8
110,6	114,9	120,1	99,9	80,2
108,4	111,3	116,2	99,6	78,1
107,6	107,9	115,6	98,6	78,5
106,4	104,2	112,5	99,4	77,2
106,2	103,5	110,7	101,0	75,6
105,7	104,2	109,4	101,4	77,3
108,2	107,6	110,1	105,7	78,8
110,0	108,4	110,1	109,0	79,5
109,4	107,0	108,8	109,4	79,9
108,9	106,4	109,1	108,0	81,3
106,2	105,2	108,1	103,7	83,2
100,5	102,1	104,2	96,6	82,8
95,8	100,1	101,3	90,4	80,6
95,3	98,4	99,8	90,9	78,9
95,6	96,7	99,3	92,1	79,3
96,5	95,0	98,7	94,4	79,0
99,3	97,4	99,5	99,1	78,7
100,4	99,7	100,4	100,6	80,3
101,4	101,2	101,1	101,5	80,8
101,0	99,5	100,0	102,1	81,7
103,0	100,3	102,2	103,5	82,4
102,1	99,5	100,9	103,2	81,9
96,7	95,7	96,4	97,3	82,6
90,8	92,1	92,6	89,6	81,9
89,0	93,3	94,2	84,5	80,5

Notas: Índices de preços - <sup>1</sup>De 1995 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>De 1995 a 2016, média sobre média. <sup>3</sup>De 1995 a 2016, dezembro sobre dezembro. Indicadores Industriais - Sondagem Industrial / FGV - <sup>1</sup>De 2001 a 2016, média do ano. <sup>2</sup>Segundo as melhores práticas estatísticas internacionais, a partir de novembro de 2015 a classificação setorial de empresas e produtos/serviços das sondagens empresariais produzidas pelo IBRE/FGV será atualizada para o sistema da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) em sua versão 2.0. Informamos que, a partir do mês de março e enquanto durar o período de isolamento social devido à pandemia da COVID-19, o DIEESE suspendeu a pesquisa do Índice de Custo de Vida na Cidade de São Paulo. Fontes: Fipe e Dieese (Índices de preços), FGV IBRE (Sondagem Industrial).



**Indicadores Industriais – Produção Física<sup>1</sup>**

Período	Indústria Geral				Indústria Extrativa Mineral <sup>2</sup>			
	Variação (%)		(Base: Média 2012 = 100)		Variação (%)		(Base: Média 2012 = 100)	
	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses	Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa Dessazonalizada	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses <sup>1</sup>	Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa Dessazonalizada
Código FGV Dados			1416147	1416146			1416149	1416150
2015	-8,26	–	90,83	–	3,88	–	106,89	–
2016	-6,43	–	84,99	–	-9,43	–	96,80	–
2017	2,52	–	87,13	–	4,52	–	101,17	–
2018	0,96	–	87,97	–	0,02	–	101,19	–
2019	-1,08	–	87,02	–	-9,70	–	91,37	–
2020								
Jan.	-0,82	-1,00	80,02	87,13	-15,08	-11,11	87,77	88,72
Fev.	-0,55	-1,19	78,86	87,52	-8,33	-10,47	80,12	88,31
Mar.	-1,66	-0,99	77,89	80,51	-5,85	-9,53	83,25	88,63
Abr.	-8,35	-2,90	60,28	64,73	-2,48	-7,25	80,80	86,70
Mai.	-11,30	-5,39	71,17	69,80	-3,15	-6,29	81,67	81,44
Jun.	-10,84	-5,62	78,38	76,72	-2,82	-5,15	86,50	86,27
Jul.	-9,55	-5,64	90,99	83,58	-2,16	-4,26	97,64	93,28
Ago.	-8,55	-5,68	93,90	86,23	-2,10	-4,25	100,45	94,61
Set.	-7,09	-5,43	95,37	88,61	-2,35	-4,38	94,06	89,51
Out.	-6,27	-5,51	97,34	89,82	-2,76	-4,25	92,82	87,16
Nov.	-5,47	-5,16	90,22	90,29	-3,34	-4,18	84,06	84,61
Dez.	-4,45	-4,45	83,33	90,48	-3,38	-3,38	90,25	86,69
2021								
Jan.	2,36	-4,21	81,91	91,32	0,31	-1,96	88,04	90,04
Fev.	1,33	-4,17	79,08	89,55	-3,02	-2,49	74,78	87,23
Mar.	4,35	-3,09	86,09	87,29	-2,01	-2,45	83,28	87,86
Abr.	10,54	1,17	81,29	85,82	-0,62	-2,82	83,78	89,52
Mai.	13,17	4,90	88,35	86,75	1,80	-1,49	91,18	90,71
Jun.	12,99	6,65	87,89	86,51	2,19	-1,07	90,02	90,72
Jul.	11,03	7,04	92,28	85,02	1,38	-1,45	94,93	89,99
Ago.	9,31	7,24	93,38	84,97	0,98	-1,41	99,02	93,25
Set.	7,55	6,46	91,49	84,86	1,25	-0,76	97,11	92,02
Out.	5,74	5,66	89,73	84,35	0,62	-0,61	88,39	83,69
Nov.	4,74	5,02	86,29	84,45	0,96	0,54	87,93	87,65
Dez.	3,93	3,93	79,21	86,64	1,03	1,03	91,83	88,35
2022								
Jan.	-7,30	3,14	75,93	85,05	-6,97	0,42	81,90	83,49
Fev.	-5,71	2,79	75,87	85,60	-3,18	1,02	75,74	88,28
Mar.	-4,37	1,80	84,49	86,07	-1,76	1,10	84,12	88,92
Abr.	-3,41	-0,32	80,89	86,20	-1,31	0,82	83,80	89,18
Mai.	-2,57	-1,91	88,84	86,50	-2,80	-0,78	83,71	83,97
Jun.	-2,19	-2,83	87,52	86,14	-3,20	-1,54	85,43	86,06
Jul.	-1,91	-2,98	91,96	86,58	-3,24	-1,59	91,65	87,85
Ago.	-1,28	-2,68	95,95	86,03	-3,81	-2,14	91,79	85,03
Set.	-1,09	-2,30	91,81	85,43	-4,04	-2,94	91,58	86,49
Out.	-0,80	-1,44	91,27	85,68	-3,19	-2,16	92,39	86,94
Nov.	-0,65	-0,99	87,04	85,59	-3,16	-2,75	85,40	85,66

Notas: <sup>1</sup>Indicadores industriais - A partir de maio de 2014, dados referentes à nova série de índices mensais da produção industrial, elaborados com base na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física - PIM-PF reformulada. <sup>2</sup>De 2002 a 2015, média do ano. A série reformulada tem início em janeiro de 2002. Fonte: IBGE - (Indicadores Industriais).

Indicadores Industriais – Produção Física<sup>1</sup>

Período	Indústria de Transformação				Por Gêneros Industriais <sup>2</sup>						Por Categoria de Uso <sup>2</sup>			
	Variação (%)		Base Fixa <sup>2</sup>	Base Fixa com Ajustamento Sazonal	Meta-lurgia	Fabricação de Máquinas e Equipamentos	Fabricação de Produtos Têxteis	Fabricação de Coque, de Produtos Derivados do Petróleo e de Biocombustíveis	Fabricação de Bebidas	Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	Bens de Capital	Bens Intermediários	Bens de Consumo Duráveis	Bens de Consumo semi e Não Duráveis
	Acumulado no Ano <sup>1</sup>	Acumulado em 12 Meses	(Base: Média 2012 = 100)		Índices de Base Fixa com Ajustamento Sazonal (Base: Média 2012=100)						Índices de Base Fixa sem Ajustamento (Sazonal Base: Média 2012=100)			
Código FGV Dados			1416148	1416151	1416156	1416157	1416153	1416155	1416152	1416154	1416158	1416159	1416161	1416162
2015	-9,84	–	88,81	88,84	84,89	83,88	79,64	102,63	94,56	97,78	75,98	92,85	77,37	95,08
2016	-5,98	–	83,50	83,43	79,76	74,03	75,71	93,95	91,61	100,11	68,21	86,85	66,23	92,10
2017	2,23	–	85,37	85,56	83,52	76,13	80,41	90,03	92,30	103,38	72,43	88,32	75,00	92,90
2018	1,11	–	86,31	86,33	86,93	78,78	78,42	90,67	93,07	108,56	77,58	88,41	80,90	92,61
2019	0,19	–	86,48	86,46	84,39	79,01	77,91	92,23	97,00	104,51	77,10	86,49	82,62	93,55
2020														
Jan.	1,55	0,50	79,05	86,73	83,31	80,12	78,36	98,71	100,01	106,05	66,02	81,49	71,83	84,21
Fev.	0,59	0,17	78,71	87,35	87,07	80,19	79,85	98,80	103,12	109,80	71,57	79,07	76,75	81,93
Mar.	-1,07	0,25	77,21	79,28	81,25	71,43	63,35	97,57	79,35	108,40	69,50	79,67	68,88	79,39
Abr.	-9,13	-2,28	57,70	61,85	57,87	51,20	39,03	82,10	55,20	107,86	37,74	66,78	13,06	66,32
Mai.	-12,35	-5,26	69,85	68,09	62,36	57,20	44,60	94,85	81,71	98,79	52,83	77,03	27,49	76,97
Jun.	-11,88	-5,69	77,36	75,54	64,61	63,77	58,03	91,42	105,78	100,73	59,45	82,52	47,87	85,08
Jul.	-10,51	-5,83	90,16	82,37	74,51	73,78	71,68	95,83	107,98	103,81	70,76	95,22	71,79	94,94
Ago.	-9,40	-5,88	93,07	85,67	76,84	74,60	78,76	100,75	104,73	104,93	72,90	98,21	82,06	95,87
Set.	-7,71	-5,58	95,53	89,10	82,04	83,47	83,18	102,10	106,68	108,48	80,12	96,91	86,67	101,36
Out.	-6,73	-5,68	97,91	90,12	85,18	88,17	86,97	99,14	106,71	107,71	87,86	97,38	90,10	104,60
Nov.	-5,75	-5,29	90,99	90,92	85,97	90,62	88,12	97,90	108,43	108,53	86,96	88,77	86,59	97,60
Dez.	-4,60	-4,60	82,46	90,85	99,17	93,91	94,40	96,52	101,84	105,22	80,43	84,05	72,23	86,96
2021														
Jan.	2,64	-4,51	81,14	91,17	89,63	93,15	95,49	94,51	99,64	110,45	77,31	83,99	69,09	83,33
Fev.	1,90	-4,39	79,62	89,76	91,18	95,23	88,32	95,69	98,12	113,30	82,39	79,45	70,40	80,51
Mar.	5,20	-3,18	86,44	87,03	90,30	94,53	82,92	97,91	90,87	112,11	90,63	87,74	77,12	83,94
Abr.	12,13	1,71	80,97	85,18	90,60	93,89	77,69	86,99	95,03	109,11	83,98	83,78	69,56	78,57
Mai.	14,80	5,78	88,00	86,11	93,68	93,60	77,46	89,86	99,80	108,93	90,54	91,12	68,96	88,06
Jun.	14,53	7,72	87,62	86,18	95,02	95,67	76,69	93,82	104,09	107,02	90,80	91,55	63,04	86,89
Jul.	12,40	8,22	91,95	84,58	91,94	93,81	74,79	96,22	92,25	106,90	96,33	95,35	64,88	93,23
Ago.	10,48	8,45	92,67	84,26	91,95	93,29	77,92	95,07	98,00	106,83	95,56	96,31	67,34	94,94
Set.	8,43	7,46	90,78	84,39	90,39	95,58	75,72	97,32	99,11	108,40	91,87	93,46	66,61	95,73
Out.	6,43	6,52	89,90	84,22	88,24	92,42	70,94	100,92	96,67	110,45	94,85	90,84	65,12	94,15
Nov.	5,25	5,63	86,09	83,93	84,71	93,13	73,13	99,33	94,07	110,12	90,68	86,24	68,64	91,52
Dez.	4,32	4,32	77,62	86,26	86,69	92,72	72,66	99,74	96,98	112,24	83,48	80,66	60,24	80,39
2022														
Jan.	-7,35	3,50	75,18	84,90	83,17	90,28	71,27	102,50	90,53	111,27	70,92	79,50	51,32	76,89
Fev.	-6,03	3,03	75,89	85,16	86,88	89,51	69,97	100,26	96,11	106,72	78,64	77,43	58,55	76,98
Mar.	-4,69	1,89	84,54	85,82	87,93	94,45	67,77	99,53	102,24	110,32	95,11	86,05	67,16	83,19
Abr.	-3,67	-0,46	80,52	85,81	86,96	91,00	71,54	104,24	105,87	112,22	79,85	83,80	60,38	81,01
Mai.	-2,54	-2,05	89,48	86,66	87,81	97,63	72,77	104,42	105,41	110,02	95,06	90,59	67,40	89,81
Jun.	-2,06	-2,99	87,78	86,42	86,04	94,32	72,77	103,19	104,04	115,52	90,11	90,36	64,39	87,52
Jul.	-1,74	-3,15	92,00	86,69	87,57	84,54	71,41	105,50	103,17	117,73	90,24	95,68	64,93	93,43
Ago.	-0,95	-2,75	96,48	86,46	87,65	95,16	67,56	100,53	105,82	116,90	99,36	98,34	76,52	96,71
Set.	-0,70	-2,21	91,84	85,31	81,19	99,04	65,62	98,06	100,21	115,39	96,07	93,14	73,62	94,36
Out.	-0,49	-1,34	91,12	85,29	85,24	89,86	65,22	98,25	90,88	113,48	94,63	92,53	72,79	94,49
Nov.	-0,33	-0,77	87,24	85,41	87,87	90,15	61,72	100,98	100,21	113,36	91,31	87,33	70,03	91,68

Indicadores industriais - <sup>1</sup>A partir de maio de 2014, dados referentes à nova série de índices mensais da produção industrial, elaborados com base na Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física - PIM-PF reformulada. A série reformulada tem início em janeiro de 2002.<sup>2</sup>De 2002 a 2015, média do ano. Fonte: IBGE - (Indicadores industriais).

Setor Externo (US\$ milhões)

Período	Taxa de Câmbio Real <sup>1</sup> (Índice-Base: Jan. 99 = 100)		Dados mensais e anuais (US\$ milhões)										
	R\$/US\$ <sup>2</sup>	Efetiva <sup>2</sup>	Balança Comercial			Balanço de Pagamentos (BPM6)*							
			Total de Exportação	Total de Importação	Saldo	Transações Correntes (Saldo)	Balança Comercial e Serviços	Serviços	Renda Primária	Renda Secundária	Conta Capital	Conta Financeira	Erros e Omissões
Código FGV Dados	1003592	1003597	98585	98593	98577	1428412	1428438	1428415	1428439	1428440	1428427	1428430	1428441
2015	70,38	62,59	186.784	173.104	13.680	-63.409	-28.225	-45.670	-37.935	2.751	461	-65.430	-2.482
2016	65,62	56,60	179.526	139.322	40.203	-30.529	7.888	-36.656	-41.543	3.126	274	-22.192	8.064
2017	62,22	54,29	214.988	158.952	56.038	-25.338	15.697	-41.628	-43.170	2.135	379	-20.406	4.552
2018	68,72	60,52	231.890	185.322	46.568	-54.794	4.045	-39.328	-58.824	-15	440	-55.784	-1.429
2019	69,77	59,07	221.128	185.927	35.200	-68.022	-11.934	-38.481	-57.272	1.184	369	-67.347	305
2020													
Jan.	70,58	61,39	14.430	17.190	-2.760	-11.115	-6.041	-2.419	-5.200	127	59	-11.279	-223
Fev.	73,34	62,94	15.356	13.849	1.507	-5.177	-1.975	-2.692	-3.379	178	34	-3.034	2.109
Mar.	80,18	68,30	18.312	14.267	4.046	-3.625	-136	-2.227	-3.660	171	31	-4.663	-1.069
Abr.	83,45	71,12	17.594	11.431	6.163	2.138	3.266	-1.611	-1.365	237	26	3.085	921
Mai.	89,97	74,05	17.520	10.682	6.838	339	1.135	-2.018	-1.008	212	22	2.459	2.097
Jun.	81,02	67,54	17.479	10.977	6.502	2.811	4.529	-1.349	-1.948	230	18	2.934	106
Jul.	80,28	67,83	19.416	11.815	7.601	-772	4.248	-2.289	-5.225	205	38	-1.540	-806
Ago.	80,16	68,55	17.404	11.585	5.819	874	3.263	-1.683	-2.678	289	26	1.638	738
Set.	75,01	64,41	18.223	13.140	5.083	-394	2.384	-1.981	-2.984	206	60	433	767
Out.	75,41	64,53	17.649	13.245	4.404	-1.473	1.687	-1.996	-3.310	150	33	-796	643
Nov.	69,89	60,56	17.345	14.857	2.488	-2.920	-545	-2.230	-2.486	111	36	-967	1.916
Dez.	66,30	58,67	18.452	15.749	2.703	-8.895	-4.101	-2.162	-5.022	229	3.758	-4.529	608
Acum. Ano/20	77,13	65,82	209.180	158.787	50.394	-28.208	7.712	-24.657	-38.264	2.344	4.141	-16.260	7.806
2021													
Jan.	67,47	62,81	14.948	15.167	-220	-8.666	-4.263	-1.644	-4.686	284	23	-8.691	-48
Fev.	67,08	61,57	16.375	14.539	1.836	-4.416	-2.296	-1.940	-2.408	289	21	-4.718	-323
Mar.	68,38	61,76	24.336	17.865	6.470	-8.556	-2.186	-1.672	-6.887	518	23	-9.103	-570
Abr.	66,33	60,07	26.059	16.096	9.963	3.403	6.917	-1.842	-3.690	176	9	2.902	-510
Mai.	60,61	54,98	26.201	17.665	8.536	1.996	5.100	-2.277	-3.326	222	-13	1.954	-29
Jun.	58,16	52,22	28.258	17.844	10.414	1.669	5.155	-2.297	-3.695	209	20	1.283	-406
Jul.	59,59	53,46	25.509	18.129	7.380	-3.676	4.060	-2.202	-7.987	251	30	-4.819	-1.172
Ago.	60,83	54,30	27.216	19.557	7.659	-2.219	3.227	-2.443	-5.658	212	36	-2.160	23
Set.	62,73	56,11	24.376	19.975	4.401	-3.631	222	-2.329	-4.122	269	21	-4.697	-1.088
Out.	66,34	59,60	22.603	20.539	2.064	-6.012	-1.110	-2.478	-5.198	296	16	-8.707	-2.711
Nov.	67,51	60,37	20.502	21.612	-1.110	-8.509	-5.094	-2.761	-3.619	205	22	-7.272	1.215
Dez.	67,69	61,48	24.432	20.419	4.013	-7.741	-324	-3.073	-7.693	276	16	-6.140	1.585
Acum. Ano/21	64,39	58,23	280.815	219.407	61.406	-46.358	9.407	-26.957	-58.971	3.207	226	-50.168	-4.035
2022													
Jan.	66,10	62,48	19.780	19.839	-59	-9.335	-3.899	-2.545	-5.699	263	20	-9.329	-13
Fev.	62,13	57,67	23.514	18.884	4.630	-4.046	763	-2.792	-5.069	260	33	-4.077	-64
Mar.	59,38	48,82	29.410	21.809	7.601	-3.029	2.755	-3.326	-6.046	262	33	-3.827	-831
Abr.	56,52	51,00	28.963	20.743	8.220	93	3.620	-3.198	-3.794	268	22	302	187
Mai.	59,62	51,42	29.649	24.685	4.964	-4.626	-40	-3.413	-4.933	346	-43	-3.770	899
Jun.	62,23	52,49	32.744	23.852	8.892	268	3.152	-4.187	-3.358	474	21	-809	-1.098
Jul.	64,79	55,26	29.846	24.487	5.359	-5.400	957	-3.175	-6.719	362	33	-6.812	-1.444
Ago.	61,83	53,21	30.781	26.669	4.112	-6.526	-1.115	-3.672	-5.742	331	60	-6.397	69
Set.	64,03	53,82	28.627	24.918	3.709	-6.411	-966	-3.040	-5.827	382	26	-7.106	-721
Out.	65,83	53,32	26.868	23.471	3.397	-5.153	-1.421	-3.452	-4.054	321	15	-5.713	-575
Nov.	66,90	54,69	27.636	21.475	6.162	-625	2.028	-2.602	-2.957	303	14	-159	452
Dez.	66,34	55,32	26.645	21.869	4.776	-10.878	-1.440	-4.593	-9.669	231	12	-10.743	123

Notas: Para dados anuais, apresenta-se o valor acumulado no ano / <sup>1</sup>Para dados anuais, dá-se a média do ano. <sup>2</sup> Deflacionada pelo IPA; A partir da edição de out/02, a base da série passa a ser janeiro de 1999, e a cesta de moedas e seus respectivos pesos no cálculo da taxa efetiva passam a ser: euro (0,465094), dólar norte-americano (0,270294), o iene japonês (0,103379), o peso argentino (0,097698), e libra esterlina (0,063535). \*Em abril de 2015, o Banco Central do Brasil passou a divulgar as estatísticas de setor externo da economia brasileira em conformidade com a sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição Internacional de Investimento (BPM6), do Fundo Monetário Internacional (FMI). Fontes: FGV IBRE, Banco Central e SECEX.

**\*Emprego e Renda - PNADc**

Período	Taxas (em Pontos Percentuais)			Rendimento Médio Real Habitual (em reais)							Massa de Rendimento Médio Real Habitual de Pessoas Ocupadas (todos os trabalhos) em milhões de Reais
	Taxa de Desocupação	Nível da Ocupação	Taxa de Participação na Força de Trabalho	Pessoas Ocupadas (todos os trabalhos)	Posição na Ocupação (trabalho principal)						
					Empregado no Setor Privado com Carteira (exclusive trabalhadores domésticos)	Empregado no Setor Privado sem Carteira	Trabalhador Doméstico	Empregado no Setor Público (inclusive servidor estatutário e militar)	Empregador	Conta Própria	
Código FGV Dados	1416236	1428442	1428443	1428444	1428445	1428446	1428447	1428448	1428449	1428450	1428451
<b>2020</b>											
Jan.	11,4	56,2	63,4	2.827	2.655	1.759	1.095	4.537	7.267	2.090	263.193
Fev.	11,8	55,9	63,4	2.830	2.684	1.765	1.095	4.534	7.215	2.087	262.197
Mar.	12,4	55,0	62,7	2.853	2.709	1.791	1.097	4.486	7.108	2.105	260.060
Abr.	12,7	53,2	60,9	2.885	2.736	1.829	1.104	4.427	7.140	2.123	254.400
Mai.	13,1	51,1	58,8	2.932	2.758	1.905	1.113	4.438	7.204	2.127	248.684
Jun.	13,6	49,5	57,3	2.977	2.741	1.882	1.118	4.513	7.565	2.157	244.639
Jul.	14,1	48,7	56,7	3.013	2.741	1.973	1.114	4.583	7.695	2.186	243.484
Ago.	14,8	48,5	57,0	3.008	2.743	1.945	1.099	4.626	7.773	2.178	242.533
Set.	14,9	49,0	57,6	3.010	2.743	1.958	1.083	4.678	8.048	2.151	245.114
Out.	14,6	50,0	58,6	2.966	2.746	1.867	1.053	4.672	7.806	2.120	246.943
Nov.	14,4	50,8	59,3	2.935	2.732	1.829	1.038	4.622	7.728	2.104	248.075
Dez.	14,2	51,1	59,5	2.891	2.711	1.837	1.028	4.620	7.205	2.105	246.258
<b>2021</b>											
Jan.	14,5	51,1	59,7	2.884	2.697	1.836	1.042	4.635	7.122	2.093	245.573
Fev.	14,6	51,1	59,8	2.859	2.664	1.775	1.043	4.699	6.843	2.086	243.745
Mar.	14,9	50,9	59,8	2.867	2.660	1.810	1.041	4.635	6.930	2.162	243.885
Abr.	14,8	51,1	60,0	2.833	2.656	1.801	1.038	4.576	6.708	2.121	242.180
Mai.	14,7	51,4	60,3	2.831	2.630	1.836	1.039	4.532	6.809	2.135	243.812
Jun.	14,2	52,1	60,8	2.788	2.643	1.814	1.033	4.481	6.661	2.043	243.473
Jul.	13,7	52,8	61,2	2.762	2.619	1.805	1.018	4.432	6.721	2.077	244.799
Ago.	13,1	53,4	61,5	2.723	2.598	1.755	1.016	4.359	6.656	2.072	244.187
Set.	12,6	54,1	61,9	2.676	2.563	1.732	1.001	4.235	6.574	2.043	243.205
Out.	12,1	54,6	62,1	2.636	2.525	1.645	1.000	4.173	6.623	2.035	242.187
Nov.	11,6	55,1	62,3	2.601	2.495	1.636	993	4.131	6.500	2.022	241.645
Dez.	11,1	55,6	62,5	2.580	2.480	1.636	1.005	4.130	6.166	2.027	241.825
<b>2022</b>											
Jan.	11,2	55,3	62,3	2.605	2.505	1.668	1.010	4.096	6.290	2.037	243.419
Fev.	11,2	55,2	62,2	2.608	2.516	1.684	1.029	4.056	6.242	2.044	243.154
Mar.	11,1	55,2	62,1	2.619	2.537	1.682	1.036	4.062	6.287	2.050	244.275
Abr.	10,5	55,8	62,4	2.608	2.539	1.741	1.031	4.007	6.066	2.051	246.659
Mai.	9,8	56,4	62,5	2.626	2.522	1.786	1.028	4.026	5.971	2.086	251.047
Jun.	9,3	56,8	62,6	2.646	2.533	1.792	1.031	4.058	6.122	2.088	255.089
Jul.	9,1	57,0	62,7	2.683	2.538	1.803	1.045	4.069	6.434	2.113	259.719
Ago.	8,9	57,1	62,7	2.706	2.573	1.787	1.046	4.099	6.658	2.110	262.914
Set.	8,9	57,2	62,7	2.743	2.603	1.798	1.047	4.150	6.737	2.146	267.304
Out.	8,3	57,4	62,6	2.760	2.617	1.822	1.053	4.206	6.589	2.183	270.132
Nov.	8,1	57,4	62,4	2.787	2.628	1.847	1.058	4.204	6.753	2.238	272.998

Nota: \*A divulgação fornece aos usuários da pesquisa dados sobre a evolução do mercado de trabalho no Brasil, atualizados mensalmente através de trimestres móveis. Assim, a cada mês serão divulgadas informações referentes ao último trimestre móvel. \*\*A partir de 30 de novembro de 2021, essas estimativas passaram a ser divulgadas com base no novo método de ponderação da pesquisa, conforme a Nota Técnica 03/2021. Conseqüentemente, a série histórica deste indicador foi atualizada. Fonte: IBGE.



**FGV IBRE**

## **Tabela de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na revista Conjuntura Econômica até a edição de setembro de 2021**

As séries que eram publicadas na revista Conjuntura Econômica estão reunidas na modalidade de acesso Standard do banco de dados FGV DADOS.

SIMG – Superintendência de Infraestrutura e Mercados Globais – Gestão de Produtos

Contato: [ibre@fgv.br](mailto:ibre@fgv.br)

**Tabela de correspondência dos índices econômicos que eram publicados na revista Conjuntura Econômica para o banco de dados FGV DADOS**  
**As séries em verde podem ser consultadas gratuitamente no site do FGV DADOS**

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC			
1	II	Índice Geral de Preços - Oferta Global - IGP-OG	161392
2	II	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI	161384
3	II	IPA- Origem - OG- DI- Total	1420484
4	II	IPA-EP-DI - Todos os itens	1416651
6	II	INCC-DI - Total - Média Geral	160868
7	II	Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M	200045
8	II	IGP-10	209425
9	II	IPA- Origem - OG-DI- Produtos Agropecuários	1420485
10	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais	1420515
11	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa	1420516
12	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação	1420532
13	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Lavouras Temporárias	1420487
14	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Lavouras Permanentes	1420500
15	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Agropecuários - Pecuária	1420509
16	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Carvão Mineral	1420517
17	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Minerais Metálicos	1420520
18	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria Extrativa - Minerais não Metálicos	1420526
19A	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Prod. Alimentícios	1420533
19B	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Bebidas	1420589
20	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Fumo Processado e Produtos do Fumo	1420599
21	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Têxteis	1420604
22	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Artigos do Vestuário	1420618
23	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Couros e Calçados	1420630
24	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Madeira	1420643
25	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Celulose, Papel e Prod. Papel	1420653
26	II	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Prod. Deriv. do Petróleo e Álcool	1420669
27A	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Químicos	1420683
27B	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos Farmacêuticos	1420737
28	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Artigos de Borracha e Material Plástico	1420741
29	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Minerais Não-Metálicos	1420763
30	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Metalurgia Básica	1420787
31	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Produtos de Metal	1420817
32	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Máquinas e Equipamentos	1420877
33	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Equipamentos de Informática	1420835
34	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	1420955
36	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Veículos Automotores, Reboques, Carroceria, Autopeças	1420909
37	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Outros Equipamentos de Transporte	1420929
38	III	IPA- Origem - OG-DI - Produtos Industriais - Indústria de Transformação - Móveis e Artigos do Mobiliário	1420934

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC			
5	III	IPC/BR-DI – Brasil – DI	1431264
1	III	IPC/BR-DI Alimentação	1431265
1A	III	IPC/BR-DI Gêneros alimentícios	1431266
1B	III	IPC/BR-DI Alimentação fora	1431414
2	III	IPC/BR-DI Habitação	1431428
2A	III	IPC/BR-DI Aluguel e encargos	1431429
2B	III	IPC/BR-DI Serviços públicos de residência	1431433
2C	III	IPC/BR-DI Mobiliário	1431439
2D	III	IPC/BR-DI Roupas de cama, mesa e banho	1431444
2E	III	IPC/BR-DI Eletrodomésticos e equipamentos	1431477
2EA	III	IPC/BR-DI Eletrodomésticos	1431448
2EB	III	IPC/BR-DI Equipamentos eletrônicos	1431455
2F	III	IPC/BR-DI Utensílios diversos	1431460
2G	III	IPC/BR-DI Artigos de conservação e reparo	1431468
2GA	III	IPC/BR-DI Material para limpeza	1431469
2GC	III	IPC/BR-DI Material hidráulico	1431477
2GD	IV	IPC/BR-DI Material elétrico	1431479
2H	IV	IPC/BR-DI Serviços de residência	1431484
3	IV	IPC/BR-DI Vestuário	1431492
3A	IV	IPC/BR-DI Roupas	1431493
3B	IV	IPC/BR-DI Calçados	1431515
3C	IV	IPC/BR-DI Acessórios do vestuário	1431525
3E	IV	IPC/BR-DI Serviços do vestuário	1431534
4	IV	IPC/BR-DI Saúde e cuidados pessoais	1431537
4A	IV	IPC/BR-DI Serviços de saúde	1431538
4AA	IV	IPC/BR-DI Hospitais e laboratórios	1431539
4AB	IV	IPC/BR-DI Médico, dentista e outros	1431543
4B	IV	IPC/BR-DI Produtos médico-odontológicos	1431549
4BA	IV	IPC/BR-DI Medicamentos em geral	1431550
4BB	IV	IPC/BR-DI Aparelhos médico-odontológicos	1431563
4C	IV	IPC/BR-DI Cuidados pessoais	1431566
5	IV	IPC/BR-DI Educação, leitura e recreação	1431582
5A	IV	IPC/BR-DI Educação	1431583
5AA	IV	IPC/BR-DI Cursos formais	1431584
5AB	IV	IPC/BR-DI Cursos não formais	1431592
5AC	IV	IPC/BR-DI Material escolar e livros em geral	1431596
5B	IV	IPC/BR-DI Leitura	1431600
5C	IV	IPC/BR-DI Recreação	1431604
6	IV	IPC/BR-DI Transportes	1431623
6A	IV	IPC/BR-DI Transporte público	1431624

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
<b>Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC</b>			
6B	IV	IPC/BR-DI Transporte próprio	1431636
6BA	IV	IPC/BR-DI Veículos	1431637
6BB	IV	IPC/BR-DI Peças e acessórios	1431641
6BC	IV	IPC/BR-DI Combustíveis e lubrificantes	1431644
6BD	IV	IPC/BR-DI Serviços de oficina	1431650
7	IV	IPC/BR-DI Despesas diversas	1431659
7A	IV	IPC/BR-DI Fumo	1431660
7B	IV	IPC/BR-DI Outras despesas diversas	1431663
7C	IV	IPC/BR-DI Comunicação	1431678
8	V	IPC/RJ-DI – Rio de Janeiro - DI	1439877
8A	V	IPC/RJ-DI Alimentação	1439878
8B	V	IPC/RJ-DI Habitação	1440004
8C	V	IPC/RJ-DI Vestuário	1440062
8D	V	IPC/RJ-DI Saúde e cuidados pessoais	1440095
8E	V	IPC/RJ-DI Educação, leitura e recreação	1440140
8F	V	IPC/RJ-DI Transportes	1440178
8G	V	IPC/RJ-DI Despesas diversas	1440211
8H	V	IPC/RJ-DI Comunicação	1440228
9	V	IPC/SP-DI – São Paulo – DI	1444108
9A	V	IPC/SP-DI Alimentação	1440109
9B	V	IPC/SP-DI Habitação	1444241
9C	V	IPC/SP-DI Vestuário	1444298
9D	V	IPC/SP-DI Saúde e cuidados pessoais	1444331
9E	V	IPC/SP-DI Educação, leitura e recreação	1444376
9F	V	IPC/SP-DI Transportes	1444413
9G	V	IPC/SP-DI Despesas diversas	1444447
9H	V	IPC/SP-DI Comunicação	1444466
11	V	IPC/MG-DI – Belo Horizonte – DI	1435763
12	V	IPC/DF-DI – Brasília – DI	1433720
17	V	IPC/RS-DI – Porto Alegre – DI	1442121
18	V	IPC/PE-DI – Recife – DI	1437797
19	V	IPC/BA-DI – Salvador – DI	1429061
6	VI	INCC-DI – Total – Média Geral	160868
1	VI	INCC-DI – Mão de Obra	160906
2	VI	INCC-DI – Materiais, Equipamentos e Serviços	160914
3	VI	INCC-DI – H1 – 1 e 2 Pavimentos	160876
4	VI	INCC-DI – H4 – 3, 4, 5 e 6 Pavimentos	160884
5	VI	INCC-DI – H12 – 10 e Mais Pavimentos	160892
35	VI	Índice de Custo de Edificações	159428
6	VI	ICC-RJ – Média Mensal	159363



Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC			
7	VI	ICC-RJ – H1 – 1 e 2 Pavimentos	159371
8	VI	ICC-RJ – H4 – 3, 4, 5 e 6 Pavimentos	159381
9	VI	ICC-RJ – H12 – 10 e Mais Pavimentos	159398
10	VI	ICC-RJ – Mão de Obra	159401
11	VI	ICC-RJ – Materiais, Equipamentos e Serviços	159411
15	VI	ICC – Belo Horizonte – Total	160957
16	VI	ICC – Belo Horizonte – Materiais, Equipamentos e Serviços	160965
17	VI	ICC – Belo Horizonte – Mão-de-Obra	160973
18	VI	ICC – Brasília – Total	160981
19	VI	ICC – Brasília – Materiais, Equipamentos e Serviços	160991
20	VI	ICC – Brasília – Mão-de-Obra	161007
36	VI	ICC – Porto Alegre – Total	161252
37	VI	ICC – Porto Alegre – Materiais, Equipamentos e Serviços	161260
38	VI	ICC – Porto Alegre – Mão de Obra	161279
48	VI	ICC – Recife – Total	161287
49	VI	ICC – Recife – Materiais, Equipamentos e Serviços	161295
50	VI	ICC – Recife – Mão de Obra	161309
51	VI	ICC – Salvador – Total	161317
52	VI	ICC – Salvador - Materiais, Equipamentos e Serviços	161325
53	VI	ICC – Salvador - Mão de Obra	161333
54	VI	ICC – São Paulo - Total	161341
55	VI	ICC – São Paulo - Materiais, Equipamentos e Serviços	161351
56	VI	ICC – São Paulo - Mão de Obra	161368
47A	VII	INCC por estágios - DI - Todos os Itens	1004888
48A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais, Equipamentos e Serviços	1006972
49A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais e Equipamentos	1004889
50A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Estrutura	1004896
51A	VII	INCC por estágios - DI - Material Metálico	1004899
52A	VII	INCC por estágios - DI - Material de Madeira	1004900
53A	VII	INCC por estágios - DI - Material à base de minerais não metálicos	1004901
54A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Instalação	1004897
55A	VII	INCC por estágios - DI - Instalação Hidráulica	1004903
56A	VII	INCC por estágios - DI - Instalação Elétrica	1004904
57A	VII	INCC por estágios - DI - Materiais para Acabamento	1004898
58A	VII	INCC por estágios - DI - Produtos Químicos	1006987
59A	VII	INCC por estágios - DI - Revestimentos, Louças e Pisos	1004905
60A	VII	INCC por estágios - DI - Esquadrias e Ferragens	1004906
61A	VII	INCC por estágios - DI - Material para Pintura	1004907
62A	VII	INCC por estágios - DI - Madeira para Acabamento	1004909
63A	VII	INCC por estágios - DI - Pedras Ornamentais para Construção	1006990

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
<b>Índice Geral de Preços - IGP e seus componentes - IPA, IPC e INCC</b>			
64A	VII	INCC por estágios - DI - Equipamentos para Transporte de Pessoas	1006993
65A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços	1004890
66A	VII	INCC por estágios - DI - Aluguéis e Taxas	1004910
67A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços Pessoais	1004911
68A	VII	INCC por estágios - DI - Serviços Técnicos	1006996
69A	VII	INCC por estágios - DI - Mão de Obra	1004894
70A	VII	INCC por estágios - DI - Auxiliar	1004912
71A	VII	INCC por estágios - DI - Técnico	1004913
72A	VII	INCC por estágios - DI - Especializado	1004914

Coluna	Página	Índices – Descrição	Código FGV DADOS
<b>Índices de Obras Públicas (Parceria do FGV IBRE e DNIT)</b>			
36	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Obras de Artes Especiais	157964
37	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Pavimentação	157972
38	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Terraplenagem	157956
39	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Consultoria (Supervisão e Projetos)	157980
39A	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Drenagem	1002385
39B	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Sinalização Horizontal	1002386
39C	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Pavimentos de Concreto de Cimento Portland	1002387
39D	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Conservação Rodoviária	1002388
39E	VIII	Índice de Obras Rodoviárias - Ligantes Betuminosos	1002389
40	VIII	Índice de Obras Portuárias - Estruturas e Obras em Concreto Armado	159665
41	VIII	Índice de Obras Portuárias - Estruturas e Fundações Metálicas	159673
42	VIII	Índice de Obras Portuárias - Dragagem	159681
43	VIII	Índice de Obras Portuárias - Enrocamento	159691
44	VIII	Índice de Obras Portuárias - Redes de Energia Elétrica e Sinalização Ferroviária	159703
45	VIII	Índice de Obras Portuárias - Linhas Férreas	159711
46	VIII	Índice de Obras Portuárias - Obras Complementares	159721

Observações: Os indicadores são divulgados em números índices. A Coluna era a forma de identificação dos índices na revista. No FGV Dados esses índices têm um código numérico associado.

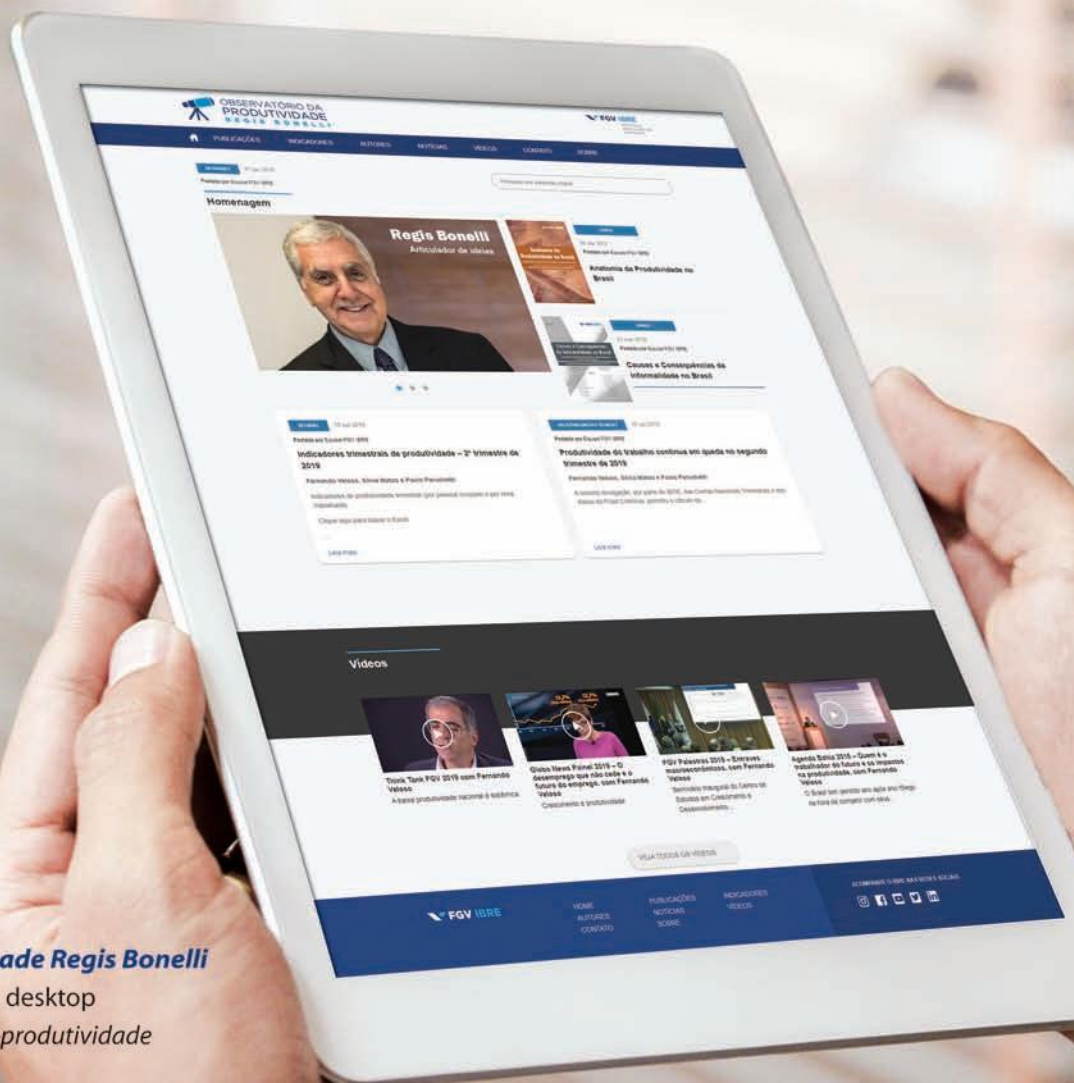
As séries que eram publicadas na Revista Conjuntura Econômica estão reunidas na modalidade de acesso Standard do banco de dados FGV Dados;

Fonte: FGV IBRE - SIMG - Superintendência de Infraestrutura e Mercados Globais - Gestão de Produtos

Contato: [ibre@fgv.br](mailto:ibre@fgv.br)

## Uma medida de força para a economia

O **FGV IBRE** elegeu a produtividade como uma das preocupações centrais para o debate sobre o desenvolvimento do país. O site **Observatório da Produtividade Regis Bonelli** reúne uma ampla base de dados sobre a produtividade, fornecendo informações para uma maior compreensão do tema e contribuindo para a formulação de políticas públicas que possam impulsionar o crescimento.



**Acesse o site**

**Observatório da Produtividade Regis Bonelli**

Disponível em versão mobile e desktop

<https://fgv.br/ibre/observatorio-produtividade>

# O MERCADO PREFERE QUEM TEM MAIS QUE MBA. PREFERE FGV.

Tenha a excelência e o reconhecimento da melhor escola de negócios do país e prepare-se para empreender ou ser a próxima escolha do mercado.

**Cursos em diversas áreas de conhecimento e em diferentes formatos que se adequam à sua necessidade.**

Administração Pública | Direito | Economia e Finanças  
Estratégia e Negócios | Gestão de Setores Específicos  
Marketing e Vendas | Liderança e Pessoas  
Relações Internacionais | Tecnologia e Ciência de Dados

**PRESENCIAL** **ONLINE** **LIVE** **SEMIPRESENCIAL**

**MBA**  **FGV**  
É MAIS QUE MBA, É FGV.

SAIBA MAIS E INSCREVA-SE: [fgv.br/mba](http://fgv.br/mba)

